SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0096/2013, Pregão Presencial n.º 0048/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e CLAUBER LUCIO PADILHA 04760758666. **Valor do Contrato: R$ 18.744,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta e quatro reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA GRUPOS CULTURAIS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 04/06/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3D7ABECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0088/2013, Pregão Presencial n.º 0042/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 544.846,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos);** UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 10.448,30 (dez mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos);** PROLIFARMA FARMACEUTICA. **Valor do Contrato: R$ 7.371,60 (sete mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)** e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 5.038,20 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 05/06/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1ADFB429

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS 2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **19 de junho de 2013 às 07:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 028/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA SHOWS E EVENTOS CULTURAIS DO ANO 2013. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:5F69EC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 8.090/2011

Ext. Contrato 08.090/2011 – O Município de Araxá/MG celebra o presente termo aditivo por apostilamento, para a alteração da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação Dotação orçamentária nº 0210 121220001 2.0080 339036 0000 Ficha: 438. Rubrica : operacionalização das atividades da Secretaria, para a Dotação Orçamentária nº 070700 100401 2.0131 0000339036 Ficha 18. Rubrica: administração e operacionalização dos serviços de saúde, passando a locação de veículo p/atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 02/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A17ED951

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.137/2012

Ext. T.A. 08.137/2012. Município Araxá/MG e Agro Campo Araxá LTDA; Arcepatos Distribuidora LTDA; Comercial Soares & Mota LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 15/10/12, vencendo 12/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D132EA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.016/2013

Ext. Contrato F8.016/2013 – O Município de Araxá e Prodata Editora Gráfica LTDA - ME, firmam aquisição de materiais gráficos para atender as atividades do Centro de Testagem e Aconselhamento do Programa DST/AIDS, valor global: R$ 2.767,00. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 08/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1A9A3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.004/2010

Ext. T.A. 08.004/2010. Município Araxá/MG e Fábio Domingos dos Santos, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/10, vencendo 01/04/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 01/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C9899472

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.161/2012

Ext. T.A. 08.161/2012. Município Araxá/MG e Atitude Comercial LTDA – ME; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA; Comercial Sares & Mota LTDA EPP; Wesi Comercial LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 26/12/12, vencendo 25/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 14/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:605BCC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.130/2012

Ext. T.A. 08.130/2012. Município Araxá/MG e A Avante Equipamentos de Segurança LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 25/09/12, vencendo 22/07/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 23/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D13C11D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.020/2012

Ext. T.A. 08.020/2012. Município Araxá/MG e Empório Card LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 26/03/12, vencendo 24/03/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 18/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1B82DF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2010

Ext. T.A. 08.121/2010. Município Araxá/MG e Juliana Renaud de Oliveira, firmam aditamento contrato celebrado 22/11/10, reajustando preço para R$ 5.665,38.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6191F989

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.012/2013

Ext. Contrato 08.012/2013 – O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 82.090,10; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 1.981,50; Klin Shop LTDA, valor global: R$ 1.364,00; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 24.631,90; firmam aquisição de materiais de limpeza para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 90 dias.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO,
Prefeita Municipal em exercício, 15/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:173D4CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. REAJUSTE. PREGÃO ELETRÔNICO 07.009/2011

Ext. Reajuste. 07.009/2011. Município Araxá/MG concede reajuste do óleo diesel fornecido pela empresa Distribuidora Rio Branco de Petróleo LTDA, passando o preço de R$ 2,0205 /litro para R$ 2,03 litro, a partir de 19/02/13 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 19/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2FE24C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. REAJUSTE. PREGÃO ELETRÔNICO 07.009/2011

Ext. Reajuste. 07.009/2011. Município Araxá/MG concede reajuste do óleo diesel fornecido pela empresa Distribuidora Rio Branco de Petróleo LTDA, passando o preço de R$ 2,03 /litro para R$ 2,11 litro, a partir de 07/03/13 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 07/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:12B43F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. REAJUSTE. PREGÃO ELETRÔNICO 07.009/2011

Ext. Reajuste. 07.009/2011. Município Araxá/MG concede reajuste do óleo diesel fornecido pela empresa Distribuidora Rio Branco de Petróleo LTDA, passando o preço de R$ 2,11 /litro para R$ 2,13 litro, a partir de 08/03/13 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 08/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B1E24021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. REAJUSTE. PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2012

Ext. Reajuste. 08.079/2012. Município Araxá/MG concede reajuste das carnes e embutidos fornecidos pela empresa Casa de Carnes Frango Tudo LTDA - EPP, passando o preço da coxa e sobrecoxa de frango de R$ 3,55 /kg para R$ 5,20/Kg; filé de peito de R$ 6,75/Kg para R$ 9,80/Kg ; linguiça toscana de R$ 6,61/Kg para R$ 8,70/Kg, a partir de 16/04/13 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 16/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:357F374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.018/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.018/2013. Contratação de serviços de transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através de um veículo com capacidade de 5 lugares para vistoria de estradas rurais do Município. Vencedor: Silmar Borges Ferreira, item: 01, valor global: R$ 42.840,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 06/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:95F02476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.025/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.025/2013, Contratação de médico especialista em medicina da família e atenção básica para a realização de serviços na área de atenção primária à saúde com ênfase em estratégia em saúde da família. Abertura 26/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 11/06/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:204AE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.045/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.045/2013, Contratação de serviços de coleta de lixo urbano através de caminhão no chassi. Abertura 21/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 11/06/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 05/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:857DA4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 016/2013. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte de pessoas para eventos das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Contratadas: Contrato nº 078/2013 - PETROLINIO RODRIGUES DE CAMPOS, R$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais) Contrato nº 079/2013 – EVA CRISTINA DE MORAES ALVES RODRIGUES, R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais), Contrato nº 080/2013 – FÁBIA SOARES GUIMARÃES, R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência do Contrato: 05/06/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 05/06/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:92AAFEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 03/2013

A Câmara Municipal de Barroso torna público o extrato de Contrato nº 03/2013, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA CIDADE DE BARBACENA LTDA-ME CNPJ 17.082.728/0001-02, nos termos do Processo 22/2013, Convite 3/2013.

Objeto: Serviços Gráficos (3 edições Jornal O Legislativo e Lei Orgânica Municipal).

Valor global: R$ 7.810,00

Barroso, 10 de maio de 2013

HÉLIO CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:2F857498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 137

Municipio de Barroso torna publica Proc 137/13 Pregão Presencial Registro de Preços 091/13 Serviços de Transporte municipal, intermunicipal e interestadual com veiculo com capacidade para 15(quinze) lugares, abertura dia 19/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ADC4FFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 103/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 103/2013, firmado com IVANI ATALÍCIA DA SILVA, CPF nº 589.265.506-72, Proc. 103/2013, Dispensa 30/2013, Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Rondon Pacheco, n.210,bairro Josefina Coelho, no município de Barroso/MG, de propriedade de Ivani Atalícia da Silva, para abrigar família carente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor: R$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B8537C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PROC 138

Municipio de Barroso torna publica Proc 138/13 Pregão Presencial Registro de Preços 092/13 Confecção de camisas de malhas, abertura dia 19/06/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D33E32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PROC 139

Municipio de Barroso torna publica Proc 139/13 Pregão Presencial Registro de Preços 093/13 Contratação de Serviços de campanha Publicitaria na forma de jingle e spot, abertura dia 20/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:75121DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 142

Municipio de Barroso torna publica Proc 142/13 Pregão Presencial 096/13 Confecção de impressos diversos, abertura dia 20/06/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:81555811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 144

Municipio de Barroso torna publica Proc 144/13 Pregão Presencial 097/13 Confecção de cartazes, abertura dia 21/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:43F3F092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 144

Municipio de Barroso torna publica Proc 144/13 Pregão Presencial 097/13 Confecção de cartazes, abertura dia 21/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.amver.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3FC3EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 123/2013 PREG 79/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 123/2013
Pregão Presencial nº. 79/2013

Abertura.....: 05 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA
CNPJ: 25.994.179/0004-13
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO N°01
Bairro: Centro – SANTA CRUZ DE MINAS / MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
YOGURTE INTEGRAL	3,79	7.087,30
ABACAXI	2,59	2,408,70

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
R JOAQUIM FERREIRA, 27
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
QUEIJO PETITI SUISSE	4,65	6.523,95
PRESUNTO	12,00	2.400,00
MUSSARELA	14,80	2.960,00
FARINHA LÁCTA	2,85	370,50
SUCO DE UVA	6,95	4.170,00
MACARRÃO	3,00	1.350,00

AGNALDO FRANCISCO DE MELO - ME
CNPJ: 03.744.855/0001-15
RUA VALERIANO TIMOTEO
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
PÃO DE FORMA	2,00	850,00
MANGA	3,70	4.070,00

DENER CESAR GRAÇANO - ME
CNPJ: 03.853.194/0001-66
RUA JOAQUIM FERREIRA, 16
CENTRO, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
GOIABA	2,35	2.585,00

REINALDO HIGINO MOREIRA - ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
RUA ALAGOAS, 90
JARDIM BANDEIRANTE, BARROSO - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
BISCOITOS	2,25	1.125,00

Total do processo _____R$ 35.900,45

Barroso, 05 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:4A912C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 047/2013
Pregão Presencial nº. 034/2013

Prazo de entrega: 04 de junho de 2013, terça - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 04 de junho de 2013, terça - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: ACI Comercio LTDA
CNPJ: 71.208.094/0001-97
Endereço: Rua José Martins Silva, 215
Cerâmica – Juiz de Fora – MG

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
1	01	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO SETOR DE FISIOTERAPIA E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R$ 1.200,00	14573

Barroso, 04 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7D9FA8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 86/2013 PREG 53/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 086/2013
Pregão Presencial nº. 53/2013

Abertura.....:27 de maio de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

DIJON AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 07.675.625/0001-00
AV DEUSDEDITH SALGADO, 2630
TEIXEIRAS, JUIZ DE FORA - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
VEÍCULO UTILITÁRIO	110.800,00	110.800,00

Total do processo _____R$ 110.800,00

Barroso, 27 de maio de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:74CB91FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 125/2013 PREG 81/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 125/2013
Pregão Presencial nº. 81/2013

Abertura.....: 05 de junho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SPACE INFOR. E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PRAÇA CONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CLORO EM PÓ	170,00	8.500,00
ALGICIDA DE CHOQUE	14,00	700,00

Total do processo _____R$ 9.200,00

Barroso, 05 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:C78F81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 121/2013 PREG 78/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 121/2013
Pregão Presencial nº. 78/2013

Abertura.....: 04 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SPACE INFOR. E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PRAÇA CONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
TINTA EMBURRACHADA BRANCA	200,00	2.000,00
TINTA EMBURRACHADA AZUL	201,00	2.010,00

Total do processo _____R$ 4.010,00

Barroso, 04 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:13BB783A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 095/13 – Pregão Presencial n.° 031/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *locação de palco para realização do XXV Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***RITA VALERIA ARAUJO FERRAZ BRANDAO – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais); conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C9A80332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.087, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Insere no Calendário de eventos municipais de Cachoeira Dourada o "Acampamento Ebenezer".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário de eventos municipais o "Acampamento Ebenezer".

Art. 2º O "Acampamento Ebenezer" é uma promoção da Igreja Evangélica Assembleia de Deus/Ministério Missão, e será realizado anualmente durante os dias de festividades de carnaval.

Art. 3º A realização do "Acampamento Ebenezer" não importa em quaisquer despesas, direito ou indireta, à Administração Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:758C9162

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.088, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de cinco membros titulares e cinco suplentes, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução."

"Art. 25 A eleição para escolha do Conselho Tutelar ocorrerá a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
Parágrafo único. Na primeira eleição unificada, que ocorrerá em outubro de 2015, e nos demais pleitos subsequentes, o edital de que trata o art. 24 deverá ser publicado com, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da eleição."

"Art. 31 .....
(...)
§ 3º Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata. A posse dos eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha."

"Art. 38 Ficam criados cinco cargos em comissão de Conselheiros Tutelar, com mandato de quatro anos."

"Art. 39 .....
Parágrafo único. Aos membros do conselho tutelar é assegurado o direito a:
I – Cobertura previdenciária, sendo as contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, caso o conselheiro tutelar seja ocupante de cargo de provimento efetivo, ou para o Regime Geral de Previdência Social nos demais casos;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina."

"Art. 40 As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementada se necessário."

Art. 2º A Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 26-A A partir do requerimento de inscrição até o dia da eleição é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."

"Art. 42-A Os conselheiros tutelares empossados no ano de 2012 terão, excepcionalmente, o mandato prorrogado até o dia 09 de janeiro de 2016."

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:20F1120E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.089, DE 27 DE MAIO DE 2013

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 941, de 30 de junho de 2006 que "Institui o Conselho Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº. 941, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....
I – quatro membros dos usuários, e seus respectivos suplentes, indicados por entidades civis organizadas;
Revogado;
Revogado;
Revogado;
Revogado;
(...)"

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso I do art. 3º da Lei nº. 941, de 30 de Junho de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:CC996190

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.091, DE 06 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até **R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para aquisição de ônibus para o Transporte Escolar através do "**Programa Caminho da Escola**", adicionando à seguinte dotação orçamentária ao orçamento vigente:

02. Poder Executivo
02.008. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.008.12. Educação
02.008.12.361. Ensino Fundamental
02.008.12.361.0005. Infra estrutura Educacional
02.008.12.361.0005.2.0019 Transporte Escolar
4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente
01.022.022.022 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei n.º 4.320/64, proveniente do excesso de arrecadação de recursos vinculados, originários do **TERMO DE COMPROMISSO PAR nº. 8351/2013**, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de **R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º Em virtude da aprovação da presente Lei, fica o Orçamento Geral do Município elevado em mais R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos reais).

Art. 4º Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 1078/2012– LDO/2013 e Lei Municipal nº. 1.025/2009 – PPA 2010/2013, das alterações descritas nesta lei, bem como as respectivas leis de exercícios posteriores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDES
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:DE152227

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2013

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, de Cachoeira Dourada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no município de Cachoeira Dourada-MG, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, de natureza tributária ou não, decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O REFIS municipal será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do programa.

Art. 2º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o artigo anterior.

§ 1º A opção deverá ser formalizada através de requerimento próprio, a ser firmado pelo contribuinte ou pelo representante legal da pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Complementar, e importará em confissão, irrevogável e irretratável, da dívida.

§ 2º O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, por igual período, mediante ato fundamentado expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Os débitos consolidados poderão ser pagos da seguinte maneira:

I – À vista, em parcela única, vencível no ultimo dia útil do mês subsequente à adesão ao programa de que trata esta Lei, com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros de mora;

II – Parcelado, em até 05 (cinco) vezes, em prestações, mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no ultimo dia útil de cada mês, com redução de 100% (cem por cento) no valor da multa e dos juros de mora.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o valor da parcela de que trata o inciso II será inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 4º O não pagamento do débito atingido pelos benefícios desta Lei Complementar, dentro do prazo estipulado no art. 3º e seus incisos, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará a perda do benefício, acarretando, inclusive, o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

Parágrafo único. Não havendo o pagamento do débito beneficiado por esta Lei Complementar, voltará a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos decorrentes da mora, inclusive a multa.

Art. 5º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei Complementar, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer titulo.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:6C9B5C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do de contrato 0089/2013 –Contratada: CONSTRUTORA REZENDE SILVA LTDA, CNPJ/CPF 14.788.812/0001-58 : R$ 210.244,70–Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – ESPAÇO CIDADÃO COHAB. Dotação:** 418. Vigência: 03 (Três meses)

Campanha/MG, 03/06/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E2261314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 35/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEUS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA 9º COPA BOCA DA MATA DE MOUNTAIN BIKE, nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Contratados: GERALDO EDESIO FERREIRA GOMES**,** valor R$ 1.419,60; VAREJÃO DO NELSON LTDA, valor R$ 350,00; e CARMOGRAF LTDA, valor de R$ 994,40.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08DD7091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 25/2013. Processo Licitatório nº 27/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 18/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-CNPJ nº 07.630.384/0001-75 e GLEIZIELLE VALE FERREIRA-CNPJ nº 10.992.893/0001-52; Objeto: Fornecer à Administração material de expediente para manutenção diversas secretarias do Município de Carneirinho-MG para o exercício de 2013; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Carneirinho-MG, 01/04/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A3B7FA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013-INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013

Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público aos interessados, a Chamada Pública nº 01/2013, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para promover alimentação escolar das escolas municipais durante o exercício de 2013, considerando o disposto na Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e Resolução FNDE/CD nº 25/2012. O recebimento da documentação e do projeto de venda será no dia 24 de junho de 2013, até às 09:00 hs, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24 de junho de 2013, às 09:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,05/06/2013.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BB5B1093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 18/2013 - CONCORRÊNCIA 01/2013

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 18/2013 – CONCORRÊNCIA 01/2013 – Objeto: Contratação de empresa para Construção no Município de Casa Grande, de Unidade Básica de Saúde. A Presidente da CPJL torna público, que foi habilitada a empresa: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA. Conforme edital, designada a data de 17 de junho de 2013, às 09h30min para abertura e julgamento da proposta.
Casa Grande, 06/06/2013.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:8E017E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027/2013 – TP Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Rodeio Profissional para as Festividades do XXI Concurso de Marcha e XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande, no período de 18 a 21 de julho de 2013. Data para entrega dos envelopes 24/06/2013. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 06/06/2013.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da Cpjl.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:EA55BCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 105/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: BH Farma Comercio Ltda; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda; Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; FarmaConn Ltda; Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda; Hospfar Ind, e Com. De Produtos Hospitalares Ltda; Prolifarma Farmaceutica Ltda; . **Modalidade**: Pregão Presencial nº 012/2013 **Processo**: 105/2013; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos. **Valor do Processo:** R$ 163.885,53. **Data da homologação**: 06/06/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:996057AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** - MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contratos. **2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0448/2012** LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS – ME CNPJ: 10.683.08/0001-80, valor mensal reajustado R$ 16.600,00. Assinatura em 08 de Maio de 2013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.** Objeto: Aquisição de 05 Veículos e 01 Moto. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2013 - PEREIRA & FONSECA COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 09.263.269/0001-35, valor global R$ 7.600,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2013 - EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 00.724.274/0001-23, valor global R$ 142.900,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2013 VIACAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.316.976/0001-80, valor global R$ 97.800,00. Assinatura em 03/06/ 2013. Vigência: 03/06/2013 A 31/12/2013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2013 - JOSE JOÃO ALVES SOARES - CPF 149.479.038-64, valor global R$ 15.500,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2013 ELCIO FERREIRA LOURENÇO CPF: 715.689.056-53, valor global R$ 15.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2013 AILTON FERREIRA COELHO CPF: 779.525.616-34, valor global R$ 11.900,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2013 AILTON ANTONIO RODRIGUES CPF: 037.060.626-40, valor global R$ 13.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2013 ACACIO JOSE MARQUES DE ABREU CPF: 073.485.326-24, valor global R$ 74.460,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2013 VALDEMAR MOREIRA DE SOUZA CPF: 095.919.468-13, valor global R$ 18.000,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2013 SANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 083.195.988-69, valor global R$ 13.000,00 . Assinatura em 04/06/2013. VIGÊNCIA: 09 MESES. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.** Objeto: Transporte Escolar. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2013 JOAQUIM MARQUES RODRIGUES CPF: 582.373.216-34, valor global R$ 34.020,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2013 AILTON ANTONIO RODRIGUES CPF: 037.060.626-40, valor global R$ 39.200,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2013 SANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 083.195.988-69, valor global R$ 28.700,00. Assinatura em 03/06/2013 VIGÊNCIA 08 MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F5A174F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 41/2013

Processo nº. 30/2013

Modalidade: Carta Convite 013/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Rafael Macedo Machado

Objeto: Prestação de serviços veterinários, assistência técnica e responsabilidades técnicas, que será realizado em locais diversos, nos limites do município de Coronel Pacheco/MG, duas vezes por semana.

Do valor: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Da Vigência: 20 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.04.00.20.606.013.2.0037.3.3.90.36

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:C0E603C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 42/2013

Processo nº. 032/2013

Modalidade: Carta Convite 014/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Empresa Fortluz Materiais Elétricos ME

Objeto: Aquisição de produtos para tratamento da água para atendimento à ETA - Estação de Tratamento de água - do município de Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Da Vigência: 22/05/2013 a 31/12/2013

Dotação: 205017.512.003.2.0047.3.390.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B2E97C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 43/2013

Processo nº. 037/2013

Modalidade: Pregão Presencial 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da saúde pública do município de Coronel Pacheco/MG

Do valor: R$ 17.319,18 (dezessete mil e trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)

Da Vigência: 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:FD58BF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 44/2013

Processo nº. 037/2013

Modalidade: Pregão Presencial 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Ativa Médico Cirurgica EIRELI

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da saúde pública do município de Coronel Pacheco/MG

Do valor: R$ 27.799,45 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Da Vigência: 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E06B3EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 45/2013

Processo nº. 037/2013

Modalidade: Pregão Presencial 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Med Center Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da saúde pública do município de Coronel Pacheco/MG

Do valor: R$ 19.156,94 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Da Vigência: 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:10657861

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 46/2013

Processo nº. 037/2013

Modalidade: Pregão Presencial 008/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Prolifarma Farmacêutica Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da saúde pública do município de Coronel Pacheco/MG

Do valor: R$ 5.225,20 (cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Da Vigência: 23 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:D719E7A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 47/2013

Processo nº. 40/2013

Modalidade: Pregão Presencial 010/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Silvana Gonçalves Tanagine

Objeto: Prestação de serviço médicos de clínica geral e dermatologia, na forma de plantão médico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Pacheco/MG, na condição de seis horas o plantão.

Do valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Da Vigência: 24 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Dotação: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.36

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:BDABCF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 48/2013

Processo nº. 036/2013

Modalidade: Carta Convite 017/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: D'Shows Promoções de Eventos Ltda

Objeto: Prestação de serviços para contratação de shows artísticos, locação de som, iluminação, banheiros químicos para realização do 10º Encontro de Cavaleiros e Amazonas de Ribeirão de Santo Antônio, zona rural do município de Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Da Vigência: 25 e 26 de maio de 2013.

Dotação: 2.07.05.13.392.009.2.0078.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:E916F1DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 49/2013

Processo nº. 038/2013

Modalidade: Pregão Presencial 009/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Dispetral Distribuidora de Peças para Tratores Ltda.

Objeto: Fornecimento de bomba injetora JCB ano 2007 para retroescavadeira peça original ou genuína 1ª linha.

Do valor: R$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)

Da Vigência: 28 de maio de 2013 a 12 de julho de 2013 ou até a efetiva entrega do produto.

Dotação: 2.04.00.15.122.014.2.0024.3.3.90.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:DE2A699C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 050/2013

Processo nº. 039/2013

Modalidade: Carta Convite 018/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado: Williana Paulino de Almeida

Objeto: Prestação de serviço de professor de dança e coreógrafo para projetos educacionais na rede municipal de ensino de Coronel Pacheco/MG.

Do valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Da Vigência: 31 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dotação: 2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.9036

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:A4B79FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público a realização de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013- PROCESSO Nº 044/2013, cujo objeto é a prestação de serviços para realização do evento XI CABRA FEST, a ser realizado na Praça São Cristóvão, no município de Coronel Pacheco entre nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2013, cujos detalhes e especiações mínimas estão descritos no edital, designada a data de 19 de junho de 2013 às 16hs:00min (dezesseis horas) para realização do certame na sede do município de Coronel Pacheco/MG, com a finalidade de credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta" e "documentação", respeitado o rito estabelecido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. O edital está disponível aos interessados na sede dda Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, situada na Praça Carlos Chagas s/n, ou poderá ser requisitado o seu envio através de correio eletrônico a pedido pelo telefone (31) 3258-1112, sem custos ao interessado.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:029AE01F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 043/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio que viabilizem o pleno funcionamento da entidade, que busca apoiar os municípios filiados na implementação do turismo, tendo como foco a obra literária do escritor João Guimarães Rosa - Data: 04/06/2013 - Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CF7B9219

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 044/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio referentes a atividades desenvolvidas pelo Telecentro Caminhos do Rosa, Banco do Livro, Cooperativa Dedo de Gente e demais atividades assistenciais e culturais desenvolvidas pela entidade - Data: 04/06/2013 - Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 – CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:92897198

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 045/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo, à entidade executora**,** para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de materiais, visando a ampliação do telhado da área do refeitório onde funciona a Creche Maria Anésia - Data: 04/06/2013 - Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO TIBIRA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:23867069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2012

Prorrogada a vigência do Convênio nº 064/2012 até 31 de maio de 2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes - Data – 29/05/2013 – PROJETO AMIGO DA CRIANÇA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ECD27DD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 035/2013 – ART. 24, INCISO XXVI DA LEI 8.666/93

Contratação de Prestação de Serviços Ambulatoriais abrangendo consultas e procedimentos especializados para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Curvelo, Minas

Gerais – Valor R$ 243.976,68 - Data 06/06/2013 - Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F574B7D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 036/2013 – ART. 24, INCISO XXVI DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviços médicos para realização de plantões psiquiátricos aos pacientes de Curvelo em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor R$ 324.231,84 - Data 06/06/2013 - Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:96B6BA5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2012 – DISPENSA Nº. 022/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 31.12.2013 – Data 06/05/2013. **Parte: FUNERÁRIA CURVELANA LTDA. - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AD4F13A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2012

Anula o valor de R$ 102.337,02 do valor do Contrato Original nº. 065/2012, tendo em vista que na execução não atingiu o teto máximo mensal de dezembro/2012 e janeiro/2012. Impacto Financeiro: R$ 102.337,02, passando o valor do Contrato Original para R$ 1.003.686,71 – Data 06/05/2013. **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D76BAB59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2012 – DISPENSA Nº. 030/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 13.05.2014 – Data 14/05/2013. **Parte: EVERALDO FERNANDES - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C57869B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 30.08.2013; Acréscimo ao item 01 – Gasolina Comum do contrato o valor de R$ 61.893,00, que corresponde a 20.700 litros de gasolina comum, que equivale a 16,94611% do valor contratual e 22,25807% do item 01; Redução no item 02 – Óleo Diesel do contrato o valor de 20.790,00, que corresponde a 9.000 litros de óleo diesel, que equivale a 5,692237% do valor contratual e 24,32435% do item 02 e redução no item 03 – Etanol do contrato o valor de R$ 2.625,00, que corresponde a 1.250 litros de etanol, que equivale a 0,71871676% do valor contratual e 25% do item 03. Impacto Financeiro em virtude do acréscimo de R$ 61.893,00 e com referência as reduções um impacto financeiro no valor de R$ 23.415,00, passando o valor do Contrato Original para R$ 403.712,28 – Data 14/05/2013. **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:19C4B520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030B/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 18.12.2013 – Data 14/05/2013. **Parte: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ADFFC529

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011-2

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 19.08.2013 – Data 15/05/2013. **Parte: LUME COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1D451883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 11.08.2013; Reajuste no preço de locação pelo índice do INPC acumulado em 7,2167, no valor de R$ 8.480,61. Impacto Financeiro: R$ 8.480,61, passando o valor do Contrato Original para R$ 70.117,89 – Data 10/05/2013. **Parte: CURVELO COPIADORAS LTDA - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:99E8C517

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2008

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 20.05.2014; Reajuste no valor mensal do aluguel que passará de R$ 2.624,19 para o valor de R$ 2.813,57, a partir de 21.05.2013. Impacto Financeiro: R$ 33.762,84, passando o valor do Contrato Original para R$ 157.040,16 – Data 03/05/2013. **Parte: IONAH DINIZ MOL/GLAUCIO DINIZ MOL/KARLA MARIA DO VALE DINIZ MOL ESPOLIO DE DOMINGAS ALEXANDRINA DINIZ.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:19161E53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2012 – DISPENSA Nº. 024/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 07.05.2014. Impacto Financeiro: R$ 4.800,00, passando o valor do Contrato Original para R$ 9.600,00 – Data 02/05/2013. **Parte: ANDARES ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:69AA14A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

Acréscimo no valor de R$ 1.866,20, correspondente a 14,5094% do valor do Contrato. Impacto Financeiro: R$ 1.866,20, passando o valor do Contrato Original para R$ 14.728,20 – Data 07/05/2013. **Parte: NEUZA DE FÁTIMA S. SILVÉRIO - ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:12AB2C2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2012

Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 15.05.2014. Reajuste do preço do item 01 – pão de sal 50g do valor de R$ 3,15 para o valor de R$ 5,60. Acréscimo no item 01 – pão de sal de 50g, de 473,75 quilos, referente a cota da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, correspondente ao valor de R$ 2.653,00, equivalente a 17,8437% do item 01 e 4,2684% do valor contratual. Impacto Financeiro: R$ 6.165,48, passando o valor do Contrato Original para R$ 41.332,34 – Data 13/05/2013. **Parte: BEL PÃO LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CD766016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

Fica acrescido ao Contrato original o valor de R$ 31.000,00, correspondente a 25% do valor contratual e 25 toneladas de emulsão asfáltica. Impacto financeiro R$ 31.000,00, passando o valor do Contrato original para R$ 155.000,00. Data: 20.05.2013 – **Parte: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2E31E497

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/212

Retifica o CNPJ da empresa JD ACABAMENTOS LTDA – ME, passando a constar 05.850.705/0001-11. Prorroga a vigência do contrato, passando o seu término para 20.09.2013. Fica acrescentado ao item 01 do Contrato o valor de R$ 1.835,10, que corresponde a 90 sacos de cimento, que equivale a 24,8768% do valor contratual e 24% do item 01. Impacto financeiro: R$ 1.835,10, passando o valor do contrato original para R$ 9.211,85. Data: 29.05.2013. **Parte: JD ACABAMENTOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DFFC7958

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 060/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

Fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 7.036,32 – data: 07.05.2013 – Parte: **HELP FARMA PRODUTROS FARMACÊUTICOS LTDA.** – CNPJ: 02.460.736/0001-78.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AE79E159

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 075/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 8.008,66 – data: 27.05.2013 – Parte: **HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME** – CNPJ: 09.021.458/0002-82.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F4B4BC92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.310

ALTERA O DECRETO Nº 2.209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 142/2013 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 2.209, de 30 de outubro de 2012, passa a vigorar coma seguinte redação:
"Art. 2º - Fica delegada a competência para ordenação de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e à Secretária Municipal de Fazenda, sob a forma conjunta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:222583EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2013 – Objeto: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 24/06/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 06/06/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3E516C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 072/2013, Dispensa de Licitação n.º 017/2013. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do ESF Viver Melhor, no Bairro Rio Grande, nesse município, pelo período de 12 meses. Dispositivo legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Locador: Luiz Gonzaga Pinto. Valor global: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 0280.10.301.0016.2250-339036 - Secretaria Municipal de Saúde. Diamantina, 20 de maio de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E8E9F744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 080/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2013. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de marmitex aos servidores dos setores de Vigilância Epidemiológica e de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, quando em serviço nos diversos eventos e campanhas de vacinação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida modificação no horário de abertura da sessão pública de lances, que será às 15:00 horas do dia 20/06/2013. Mantidas as demais disposições do edital. Diamantina, 06 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:58F25C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2013 A 30-04-2013

TRIBUNAL DE CONTAS		**Prefeitura Municipal de Divinópolis**
Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Período: 01-01-2013 a30-04-2013**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.960.319,51
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.982.000,00
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.615.314,48
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	74.251,76
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.526.773,87
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.625.673,78
	SubTotal	**27.784.333,40**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.932.109,11
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.119,99
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	151.672,35
1722010100	Cota-parte do ICMS	19.903.306,64
1722010200	Cota-parte do IPVA	18.138.259,19
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	279.437,83
	SubTotal	**58.407.905,11**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	76.405,62
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	44.440,90
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	469.173,43
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	139.810,10
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.296.751,06
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	310.877,94
	SubTotal	**2.337.459,05**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	4.399,51
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	38.900,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	8.957,92
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**52.320,73**
02 - Total de	**Receitas (A + B + C + D - E)**	**88.477.376,83**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**22.119.344,21**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 22,43% =		**19.846.050,14**

Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8

Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3115A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.088

ALTERA ORGANOGRAMA E NOMENCLATURA DE CARGOS COMISSIONADOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 6934, DE 02 DE MARÇO DE 2009, QUE Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Divinópolis, fixa princípios, normas e diretrizes de gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o art. 74, da Lei Municipal nº 6934, de 02 de março de 2009,

DECRETA :

Art. 1º Fica modificado o organograma e nomenclatura de cargos comissionados, de que trata a Lei Municipal nº 6934 de 02 de março de 2009, procedendo-se às alterações a seguir mencionadas:

I – A Gerência de Cooperativismo e Economia Solidária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem a sua nomenclatura alterada para Gerência de Vigilância em Saúde e passa a pertencer à Secretaria Municipal de Saúde.

II – A Chefia de Setor de Controle na Secretaria Municipal de Cultura tem sua nomenclatura alterada para Chefia de Setor de Abastecimento e passar a pertencer a Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Divinópolis, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C518826A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.112

EXONERA TITULAR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Paulo Adriano Cunha do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2013.
Divinópolis, 05 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:623CA5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 09/11 DO PL. 70/11. CONTRATADO (A): WHITNEY COMERCIAL LTDA.

Objeto reajuste de 7,61% referente á média dos índices de INPC e IGP-DI acumulados do período de abril/12 a março/13 passando o valor unitário de R$ 20,30 para R$ 21,84, conforme Leis 9.069/95, 10.192/01e subcláusula 5 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80918463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - P.A.L. Nº 005/2013 -

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para a realização de exames de ultra-som abdominal, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2013 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 07 de junho de 2013 –

HÉRICO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D753074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, torna nulo o enquadramento obtido na carreira pelo servidor **HERMES GUALBERTO DA FONSECA,** detentor do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Humanas), matriculado sob o nº 9901690-0, GH 30, devendo ser enquadrado no nível 03, **com efeitos retroativos á 01/07/2011.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0C354BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995 e alterada pela lei complementar n° 148/2009, torna nulo o enquadramento obtido na carreira pelo servidor **DONIZETE DOS REIS GONÇALVES,** detentor do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Exatas), matriculado sob o nº 9902121-3, GH 30, devendo ser enquadrado no nível 00, **com efeitos retroativos á 01/01/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2F931B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **ELIZABETE VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Topógrafo, matriculada sob o nº 9901849-7, GH 10, devendo ser enquadrada no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/01/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:039A604F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal ao servidor **GERALDO DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços matriculado sob o nº 0201392-7, GH 09, devendo ser enquadrado no nível 15, **com efeitos retroativos á 01/01/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC1E3D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **DENISE MARINHO PINTO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703379-0, GH 28, devendo ser enquadrada no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/01/2010** e no nível 12 **com efeitos retroativos a 01/01/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A920048

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **ANISIA MARINHO DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº 9901773-6, GH 09, devendo ser enquadrada no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/07/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADE8BE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal ao servidor **ANDRE LUIS NASCIMENTO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901523-1, GH 09, devendo ser enquadrado no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/01/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B440B60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal ao servidor **AGNALDO RODRIGUES NECA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas matriculado sob o nº 0203454-1, GH 13, devendo ser enquadrado no nível 12, **com efeitos retroativos á 01/01/2013.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A425D1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 056/2011 – PAL N.° 196/2011 -

Contratado: Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda. – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 11 de maio 2013 a 10 de maio de 2014 conforme permissivo legal constante

no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 24 de Maio de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Dárcio Abud Lemos – Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61658FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

O Decreto nº 11.083 de 21/05/2013, foi publicado em duplicidade no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 06/06/2013, Edição nº 1004, ano V. A redação correta é aquela que consta: **Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.**

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3EB23DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 10/11 DO PL. 150/11.

Contratado (a): EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto reajuste de valor no índice de 7,61% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de abril/12 a março/13 que incidirá sobre o valor mensal que era de R$ 16.856,68 passará para R$ 18.139,47, conforme Leis 9.069/95, 10.192/01 e subcláusula 5.3 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE524267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 01/13 TOMADA DE PREÇO 13/12 DO PL. 395/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto prestação de serviços de pavimentação em Comunidades Rurais no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 102.191,18. Prazo 06 meses a partir da assinatura do contrato, ou seja, 20/05/13. Dot. Orç. 02.01.04.20.782.0710.1014.4.4.90.51.00 ficha 140.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1458DC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 14/04 DO PL. 79/04.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/Terezinha Colen. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel de 6,63% segundo o índice do INPC de fevereiro/12 a janeiro/13 o qual passará de R$ 332,22 para R$ 354,25, conforme Leis 10.192/01, 8.666/93, 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7801A31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 52/2013. PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Presidente Interina da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF-, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.037/13 publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13, **RESOLVE**, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora IRENE MARIA DOS SANTOS, matrícula 99018563, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 06 de junho de 2013.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED2E0E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.101

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.949.150,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.949.150,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.12.122.0052.2049 - Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
3.3.70.41.00 - F. 0279 - Contribuições..... R$3.150,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - F. 0311 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$280.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.30.00 - F. 0405 - Material de Consumo..... R$23.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0406 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0411 - Indenizações e Restituições..... R$20.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30.00 - F. 0455 - Material de Consumo..... R$230.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0461 - Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00

02.05.01.10.302.0125.2089 - Tratamento Fora de Domicílio
3.3.90.14.00 - F. 0462 - Diárias – Pessoal Civil..... R$30.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0463 - Material de Consumo..... R$100.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0467 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0468 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
4.4.90.52.00 - F. 0486 - Equipamentos e Material Permanente..... R$120.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.3.90.30.00 - F. 0492 - Material de Consumo..... R$50.000,00

02.05.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
3.3.90.30.00 - F. 0500 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - F. 0522 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0523 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito.... R$1.182.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 - F. 0545 - Material de Consumo..... R$100.000,00

02.05.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.91.39.00 - F. 0553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$82.000,00

02.07.01.17.511.0610.2110 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D´água na Zona Rural
4.4.90.52.00 - F. 0635 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.92.00 - F. 0870 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$474.000,00

Total..... R$2.949.150,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.01.15.451.1007.1066 - Implantação do Projeto de Políticas Públicas com Geoprocessamento
3.3.90.39.00 - F. 0161 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.02.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.3.90.35.00 - F. 0171 - Serviços de Consultoria..... R$147.000,00

02.04.01.12.361.0403.2230 - Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0314 - Contribuições..... R$283.150,00

02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.13.00 - F. 0401 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0403 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.13.00 - F. 0428 - Obrigações Patronais..... R$16.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0430 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.05.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público
3.3.90.39.00 - F. 0511 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$2.086.000,00

02.08.01.27.811.0720.2125 - Contribuição ao Esporte Profissional
3.3.60.41.00 - F. 0709 - Contribuições..... R$200.000,00

02.11.05.08.244.0128.2247 - Manutenção das Atividades das Políticas Antidrogas.
3.3.50.43.00 - F. 0943 - Subvenções Sociais..... R$37.000,00

Total..... R$2.949.150,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

Divinópolis, 03 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B0DD439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital Pregão Presencial n° 22/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 20 de junho de 2013, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por lote. Cujo objeto é a aquisição de peças para veículos e maquinas.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 06 de junho de 2013. Marcio Pereira de Souza – Pregoeiro Oficial.
Edital Pregão Presencial n° 23/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 20 de junho de 2013, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, pintura, mecânica em geral, eletricidade, tapeçaria, torno, alinhamento e balanceamento de veículos leves e pesados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 06 de junho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9D633BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 085, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3E8AAD50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 088, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2012 a 08.02.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:01A3F7F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 087, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária ELIZâNGELA VALÉRIA DE ALCÂNTARA GOMES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ELIZâNGELA VALÉRIA DE ALCÂNTARA GOMES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0FAF4DB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 086, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.02.2012 a 04.02.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E51F08E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 089, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:90CEB290

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 090, DE 05-06-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **ROGÉRIO LEONARDO GOMES BELO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **rogério leonardo gomes belo,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.02.2012 a 03.02.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:29149F3D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JOÃO BATISTA COSTA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 04 de junho de 2013 a 15 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F7AC0C90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.126, em 05-06-2013, a Srª. **ana cristina lemos de sousa,** Funcionária desta Prefeitura, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:30D5F906

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.108, em 03.06.2013, a Sra. **ana lúcia dos santos silveira,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de junho de 2013, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FA1537C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS A.RP.39/2013,40/2013 E 41/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO **Nº039/2013, 040/2013 e 041/2013** REFERENTE AO **PROCESSO LICITATORIO Nº042/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº021/2013.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

LICITANTES VENCEDORES:

1-HORTÊNCIA DE SOUZA SANTOS COSTA-ME
VALOR: R$14.780,00(Quatorze mil e setecentos e oitenta reais)
VIGENCIA: 06/06//2013 a 06/06/2014

2-OLIGRAF LTDA-ME
VALOR: R$139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos**)**
VIGENCIA: 06/06/2013 a 06/06/2014

3-ORGANIZAÇÃO MOC LTDA
VALOR: **R$10.426,95 (**Dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos.)
VIGENCIA: 06/06/2013 a 06/06/2014

- Fco. Badaró, 06/06/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:0541EA3C

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa
Processo nº: 43 / 2013
Processo Dispensa nº: 11 / 2013

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTONIO SERGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1, art. 14, Lei 11947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Dispensa de Licitação, para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,CONFORME ART.14 DA LEI FEDERAL 11.947/2009 pelo valor GLOBAL de R$ 17.388,75 junto aos fornecedores abaixo listados:

EMILIO VIEIRA DA SILVA
IDELTRUDES FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES
VITALINA VIEIRA RODRIGUES
MARIA DO ROSARIO SANTOS MARQUES
ANTONIO GILSON PEREIRA MATOS
CLARINDA ALVES DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS
JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA MATOS
MARIA ILVA ARAUJO COSTA PEREIRA
ESTELA MACHADO RIBEIRO SIQUEIRA
JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
DURVAL FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIA NILDA PEREIRA
FRANCISCO VIANA RAMALHO
ADELINO SIMÕES VIANA
MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS

FRCO.BADARÓ,04 DE JUNHO DE 2013

ANTONIO SERGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AAE56E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.807, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Município de Indianópolis a celebrar convênio com a entidade Beneficência Evangélica Araguarina – BEA, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a entidade Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, tendo como objeto o desenvolvimento de programa de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Justiça da Infância e Juventude, conforme minuta anexa do convênio, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à entidade Beneficência Evangélica Araguarina – BEA, no ano de 2013, subvenção social, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vistas à consecução do objeto do convênio.

Art. 3º Procedendo-se à prorrogação do convênio para os anos subsequentes, o valor a ser repassado à BEA, a título de subvenção social, deverá constar das respectivas
Leis Orçamentárias Anuais - LOAs.

Art. 4º A liberação da subvenção social de que trata o art. 2º, desta Lei, é condicionada à apresentação pela entidade beneficiária e à aprovação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de plano de aplicação dos recursos, da prestação de contas do exercício anterior e de toda a documentação exigida pela legislação atinente ao recurso envolvido, ficando sujeita, também, à prestação de contas da aplicação dos recursos da subvenção social a que se refere esta Lei.

Art. 5º Fica incluído, no Programa 0691 - Assistência Social Geral, constante do Anexo II, do Plano Plurianual 2010-2013 - Lei Municipal n.º 1.719, de 10 de dezembro de 2009, a Atividade: Manutenção de convênio com a entidade Beneficência Evangélica de Araguarina – BEA.

Art. 6º Fica incluído no anexo de metas e prioridades da Administração Municipal, da Lei n.º 1.792, de 21 de setembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2013, a seguinte ação:

PRG	ID	AÇÃO	TP	PRODUTO	U.M.	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0691	2908	Manutenção de convênio com a entidade Beneficência Evangélica Araguarina - BEA	A	Acolher crianças e adolescentes em situação de risco	Um	100	40.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento do Município de 2013, valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando à criação da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Indianópolis
Unidade	05	Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade	00	-
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Social Comunitária
Programa	0691	Assistência Social Geral
Projeto/Atividade	2.908	Manut. Convênio Beneficência Evangélica Araguarina
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Valor	R$ 40.000,00	

Art. 8º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo art. 7º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo da dotação orçamentária discriminada a seguir:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Indianópolis
Unidade	02	Secretaria de Administração e Finanças
Subunidade	00	-
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2002	Gestão da Sec. de Administração e Finanças
Projeto/Atividade	2.004	Gestão da Sec. de Administração e Finanças
Elemento de Despesa	33909100	Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	R$ 40.000,00	

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO N° _____/2013

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A BENEFICIÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI/MG

O **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Praça Urias José da Silva , nº 42, na cidade de INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.259.390/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. SERGIO PAZINI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 573.628.909-15 e portador do CI/RG nº 11/R1884311 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Getúlio Magalhães, nº 247, Bairro Santana, na cidade de Indianópolis/MG, ora denominadoprimeiro Convenente e **BENEFICIÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.292.081/0001-10, associação civil pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Bahia, nº 600, Centro, na cidade de Araguari/MG, neste ato representada por sua presidente, Sra. Iara Naves, ora denominada SEGUNDA CONVENENTE, celebram o presente convênio, sujeitando-se as partes, no que couber, às normas da Lei n° 8.069/90 e as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio:

O desenvolvimento, pela SEGUNDA CONVENENTE, do programa de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco, abrangendo as ações previstas nos artigos 90, 101, 112 e 129 da Lei nº 8.069/90, mediante o encaminhamento pelo Conselho Tutelar e pela Justiça da Infância e Juventude.
O programa deverá ser executado conforme previsto no art. 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para atendimentocrianças e adolescentes, de zero a dezoito anos, em situação de risco social e familiar, nos termos do artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando de forma primordial assegurar o respeito aos direitos mais fundamentais das crianças ou adolescentes abrigados, como forma de afastá-los da situação que lhes causa prejuízo ao seu desenvolvimento, devendo o programa obedecer às diretrizes previstas no artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, isto é, assegurar os princípios da excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade no atendimento, priorizando o enfoque nas relações afetivas das crianças e adolescentes com suas famílias de origem e/ou famílias extensas, devendo ser observados para os encaminhamentos a serem feitos pelo Conselho Tutelar de Indianópolis e Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Araguari/MG, o regimento interno da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

2.1 **Do Primeiro Convenente**:

2.1.1 Caberá ao Município de Indianópolis/MG o repasse de subvenção à Segunda Convenente, na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, a partir de **10 de junho de 2013**,com vista à consecução do objeto do presente convênio,com dotação orçamentária nº _____ – subvenções sociais.O repasse do referido Convenio será feito mediante deposito bancário na Agencia nº _____, Conta nº _____, Banco _____, em nome da Segunda Convenente.

2.1.2 – Realizar, se necessário, o apoio técnico, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para subsidiar as visitas técnicas da equipe da instituição às famílias dos acolhidos em Indianópolis/MG, que acontecerão com periodicidade mínima mensal.

2.1.3 – Fornecer transporte semanal às famílias dos acolhidos para deslocarem-se para as visitas aos menores da Beneficência Evangélica de Araguari, visando a preservação do vínculo familiar.

2.2 **Da Segunda Convenente**:

2.2.1 Executar os serviços em estrita observância ao objeto constante na cláusula primeira, bem como às disposições constates na Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

2.2.2 Oferecer 05 (cinco) vagas, para ambos os sexos, ao Município de Indianópolis/MG.

2.2.3 – Gerir o programa de acolhimento institucional diretamente, sendo de tal entidade a coordenação do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente convênio vigorará durante o exercício de 2013, iniciando-se em _____ de 2013, podendo ser prorrogado para os anos subsequentes, em caso de permanência da necessidade municipal e do interesse público.

3.2. Farão face às despesas deste convênio recursos do orçamento vigente de 2013.

3.3 Procedendo-se à prorrogação do convênio para os anos subsequentes, será feita a revisão do valor do convênio em todo mês de janeiro, no mesmo percentual de reajuste do salário mínimo.

3.4 Procedendo-se à prorrogação do convênio para os anos subsequentes, o valor a ser repassado a título de subvenção deverá constar da Lei Orçamentária Anual, a partir do ano subsequente à assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - <u>DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

4.1 A prestação de contas deverá ser feita, anualmente, através da apresentação dos seguintes documentos:
I - Execução da Receita e Despesas;
II - Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis;
III – Fornecimento de nota fiscal;
IV – Apresentação de comprovação de execução do relatório de atividades apresentado.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

5.1 Este convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante termo aditivo, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

6.1 Os partícipes se obrigam a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações referentes aos Projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os partícipes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnico-financeira-administrativa, assistencial, decorrente da execução deste convênio a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As dúvidas suscitadas na execução deste convênio, objeto de continuidade do trabalho proposto, serão dirimidas entre as partes, elegendo-se o foro da Comarca de Araguari/MG.
9.2 Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Indianópolis/MG, _____ de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG
Prefeito Municipal

BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA
Presidente

Testemunha I:

_____
CPF:

Testemunha II:

_____
CPF:

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:F894037E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 005/2013

Extrato de Contrato Nº 085/2013 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de assistência e assessoria judiciária gratuita a pessoas carentes e de baixa renda, nas áreas cíveis e previdenciária junto a Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos da Carta Convite nº 005/2013, tendo como contratado **RODRIGO FRANCISCO BORGES** pelo valor global de R$ 31.365,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais) de serviço prestado, na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013. Indianópolis/MG, 01 de abril de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED5CA67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 021-2013

Edital de pregão nº 021/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fará realizar a PREGÃO, visando **AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, MANGUEIRA E VÁLVULAS PARA BOTIJÕES DE GLP A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG,** conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de junho de 2013, às 14h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:10C8B908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 003 PR 03 - 2013 PEÇAS E ACESSÓRIOS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 003/2013. Objeto: Fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta Prefeitura e veículos das Polícias Militar e Civil do Município, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de Registro de Preços. Empresas contratadas: A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços LTDA. CNPJ: 42.814.517/0001-64, Belo Horizonte/MG. Valor do contrato: R$ 39.500,00. Brasil Máquinas Veículos Ltda. CNPJ: 97.542.691/0001-97. Belo Horizonte / MG. Valor: R$ 13.000,00. HP Hidráulica Auto Peças LTDA. EPP. CNPJ: 05.980.518/0001-52. Juiz de Fora / MG. Valor: R$ 1.500,00. Sintractor Peças e Serviços Ltda. CNPJ: 07.123.891/0001-12. Belo Horizonte / MG. Valor: R$ 4.000,00. Unir Peças Diesel Ltda. CNPJ: 11.838.895/0001-07. Belo Horizonte / MG. Valor: R$ 7.000,00. V.C.P. – Vitória Comércio e Peças Ltda. CNPJ: 07.082.477/0001-82. Belo Horizonte / MG. Valor: R$ 55.000,00. Varflex Mangueiras, Conexões e Peças Ltda. CNPJ: 11.923.688/0001-06. Varginha / MG. Valor: R$ 5.000,00. Vemac peças para Veículos e Máquinas LTDA. ME. CNPJ: 01.548.034/0001-34. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 3.000,00. Peçacom Peças e Serviços Para Autos LTDA. EPP. CNPJ: 10.846.960/0001-20. São Paulo/SP. Valor: R$ 13.000,00. Garra Auto Peças LTDA.ME. CNPJ: 12.098.686/0001/84. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 4.000,00. Retro Minas Comércio de Peças LTDA. CNPJ: 10.690.124/0001-08. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 15.000,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência 01 ano. Itanhandu, 06 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:31FF999D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial 22/2013 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços diversos (capina, poda, limpeza, pintura e afins) no município de Itanhandu. Sessão dia 19/06/2013, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CB2FB3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 166/2013

ATA 02 DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PRC 169/2013 TP 003/2013

Às 14:00 horas, do dia 06 de junho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar continuidade ao processo **em epígrafe** (abertura das propostas), **cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Pavimentação Asfáltica em CBUQ de 3.728,53 m², execução de 1.598,00 m de meio fio de concreto pré moldado Tipo A, 1.598,00 m de sarjeta Tipo 1, recapeamento asfáltico em CBUQ de 16.730,65 m² e execução de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do Município de Japaraíba, conforme Convênio nº 720/2012/SEGOV/PADEM, incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas nos projetos.** As empresas: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ-01.744.153/0001-06, onde compareceu para o credenciamento a senhora LIDIANE FARIA CAETANO PEREIRA RG: MG-10.347.912, não pode ser credenciada para a sessão por não estar munida de documentação comprobatória porém por se manter durante todo o certame esta assinou toda esta documentação inclusive esta ata e a empresa EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA CNPJ: 19.268.374/0001-10, foram as empresas que apresentaram os envelopes proposta e documentação na reunião do dia 27 de maio de 2013. Foram abertos os envelopes propostas. Da analise das propostas foram verificadas as seguintes irregularidades: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA na proposta comercial planilha financeira averiguou-se incongruências de unidades de medidas e/ou quantitativos nos itens 1.5, 1.9, 1.12, 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6. Por outro lado a empresa EMPRESER TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO não apresentou prazo para execução da obra e no cronograma físico financeiro apresentou no convenente o nome da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula – MG. Diante desses fatos esta comissão suspende a licitação para que as empresas providenciem novas propostas contemplando as exigências editalíceas. Ficando marcada a data de continuidade do certame para o dia 18 de junho de 2013 as 12:30 hs. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes

Juliana Modesto (Comissão)

José Geraldo Teixeira (Comissão)

Maria Sonia de Souza (Comissão)

Patrícia Martins dos Reis (Pregoeira)

Roberto Wagner Braga de Resende (Controlador Interno)

Lidiane Faria Caetano Pereira

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:D87A708D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 010/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 010/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desitiram de suas respectivas vagas:

Enfermeiro
Classificação: 19º – Thayane Martins de Oliveira
Motivo: Descumprimento de Prazo.

João Monlevade, 06 de Junho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D13CDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Enfermeiro
20º - DRIELE PEREIRA DA SILVA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;

k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG;
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração de antecedentes criminais;
o) DAT- Documentos de atualização de dados do trabalhador – CEF
p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
q) cópia do comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 06 de junho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A227FAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 32/2013 – ANTÔNIO CARLOS GOMES. Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Unaí, nº 39, Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família de Gleiver Maximiliano Lammas, decorrente da Dispensa nº17/2013 - Valor R$ 5.400,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 16.482.0078-2153 – 33.90.36.00 - Ficha: 578 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 04/06/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B872833F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 19/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 19/2013 **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a proprietária do imóvel o **Sra. Geralda das Graças Lima Caldeira – CPF: 069.100.276-20 – RG: MG-14.116.064. Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Joaquim Augusto de Melo, nº30, Bairro de Lourdes, João Monlevade, destinada a acolher a família da Sra. Tereza Marcelino da Conceição, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras – Defesa Civil. **Valor Global:** R$5.599,92 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. - **Dotação Orçamentária:** 16.482.0078.2153 – 33.90.36.00 – Ficha: 578 - **Fundamentação:** nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 06 de junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:99F2B5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE DATA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a alteração da data final para apresentação de propostas pelos interessados no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, para dia no dia **17/06/2013 às 09:00 horas,** data em que a Comissão Especial de Julgamento se reunirá no auditório da Prefeitura Municipal para avaliação das propostas apresentadas e documentação de habilitação. O Edital continua à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Fazenda, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 10:30 horas e de 13h às 16:30 horas, em dias úteis no órgão e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2551 (Secretaria Municipal de Fazenda).

João Monlevade, 06 de junho de 2013.

LAURA CARNEIRO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5EDCF01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA-FITOTERÁPICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia **01/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B6F9D678

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO - HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia **02/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal:

www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4BC1C78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, da frota no município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação, no dia **24/06/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:01EDCD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE 05 (CINCO) PESSOAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **21/06/2013 às 14:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3B6A3974

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2013**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no dia **21/06/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2BBA1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para aquisições futuras, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no dia **20/06/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de Junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:51E552D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 054 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens / produtos / marcas / quantidades / valores unitários / valores totais:

FERNANDES E MOREIRA MINIMERCADO LTDA:						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
01	320	Unid.	Pacotes de Sucos em sabores diversos	Santa Amália	0,52	166,40
02	80	Unid.	Café Moido e torrado c/ grãos selecionados	Café de Minas	4,95	396,00
10	02	Unid.	Copo de alumínio 1 1/2 lt (para café)	Mba	8,90	17,80
31	06	Unid.	Vassoura de pelo sintético - de madeira	Lider	5,35	32,10
32	22	Unid.	Rodo para limpeza de madeira	Rodo Fort	4,98	109,56
33	07	Unid.	Espanador de pó	Santa Rita	9,49	66,43
34	114	Pct.	Saco para lixo reforçado preto 100 litros (pct. c/ 100 unid.)	Plasticem	25,80	2.941,20
35	64	Pct.	Saco para lixo reforçado preto 50 litros (pct. c/ 100 unid.)	Plasticem	12,95	828,80
42	04	Par	Bota p/ limpeza-cor branca-de borracha	Vulcabraz	32,90	131,60
				Total global:		4.689,89
FLAUSINO DA SILVA MIRANDA:						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
03	104	Pct	Açúcar cristal (pct. c/ 5 kg)	Delta	6,45	670,80
04	960	Kg	Pão francês		6,00	5.760,00
05	488	Kg	Pão doce		6,00	2.928,00
07	12	Unid.	Gás GLP - 13 kg	Ultragaz	45,00	540,00
				Total global:		9.898,80
IDELMAR JOSE DE SOUZA-ME:						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
15	04	Cx	Copo de vidro transparente 200ml (cx. c/ 24 unid.)	Nadir	18,25	73,00
17	40	Unid.	Pano de prato - tamanho 40x62cm	Cristal	2,00	80,00

23	12	Unid.	Vassoura c/ cerdas de palha, tipo 05 fios,	Da roça	3,94	47,28
24	22	Unid.	Cera líquida incolor - unidade c/ 850ml	Start	4,99	109,78
38	04	Unid.	Toalha de rosto	Cristal	6,00	24,00
41	18	Par	Luva para limpeza em látex, forrada	Mucambo	3,65	65,70
43	12	Cx	Álcool etílico em gel (cx. c/ 12 unid. de 500ml)	Star	32,99	395,88
47	04	Unid.	Lixeira com tampa e pedal - em plástico branco – 100 litros	Plastic	168,00	672,00
				Total global:		1.467,64

RONEY G. DEUS-ME:						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	R$ unit.	R$ total
06	184	Unid.	Margarina 500g	Mesa	1,65	303,60
08	12	Unid.	Coador para café - de pano	Utilar	1,69	20,28
09	24	Unid.	Jarra de vidro transparente - com capacidade	Civ	6,59	158,16
11	06	Unid.	Vela para filtro	Oasis	2,79	16,74
12	12	Cx	Copo de plástico - descartável - 200ml (cx. C/ 30 pct. 100 unid.)	Copoplast	75,80	909,60
13	04	Unid.	Garrafa térmica (capacidade 1 litro)	Invicta	14,15	56,60
14	04	Unid.	Bandeja inox – grande		13,99	55,96
16	20	Unid.	Copo de vidro tranparente duplo – 240ml	Civ	1,19	23,80
18	04	Unid.	Isqueiro a gás - tam. Médio	Bic	2,72	10,88
19	12	Unid.	Faca de cozinha - tam. Aprox. 30cm	Simonaggio	5,78	69,36
20	124	Unid.	Água sanitária solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio (unid. 01 litro)	Cbao	1,10	136,40
21	174	Unid.	Sabão em pó azul (500 grs)	Clip	1,89	328,86
22	124	Unid.	Pano para limpeza de chão branco alvejado 100% algodão – 45x70cm	Cristal	2,25	279,00
25	24	Unid.	Esponja dupla-face multiuso - 100x71x20mm	Brilhus	0,42	10,08
26	32	Unid.	Sabonete comum (90g)	Motivo	0,63	20,16
27	95	Unid.	Desinfetante com ação bactericida e germicida (unid. C/ 2 litros)	Odorex	2,59	246,05
28	13	Fardo	Esponja de lã de aço (fardo c/ 10 fardinhos de 14 pct. C/ 8 unid.)	Util	117,00	1.521,00
29	106	Fardo	Papel higiênico - branco (fardo c/ 16 rolos de 30m x 10cm)	Zapel	18,69	1.981,14
30	14	Unid.	Vassoura c/ cerdas de plástico – tipo piaçava	Santa rita	7,25	101,50
36	184	Unid.	Flanela de algodão para limpeza tam. 50cmx35cm – c/ bainha	Cristal	1,45	266,80
37	05	Unid.	Limpador multiuso - 500 ml	Qboa	2,15	10,75
39	02	Unid.	Mangueira para jardim com 30mt	Aquaflex	31,25	62,50
40	02	Unid.	Pá para lixo- em plástico resistente -c/ cabo de 120cm	Embrasil	3,45	6,90
44	12	Unid.	Balde mat. Plastico refor. 20 litros	Arqplast	5,69	68,28
45	36	Pct	Sabão em barra - neutro - glicerinado (pct c/ 5 unid.)	Lavarte	3,88	139,68
				Total global:		6.804,08

João Pinheiro/MG, 31 de maio de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:
Fernando Thomé Alves Simões
Eulaia Aparecida Vidal Joseane Mendes de Andrade
Nilson Souza Abadia Uendel Cordeiro de Noronha

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B3A518E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2013

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a locação do imóvel urbano localizado na rua Frei Patrício, nº 648, centro, nesta cidade; de propriedade de Eleumar Mundim Carneiro – CPF nº 365.360.166-53 – CI nº M.1277.360 SSP/MG. Objetivando atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal da Saúde (Clínica Saúde da Mulher).

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de R$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais) mensais. Dotação orçamentária: 02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.36.00 – ficha 335 – da Secretaria Municipal da Saúde.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 06 de junho de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:31F11A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 066 2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2013, abertura dia 20/06/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresas fornecedoras de material de expediente escriturário, papelaria, informática e musicais destinados à Secretaria Mun. de Cultura. JP/MG, 06/06/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:78D12F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 054/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 054/2013** firmado entre o Município e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ELVIRA. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos provenientes do FNDE, para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender às necessidades nutricionais dos alunos e formação de hábitos alimentares saudáveis, com uma alimentação qualificada. VALOR: R$ 8.200,00 VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 10/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:99E5DAFF

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 055/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 055/2013** firmado entre o Município e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE ANTUNES. Constitui objeto

deste instrumento o repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades nutricionais dos alunos e formação de hábitos alimentares saudáveis. VALOR: R$ 13.500,00. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 10/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:CEDE3B06

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 056/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 056/2013** firmado entre o Município e o SINDICATO RURAL DE LAGOA DA PRATA. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, para custear despesas com a realização da 14ª ExpôLagoa. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 16/06/2013. DATA: 12/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:31FE7E74

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 057/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 057/2013** firmado entre o Município e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS- UNIFAL. Constitui objeto deste instrumento a concessão de estágios, obrigatórios ou não, pelo CONVENENTE á CONVENIADA, para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela UNIFAL, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA: 22/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:519CE209

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 058/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 058/2013** firmado entre o Município, a BIOSEV S.A e a JR ARAUJO E ARAUJO LTDA: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre os PARTICIPES para a realização do Programa Cultura de Paz, que tem como objetivo a realização de seminários, encontros para a sensibilização e debate do tema cultura de paz nas escolas e a formação de educadores com o objetivo de diminuir os índices de violência escolar e familiar nas escolas do Municipio. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 22/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:AAAB6AB9

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 059/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG torna público extratos do **Convênio nº 059/2013** firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) – Comarca de Lagoa da Prata. Constitui objeto deste convênio a cessão de até 07 (sete) estagiários para realização de estágio junto ao Tribunal de Justiça. VALOR ESTIMADO: R$ 200.000,00, sendo R$ 50.000,00 por ano. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA: 22/05/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DEACFD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 05/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 05/2013. OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de Lagoa da Prata. Tipo: Maior oferta global. Abertura das propostas: 08/07/2013 às 13:15 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação, poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 06/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DACACA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 059/2013-PREGAO PRESENCIAL 047/2013

Proc. 059/2013-Pregao Presencial 047/2013-Aquisição de mobiliário p/ escola FNDE Tipo C-TC/PAR 8695/2013-Processo 23400005396201216-Credenciamento: 21/06/2013-09:00

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:29053902

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 060/2013-PREGAO PRESENCIAL 048/2013-

Proc. 060/2013-Pregao Presencial 048/2013-Aquisição de materiais, móveis e equipamentos p/ Sec. Saúde-Credenciamento: 21/06/2013-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A08ED0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 043/2013-PREGÃO PRESENCIAL 037/2013

Proc. 043/2013-Pregão Presencial 037/2013-Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, por demanda-**CTR 079/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Ana Cecíllia Amaral Silva p/ **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 16.783.066/0001-35-Valor R$248.412,83-Data 10/05/2013-Vigência: 12 meses

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C9AF4048

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 044/2013-PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

Proc. 044/2013-Pregão Presencial 038/2013-Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Planos de

Trabalho, Assessoria e Acompanhamento de Projetos junto aos Ministérios e Secretaria de Estado-**CTR 080/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Ana Cecíllia Amaral Silva p/ **CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 16.783.066/0001-35-Valor R$18.000,00-Data 10/05/2013-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:97915815

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 034/2011-CONVITE 005/2011-

Proc. 034/2011-Convite 005/2011-Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de projetos de engenharia-**2º Aditivo ao CTR 051/2011**-Prorroga vigência 06/04/2013 a 06/04/2014-Altera valor mensal p/ R$2.700,00-Data 07/05/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7DB76088

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2013-PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

Proc. 054/2013-Pregão Presencial 045/2013-Contratação de serviços de transportes diversos-**CTR 086/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Caetano Gonçalves da Silva-CPF 582.433.996-15-Valor R$31.140,00-Data 24/05/2013-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FDE74F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 054/2013-PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

Proc. 054/2013-Pregão Presencial 045/2013-Contratação de serviços de transportes diversos-**CTR 087/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Rosario Pereira de Oliveira-CPF 268.271.236-34-Valor R$2.505,00-Data 24/05/2013-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8167FC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2013-PREGÃO PRESENCIAL 046/2013-

Proc. 055/2013-Pregão Presencial 046/2013-Aquisição de microscópio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 088/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria De Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$2.450,00-Data 24/05/2013-Vigência: 31/12/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C96F4507

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2013-DISPENSA 007/2013-

Proc. 057/2013-Dispensa 007/2013-Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor de Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$7.889,30-Data 29/05/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B39AF05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2013-DISPENSA 007/2013

Proc. 057/2013-Dispensa 007/2013-Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 091/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria De Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$7.889,30-Data 03/06/2013-Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4C26C5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º ADITIVO – CONTRATO Nº 028/2011. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante. Positivo Engenharia Ltda – Contratada. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato de Prestação de Serviços oriundo do Termo de Compromisso – PAC 200471/2011 – firmado pelo Município, destinado a construção de uma unidade escola de educação infantil – PROINFÂNCIA TIPO C). Vigência: 15/07/2013. Assinatura: 18/04/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:221812C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2009

Pelo presente Termo de Distrato de Contrato de Locação, de um lado a Prefeitura de Leopoldina, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, com sede na Praça Professor Botelho Reis, 28, Shopping Athenas, Centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 235.475.456-68, denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Senhor **ARRUDA BATISTA MONTEIRO,** brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº. 193.538.046-04, neste ato representado (a), por **JAIRO ANTÔNIO DE SOUZA SEOLDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG, sob o n° 36544, CRECI, n° 9949 e CPF n° 089.849.136-34, com escritório à Rua Dr. Custódio Junqueira, n° 64, Centro, em Leopoldina/MG, com base no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Dispensa de Licitação 007/09 – PRC nº. 061/09, na qualidade de **LOCADOR** do imóvel situado à Rua Projetada, 15, 1° andar, Bairro Cohab Velha, nesta Cidade, resolvem efetuar o Distrato Amigável a partir de 29 de maio de 2013, tendo em vista o interesse público.

Assinam o presente Termo de Distrato em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Leopoldina, MG, 29 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina
Locatário

ARRUDA BATISTA MONTEIRO
Representado por JAIRO ANTÔNIO DE SOUZA SEOLDO
Locador

Testemunhas:
1 – Nome: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Assinatura: _____

CPF: _____
CPF: _____

PARECER JURÍDICO: Atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com presente Termo de Distrato de Contrato de Locação.

Prefeitura de Leopoldina, MG, 29 de maio de 2013

ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES
Procurador Geral – Oab/mg N° 75.535

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6393FDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 021/2013

Pregão nº 21/2013 – Processo Licitatório nº 0290/2013
Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática para Implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN.
Firma Vencedora:
- MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO-ME/**CNPJ:** 10.666.796/0001-70/ **VALOR**: R$ 15.325,00
Recurso: EPCDOE
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 17/05/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BC669B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2013

PRC Nº: 325/2013

Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global**,** por item a saber:
ITEM I - construção de 1 (um) muro de contenção em gabião caixa à Rua Miguel Gesualdi, no Bairro São Cristóvão; **ITEM II** – recuperação do muro de divisa da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rua Lucas Augusto, nº 88, neste Município. Os prazos de execução dos serviços, serão de 2 (dois) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físicos – financeiros, memoriais descritivos, projetos básicos e especificações técnicas.

Dotações Orçamentárias nº:
ITEM I: 0216 15 451 2602 1102 449051
ITEM II: 02 1002 12 122 0402 2072 339039

Recurso. Próprio
Empresa vencedora:

EMPRESA	COND. PAGAMENTO	VALOR
UNIMOTA CONSTRUTORA LTDA-ME Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Jr, 10 Sala 21, Centro – Muriaé -MG **CNPJ: 15.253.663/0001-95**	Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.	Item I – R$ 46.738,11 Item II – R$ 21.415,48, perfazendo valor total de R$68.153,59 (sessenta e oito mil, cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório nº. 325/2013**, Tomada de Preço** n° 003/2013 está de acordo com as determinações das Leis acima, apto para homologação, tendo em vista a informação da Secretaria Municipal de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei complementar nº. 101/2000.
Leopoldina, MG, 06 de junho de 2013.

ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES
Procurador Geral

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA5C930E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.129/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra de esportes localizada entre a rua José Barbosa Leão e a rua Guarim da Silva Duarte, nesta cidade, passa a denominar-se "QUADRA DE ESPORTES VEREADOR JOSÉ VICENTE PEREIRA"

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa da denominação para fins de identificação do bem público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9335E826

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.130/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prolongamento da rua Pimenta localizado entre as ruas Abaeté e Santa Clara, no Loteamento Dom Belchior, passa a denominar-se Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE14F869

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.131/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prolongamento da rua Pains localizado entre as ruas Abaeté e Santa Clara, no Loteamento Dom Belchior, passa a denominar-se Rua Jacy Cláudio Maciel.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7AA8CEB9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.132/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prolongamento da Rua Capitólio localizado entre as Ruas Abaeté e Santa Clara, no Loteamento Dom Belchior, passa a denominar-se Rua Dorinha Botinha.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90E8A55C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.133/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL LUZ"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL LUZ, com sede na ROD BR 262, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.707.147/0001-23.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F9513E63

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 104/13

Considerando o processo 36.227/13 de 05/06/2013 no qual o Senhor JACIR SOARES DOS SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F8940CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo no

053/2013, Adesão a Registro de Preços no **002/2013**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SÁUDE SANTA LUZIA DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG**) a favor do licitante:

FORNECEDOR: **SAMSUNG MEDISON BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	1,00	UN	EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO GERAL EM RADIOLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA E VASCULAR COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DISPLAY EM TELA PLANA TIPO LCD RETRÁTIL; PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA; 256 CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA PARA PRODUÇÃO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO; DOPPLER COLORIDO PULSADO DIRIGÍVEL; HARMÔNICA TECIDUAL; MODO TRIPLEX; IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR; RECONSTITUIÇÃO 3D SUPERFICIAL; COLOR POWER ANGIO; ZONA FOCAL MÚLTIPLA; ZOOM DE ALTA DEFINIÇÃO; CONTROLE DE EDIÇÃO DE LOOP DE MEMÓRIA; OPERAÇÃO NOS MODOS B/D/BB/BD/BM; MONITOR LCD 12"; 2 PORTAS PARA SONDAS; 2 PORTAS USB; GRAVADOR DE CD; EQUIPAMENTO SOBRE CARRO MÓVEL COM RODAS GIRATÓRIAS; COLORIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B, M, DOPPLER OU CORES; MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS; COM PACOTE DE SOFTWARE DOS APLICATIVOS CLÍNICOS: CARDIOLOGIA ADULTO, CÁLCULOS, ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; IMAGEM GERAL - RADIOLOGIA; VASCULAR; OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA. SONDAS/TRANSDUTORES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: SONDA LINEAR L9-5 [5–9 MHZ], SONDA INTRACAVITARIA C9-4EC [4–9 MHZ], SONDA CONVEXAC9-4[4–9MHZ], E SONDA CONVEXA C4-2 [2–4 MHZ]. COM GARANTIA TOTAL DE 24 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO DO FORNECEDOR, COM TREINAMENTO MÍNIMO DE 08 HORAS.	101.000,00	101.000,00
					101.000,00

Montezuma- MG, 25 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:EFD10ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo Licitatório nº 054/2013 Pregão Presencial 016/2013**, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG** em favor do licitante vencendor na forma abaixo:

FORNECEDOR: CILENE NUNES DA SILVA

ITEM	QTDE	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	10.650	KM	ROTA 03 DE SÃO JOAQUIM A MONTEZUMA (MANHÃ)	2,90	30.885,00
				VALOR TOTAL	**30.885,00**

Montezuma - MG, 08 de Maio de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D46755A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **processo licitatório nº 054/2013** – **Pregão Presencial n° 016/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG**, a favor da licitante:

FORNECEDOR: CILENE NUNES DA SILVA

ITEM	QTDE	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	10.650	KM	ROTA 03 DE SÃO JOAQUIM A MONTEZUMA (MANHÃ)	2,90	30.885,00
				VALOR TOTAL	**30.885,00**

Montezuma - MG, 08 de Maio de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:590FBE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório** n.º **054/2013** – **Pregão Presencial n.º 016/2013**. PARTES: **Município de Montezuma e CILENE NUNES DA SILVA,** Valor do Contrato: R$ **30.885,00.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG.

Assinatura: 09/05/2013. Vigência: até 31/12/2013.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:50A6D84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 055/2013 – Pregão Presencial nº 017/2013**, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG**) em favor dos licitantes vencedores na forma abaixo:

FORNECEDORES	VENCEDOR DOS ITENS:	VALOR DA ATA (SRP)
INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 9.012,50
SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 25.316,00
ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 31.520,00

Montezuma – MG, 08 de Maio de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:54EF5B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **055/2013 – Pregão Presencial 017/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG**), a favor dos licitantes:

FORNECEDORES	VENCEDOR DOS ITENS:	VALOR DA ATA (SRP)
INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 9.012,50
SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 25.316,00
ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA	CONFORME RESULTADO FINAL EM ANEXO A ATA	R$ 31.520,00

Montezuma- MG, 09 de Maio de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:317E69BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 055/2013 - Pregão Presencial n.º 017/2013**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG** e **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO**, Valor da Ata (SRP) **R$ 25.316,00**; **ZAURITA MARTINS PRATES DA FONSECA**, Valor da Ata (SRP) **R$ 31.520,00**; **INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP**, Valor da Ata (SRP) **R$ 9.012,50**.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG.**

ASSINATURA: 09/05/2013. VIGÊNCIA: até 09/05/2014

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:17C682E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº 056/2013
DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATADO.....: ADENEZ CALDEIRA
CPF.....: 956.210.598-91
VALOR.....: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais
VALOR GLOBAL.....: R$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais)

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ BATISTA PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.01.04.122.0002.2014 – Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos
33903600 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
Ficha - 00084

Montezuma - MG, 03 de Maio de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5906FFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 056/2013
DISPENSA Nº 033/2013

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG** –inscrita no CNPJ 25.223.983/0001-56, situada à Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma - MG.

CONTRATADO: **Sr. ADENEZ CALDEIRA**, residente e domiciliado na Rua Vessimo Pereira de Oliveira nº 210 – Centro - Montezuma - MG, portador do RG: 7.830.014 SSP-SP, CPF: 956.210.598-91.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ BATISTA PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Valor Global: R$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais)
Data: 03/05/2013- Vigência: até 31/12/2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeitura Municipal de Montezuma - MG

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BB4F944E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO Nº060/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 059/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Reis e Santos Ltda**. Obj.: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 05/06/2013. Vigência: 04/06/2014. Natércia, 05 de junho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:903ADDE1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO Nº061/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 059/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 024/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Marco Antônio Fagundes e Cia**

Ltda. Obj.: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 05/06/2013. Vigência: 04/06/2014. Natércia, 05 de junho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:EED982F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 350/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda.. Objeto: visando ao acréscimo de serviço de monitoramento de alarme. Valor: 557,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 160/2011.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3F85DE4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 153/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Gomes Pintony. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses. Valor: 7.976,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2010.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B61659E3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 113/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Edna Lanes Drumond Marinho. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor: 23.280,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 009/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5E70FFE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 136/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Reluma Beneficiamento Indústria & Comércio Ltda. Objeto: fornecimento de piso laminado. Valor: R$18.658,80. Dotação: 02.04.04.122.0011.2.029.4.4.90.51-081. Vigência: 05/06/2013 a 15/06/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 045/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 05 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:14214E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.026

DECRETO Nº 1.026, DE 24 DE MAIO DE 2013.

> "Nomeia Membros do Conselho Escolar do CMEI – Centro Municipal de Educação Maria Franco de Morais e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.725 de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Escolar do CMEI – Centro Municipal de Educação Maria Franco de Morais os seguintes membros:

I. Quadro do Magistério:

a. Titulares: Maria Helena A. Ferreira, Milene Aparecida de Oliveira Cacciomani, Suplentes: Soraia Cristina de Oliveira, Márcia Helena Martins Felício.

II. Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Escolar:

a. Titulares:Adriana Corrêa da Silva, Bárbara Adélia Neiva, Suplentes: Maria Nilsa Ramos Barbosa dos Santos, Arnaldo José da Silva.

III. Classe de Pais ou Responsáveis

a. Titulares: Dardiele Pereira de Sousa, Dayara Aparecida da Silva, Suplentes: Ivone de Deus Pereira, Rute de Oliveira Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 24 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:E67EB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.027

DECRETO Nº 1.027, DE 24 DE MAIO DE 2013.

> "Nomeia Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Olinda Maria da Cunha" e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.725 de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal "Olinda Maria da Cunha" os seguintes membros:

I. Quadro do Magistério:

a. Titulares: Rejane Maria dos Santos Barbosa, Valdete Beatriz dos Reis, Suplentes: Sione Virgínia de Morais, Lília Ferreira Cardoso.

II. Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Escolar:

a. Titulares: Adriana Cristina dos Santos Castro, Iolanda Maria Simões Flausino, Suplentes: Ana Cláudia da Silva Fontes, Reila Janaína Oliveira.

III. Classe de Pais ou Responsáveis

a. Titulares: Mauro Rodrigues da Silva, Osmar Romualdo Saldanha, Suplentes: Vicente José da Silva, Viviane da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 24 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:CFE02A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.028

DECRETO Nº 1.028, DE 24 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Perdizes".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 1.421 de 26 de março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Perdizes:

I. Adenilton de Oliveira Sousa, representante do Poder Executivo;

II. Lindamar de Lourdes Alvarenga Magalhães, representante do Setor de Cultura e Turismo;

III. Marineusa Ribeiro de Oliveira, representante das Escolas Municipais;

IV. Daniela Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

V. Maria Amélia Cerqueira de Castro Navarro, representante da Secretaria Municipal de Obras

VI. Nélson Porfírio Barreto, representante da comunidade;

VII. Padre Geraldo Magela de Almeida, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros suplentes do Conselho Municipal do Turismo de Perdizes:

I. Sérgio Henrique Resende, representante do Poder Executivo

II. Rosa Helena Alvarenga Machado, representante do Setor de Cultura e Turismo;
III. Raquel Afonso Silva Alves, representante das Escolas Municipais;

IV. Maria José de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

V. Jorge José de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI. Maria do Carmo Alvarenga Franco, representante da comunidade;

VII. Adenise Aparecida Ferreira, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição;

Perdizes/MG, 24 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2A522523

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.032

DECRETO Nº 1.032, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à Aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106. A *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, à servidora SHIRLEY DE FÁTIMA CARDOSO, servidora efetiva ocupante do Cargo de Oficial Administrativo da Educação, apartir de 04/06/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 04 de Junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:1D355105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.858

LEI Nº 1.858 DE 28 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto do lote 06, quadra F, com confrontações insertas na matricula nº 14.298, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária PREMOLDADOS PIRRÉIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.315/0001-55, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial, estando em funcionamento desde 15 de outubro de 2008 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações

necessárias para fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;

IV- construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes(MG), 28 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:CB2D1F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.859

LEI Nº 1.859 DE 28 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto do lote 03, quadra J, com confrontações insertas na matricula nº 14.322, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária COMÉRCIO E BENEFICIADORA RUBI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.398/0001-20, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial, estando em funcionamento desde30 de janeiro de 2009 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações necessárias para desenvolvimento de atividades no ramo de comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e apoio a agricultura, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;

IV- construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes(MG), 28 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:6803E748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.860

LEI Nº 1.860 DE 28 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto dos lotes 04, quadra H e Lote 01, quadra I, lote 05 com confrontações insertas na matricula nº 14.462, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária BIO ORGÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES PARA NUTRIÇÃO VEGETAL E ANIMAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.244.305/0001-90, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial, estando em funcionamento desde 27 de Janeiro de 2011 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações necessárias para fabricação e comércio de adubos e fertilizantes, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;

IV - construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.
Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao

patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.

Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.
Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes(MG), 28 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:783E7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1.857

LEI Nº 1.857 DE 28 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza doação de imóvel do patrimônio público municipal que específica"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel objeto do lote 05, quadra E, com confrontações insertas na matricula nº 14.292, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, localizado no Distrito Industrial Dona Chica, nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Perdizes à empresa donatária TELHAS E CONCRETOS PIRRÉIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.685.402/0001-07, visando incentivar a atividade empresarial permitindo a construção e/ou ampliação de sua sede, visando a movimentação econômica e geração de receita pública e empregos no Município.

Art. 2º - A doação do imóvel descrito no *caput* destina-se a regularização da Donatária no Distrito Industrial, estando em funcionamento desde 01 de agosto de 2012 conforme contrato social que faz parte integrante, tendo a Donatária realizado edificações necessárias na fabricação de telhas e artefatos de cimento para uso na construção civil, desde que atenda às seguintes condições:

I - adequação com as normas urbanísticas e ambientais no nível municipal, estadual e federal para manutenção de sua atividade econômica principal;

II - apresentar alvará de funcionamento, e alvará do corpo de bombeiros, e quando a natureza da estrutura implantada exigir, deverá apresentar alvará sanitário;

III - comprovação do recolhimento de tributos e contribuições no Município de Perdizes nos anos de 2011 e 2012;
IV- construção mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - não alterar a destinação do imóvel doado.

VI - evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º - A empresa donatária deverá no prazo de até 05 (cinco) anos cumprir os encargos definidos no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização pelo doador.

§1º - Sem prejuízo da hipótese prevista no *caput* deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município na ocorrência do encerramento das atividades da donatária no Município em prazo inferior a 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não poderá a donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto à instituição financeira ou no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para custeio e fomento das atividades fins da donatária no imóvel, devendo ficar gravado na matricula a hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do §5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses implica em revogação da presente doação e imediata reversão do imóvel ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 5º - Em caso de revogação da presente doação e conseqüente reversão do imóvel ora doado ao patrimônio público municipal, em decorrência de inobservância de qualquer dos encargos estipulados, somente as benfeitorias não incorporadas ao imóvel poderão ser levantadas pelo donatário.
Art. 6º - Fica o imóvel doado gravado com cláusula de retrocessão.

Art. 7º - Na hipótese da donatária firmar instrumentos particulares ou públicos de cessão, incorporação, fusão, cisão e transformação, dependerão de prévia aquiescência do doador, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único: Fica vedada a alienação e parcelamento do imóvel, salvo com anuência expressa do doador, observado o interesse público.

Art. 8º - Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório a doação com encargos, na forma do disposto na letra "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e no §4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Findado o prazo de 05 (cinco) anos da data da publicação desta Lei, a donatária deverá formalizar requerimento de baixa definitiva das condições restritivas do § 2º do artigo 3º, junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, devendo o mesmo ser instruído com toda a documentação necessária para comprovação do cumprimento integral dos encargos elencados nesta Lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, apreciará o requerimento e emitirá parecer conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal, que cumprida todos os encargos expedirá Decreto autorizando a baixa definitiva das condições restritivas.

Art. 10 - As despesas, custas, emolumentos, impostos decorrentes da presente doação, encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta da empresa donatária.

Art. 11 - A donatária deverá observar e cumprir as disposições do Código de Posturas Municipal – Lei nº 1.529 de 22 de novembro de 2005 e as Leis Municipais nº 1.806, de 07 de Março de 2012 com alterações da Lei 1.845, de 22 de Março de 2013 e demais legislações aplicáveis na espécie.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes (MG), 28 de Maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D30D38FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4.296/2013 - JÚSLSENNE TORRES DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.296/2013**, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **Júslsenne Torres de Carvalho**, RG nº 18.675.297 CPF n.º 113.087.426-57 Objeto: Programa de Estágio. Valor: não remunerado. Vigência: 05/06/2013 à 30/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:471543AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4288/2013 - ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4288/2013. Processo número: 65/2013. Licitação: Pregão nº 43/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº71.365.456/0001-01 Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor: Total R$ **97.460,00** (Noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:584889FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4299/2013 - COMERCIAL JPO SUCESSO LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4299/2013. Processo número: 66/2013. Licitação: Pregão nº 44/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL JPO SUCESSO LTDA - ME, CNPJ/MF nº02.747.627/0001-36 Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: Total R$ **6.290,00** (seis mil, duzentos e noventa reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 29/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:66ABA1D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4289/2013 - COMERCIAL JPO SUCESSO LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4289/2013. Processo número: 65/2013. Licitação: Pregão nº 43/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL JPO SUCESSO LTDA - ME, CNPJ/MF nº02.747.627/0001-36 Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor: Total R$ **101.905,00** (cento e um mil, novecentos e cinco reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 27/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6E242A8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4282/2013 - CONSTRUTORA CORREA LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4282/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONSTRUTORA CORREA LTDA, CNPJ/MF nº16.571.845/0001-77 Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C42306FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4283/2013 - DRAGAGEM ZÉ ZARIAS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4283/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DRAGAGEM ZÉ ZARIAS LTDA, CNPJ/MF nº22.064.943/0001-10

Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ **72.000,00** (setenta e dois mil reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D3AA02CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4284/2013 - FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4284/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº12.832.793/0001-94 Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ **2.585.557,50** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco, quinhentos e cinqüenta e sete reais, cinqüenta centavos) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6CD7519F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4300/2013 - FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4300/2013. Processo número: 66/2013. Licitação: Pregão nº 44/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº12.832.793/0001-94 Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: Total R$ **9.361,40** (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 29/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4637C4FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4290/2013 - FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4290/2013. Processo número: 65/2013. Licitação: Pregão nº 43/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FRED MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº12.832.793/0001-94 Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor: Total R$ **146.688,00** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 27/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:52449D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4301/2013 - JOÃO CARLOS MANCINI – MEI

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4301/2013. Processo número: 66/2013. Licitação: Pregão nº 44/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO CARLOS MANCINI – MEI, CNPJ/MF nº15.102.752/0001-30 Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: Total R$ **22.557,25** (vinte dois mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais, vinte cinco centavos) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 29/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:951B7878

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4285/2013 - NAGIB TADEU CARVALHO LASMAR - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4285/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NAGIB TADEU CARVALHO LASMAR - ME, CNPJ/MF nº02.167.102/0001-21 Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ **80.000,00** (Oitenta mil reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 2405/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4AF06DC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4302/2013 - ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4302/2013. Processo número: 66/2013. Licitação: Pregão nº 44/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - ME, CNPJ/MF nº07.062.925/0001-06 Objeto: Aquisição de material elétrico. Valor: Total R$ **89.280,50** (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais, cinqüenta centavos) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 29/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2F332444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4286/2013 - SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4286/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.449.788/0001-10 Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ **126.500,00** (cento e vinte e

seis mil, quinhentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E2698FC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4303/2013 - SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4303/2013. Processo número: 66/2013. Licitação: Pregão nº 44/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.449.788/0001-10 Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Valor: Total R$ **52.470,00** (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 29/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EC53C9C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4291/2013 - SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4291/2013. Processo número: 65/2013. Licitação: Pregão nº 43/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEFCOM – COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº17.449.788/0001-10 Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor: Total R$ **575.000,00** (quinhentos e setenta e cinco mil) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 27/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6E9928EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4287/2013 - SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4287/2013. Processo número: 64/2013. Licitação: Pregão nº 42/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº07.763.280/0001-39 Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: Total R$ **296.993,00** (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e três reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 24/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:311CC700

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4292/2013 - TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4292/2013. Processo número: 65/2013. Licitação: Pregão nº 43/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP, CNPJ/MF nº01.945.461/0001-08 Objeto: Aquisição de material hidráulico. Valor: Total R$ **10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 27/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:82B46072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 79/2013 - Pregão Presencial nº 52/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de motocicleta, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 20.06.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CDF014A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO VINICIUS VILELA

DECRETO N. º 2.971/13

APROVA CONDOMINIO DE EDIFÍCIO URBANO DE PROPRIEDADE DE VINÍCIUS CARVALHO VILELA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Fica concedido Condomínio de Edifício urbano de propriedade de, VINÍCIUS CARVALHO VILELA situado na Rua: Antônio Pereira Resende N°05 Bairro: Chácara Bela Vista, município de Perdões MG.
Art. 2º - CONDOMINIO a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 298,20m², que fica assim discriminado:
Um edifício residencial com 03 pavimentos e área total de 298,20m²,situado na Rua Antônio Pereira Resende N°05 Bairro Chácara Bela Vista,Perdões MG ,sendo:
1. SUBSOLO: Garagem com 38,70m²
2. ANDARTÈRREO: Apartamento n°101 com 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos,01 banheiro social ,01 banheiro de suíte,01 área de serviço e 01 vaga de garagem no sub solo de 19,35m de área,com área comum equivalente de 5,94m²,perfazendo área total de 108,84m² fração ideal de 0,365.
Apartamenton°102 com 01 sala, 01 varanda, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área privativa descoberta com 27,60m² e 01 vaga de garagem de 27,60m de área,com área comum equivalente de 5,94m²,perfazendo área total de 80,52m² e fração ideal de 0,27.
3 1°ANDAR: Apartamento 201 com 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos,01 banheiro social,01 banheiro de suíte,01 área de serviço e 01 vaga de garagem de 19,35m²de área,com área comum equivalente de 5,94m²,perfazendo área total de 108,84 e fração ideal de 0,365.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:60E56B2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETOTAYANA DUTRA DA SILVA

DECRETO N. º 2.975/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE TAYANA DUTRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, TAYANA DUTRA DA SILVA situado na Av.: CASTOR TOMAZ PEREIRA, BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL ALTAMIRO ALVARENGA município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma
área total de 269,68m² que fica assim discriminado:

LOTE 22-A: Área = 143,01m²
FRENTE: 7,06m confrontando c/ Av. Castor Tomaz Pereira
FUNDOS: 7,00m confrontando com Richardesson Silva
L. DIREITO: 20,07m confrontando com COHAB
L. ESQUERDO: 20,67m confrontando com o Lote-22-B

LOTE 22-B Área = 126,67m²
FRENTE: 6,00m confrontando c/ a Av. Castor Tomaz Pereira
FUNDOS: 6,00m confrontando com Richardesson Silva
L. DIREITO: 20,67m confrontando com Lote -22-A
L. ESQUERDO: 21,42m confrontando com Josimar da Silva

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:6FD8E90F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO DE ROZE MARY DOS SANTOS E OUTROS

DECRETO N. º 2.976/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ROZE MARY DOS SANTOS E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, ROZE MARY DOS SANTOS E OUTROS situado na RUA JOÃO DIAS Nº 335, BAIRRO: CRUZEIRO município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma
área total de 450,00m² que fica assim discriminado:

LOTE A: Área = 301,53m²
FRENTE: 6,85m confrontando com Rua João Dias
FUNDOS: 15,40m confrontando com Tito Simões Filho
L. DIREITO: 30,22m confrontando com Marcos Antônio dos Santos
L. ESQUERDO: 28,29m confrontando com a Área – B e 10,50m com Derli Carvalho Trindade

LOTE B Área = 148,47m²
FRENTE: 6,85m confrontando com Rua João Dias
FUNDOS: 7,29m confrontando com a Área - A
L. DIREITO: 21,00m confrontando com Área - A
L. ESQUERDO: 21,00m confrontando com Derli Carvalho Trindade

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de Maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:52E5FF06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.981/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 - "DISPÕE, SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO ORGANIZADORA DO CONAE – "CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO 2.981/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe, sobre a nova composição organizadora do CONAE – "conferencia nacional de educação" e dá outras providências."

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:
Considerando a importância da realização de mais uma CONAE nesta Municipalidade;

Considerando que a respectiva conferência traz relevantes e novos conhecimentos aos profissionais da educação;

Considerando que para o seu regular acontecimento, a conferencia necessita de representantes de diferentes áreas da educação;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica fazendo parte integrante da nova comissão organizadora da CONAE, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DE GESTOR PÚBLICO
Maria do Socorro Rezende Freire – CPF nº 620 607 406 49

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Alessandra Aparecida Vilela – CPF nº 761 509 926 91
Liliane Pereira Freitas – CPF 515 344 366 34

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ariane Alves Pereira – CPF 064 600 816 11

REPRESETANTE DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO MACHADO
LENILCE DOS REIS PEREIRA – CPF 873 338 726 53

REPRESENTANTE DA ESCOLA JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE
LYSIA MARIA FERNANDES – CPF 490 048 246 34

REPRESENTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA
Adalto Luis Barbosa – CPF nº 902 102 126 91

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aline Bastos Teodoro – CPF nº 028 635 806 98

REPRESENTANTE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
Valvenargues Lopes – CPF nº 963.888.116-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2013.

FERNANDO JACQUES DE RESENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:390C4FD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.982/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 - DISPÕE, SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PDE – "PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA" INTERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO 2.982/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe, sobre a nomeação do Comitê Gestor do PDE – "Plano de Desenvolvimento da Escola" interativo e dá outras providências."

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:
Considerando a importância da realização do plano de desenvolvimento da escola no Município de Perdões;

Considerando que o respectivo plano traz relevantes trabalhos para o impulso dos profissionais da educação;

Considerando por fim que para o seu regular funcionamento o PDE necessita da criação de comitê contendo representantes de diferentes áreas da educação;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica fazendo parte integrante do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento da escola, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

a) Aline Bastos Teodoro – CPF nº 028 635 806 98 – Coodenadora do PDE-Interativo;
b) Lisiany Gomes Moreira Pedroso – CPF 942 111 676 -34 – Membro;
c) Ariane Alves Pereira – CPF 064 600 816 11 – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2013.

FERNANDO JACQUES DE RESENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DBD35580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2013 - ESTAÇÃO EXPRESS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizou o seguinte procedimento administrativo: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 a dispensa de Licitação nº 19/2013 - Processo Licitatório nº 78/2013 - Objeto Aquisição de Material Gráfico necessário a impressão de Guias de Impostos: IPTU, ITU e ISS, necessários a Secretaria Municipal de Fazenda, fundamento art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como escolhida a seguinte licitante:Estação Express Tratamento de Dados Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 65.359.200/0001-80, estabelecida em Belo Horizonte - MG, à rua José Alves da Silva, nº 832, Letra A, Bairro Caiçara, pelo menor valor orçado de R$ 4.895,00. Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de junho de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B1CAF94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 138/2013

Processo Licitatório nº 118/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aproximadamente 06 (seis) aparelhos concentrados de oxigênio, para programa de oxigenoterapia, para pacientes com quadro grave de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), atendidos pelo Departamento de Saúde.Contratante: Município de Prata – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.Valor Total Global: R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).Vigência: 06/06/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 06/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D53AF966

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 20/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013, do tipo Menor Preço Por Item (maior desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos - "*Revista ABCFARMA"*, da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico obtido também no sítio http://www.abcfarma.org.br/sobre.asp)", para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 06 de junho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2A030B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 078/2013 na Modalidade Pregão nº 058/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço de sonorização para evento no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/06/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F19AC41F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 079/2013 na Modalidade Pregão nº 059/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em serviço mecânica para máquina pesada/caminhão/ veículos leve no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/06/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6A2AE5BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 080/2013 na Modalidade Pregão nº 060/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Recarga de Cartuchos e Tonners no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/06/2013 às 15h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D39BE9B0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 081/2013 na Modalidade Pregão nº 061/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de empresa para realização de transporte escolar no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/06/2013 às 11h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DF526704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 070/2013 INEXIGIBILIDADE 012/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa física, para locação e montagem estimada de taipá, para construção de casa popular de acordo com a necessidade, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 070/2013 – Inexigibilidade nº 012/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 07 de junho de 2013 até o dia 10 de Junho de 2013. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4D460216

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 116/2013

Contrato nº 116 /2013
Objeto: Locação de uma casa na Rua Francisco de Assis Correia 45A , Centro - Rodeiro – MG, destinado a pessoa carente Rosangela Maria Barbosa.
Valor: R$1.980,00(Um mil, novecentos e oitenta reais)
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$330,00(trezentos e trinta reais) mensais.
Vigência: 01/06/2013 a 31/12/2013
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2003.339036000000.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Alexandre Andrade de Carvalho - Artolex Ltda

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:19BF8F26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 036/2013

***DECRETO Nº 36 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 7.500,00
***SUB-TOTAL:* . 7.500,00**
02.011-Fundo Municipal de Habitacao
02.11.16.482.0037.3029.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 5.045,74
***SUB-TOTAL:* . 5.045,74**
***TOTAL GERAL:* . 12.545,74**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.545,74
***SUB-TOTAL:* . 12.545,74**
***TOTAL GERAL:* . 12.545,74**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rodeiro, 06 de Junho de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:A6E0AFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N.º 1.332 /2013

"O Executivo Municipal fica autorizado a realizar a concessão de uso de espaço público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de espaço público municipal e dos bens imóveis públicos destinado a realização de festividades no âmbito do Município de Santa Margarida para empresas públicas ou privadas, com exploração onerosa.
Art. 2º. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F7B424B7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1333 DE 2013

LEI N.º 1.333/2013

"Autoriza o Chefe do Executivo a providenciar o recolhimento da contribuição previdenciária patronal referente ao servidor público que estiver à disposição do Município sem ônus para o ente de origem e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar o recolhimento da contribuição previdenciária patronal, através de instrumento próprio, referente ao servidor público que estiver à disposição do Município sem ônus para o ente de origem.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.
Santa Margarida, 06 de junho de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:18E94E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2013 PROCESSO Nº. 039/2013 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRABALHO DE ICMS CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 053/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0039/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 027/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços profissionais para complementação dos trabalhos de IMCS Cultural.
VALOR: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 08/05/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 08 de maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5E5A753D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 62/2012
PROCESSO: Nº. 110/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 089/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora LPR Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma e ampliação das escolas e creches
ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 05 de julho de 2013.

Santo Antônio do Monte, 05 de abril de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:59FB4952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2009 - SERVIÇOS MÉDICOS

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 58/2009
PROCESSO: Nº. 036/2009
MODALIDADE: Credenciamento nº. 001/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMEDIC - Empreendimentos Médicos Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de responsabilidade médica na Agência Transfuncional deste município. Profissional Dr. Lélis de Souza Oliveira
ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 26/04/2014.

Santo Antônio do Monte, 27 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeituro Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:70F13A0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº. 036/2009
MODALIDADE: Credenciamento nº. 001/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMEDIC - Empreendimentos Médicos Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos especializados em ginecologia no Centro de Especialidades Médicas
TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir 30 de abril de 2013.

Santo Antônio do Monte, 30 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DDA3FA39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇAO DE DISPENSA Nº. 22/2013 - PROCESSO Nº. 074/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000074/2013
Dispensa Art. 24: 000022/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel, sito à Rua José Lucas Evangelista, nº 22, bairro São Lucas, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família São Lucas.

Santo Antonio do Monte, 31 de maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B63A40C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 064/2013, Pregão Presencial/Registro de Preços N° 043/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**Credenciamento 21/06/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE R: Julião Abreu, 339, B. das Pedras.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:F6C43298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012 – 9ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: a partir das 13h do dia 01/07/2013. Sessão Pública: 01/07/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:83F5046D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2013

Processo 0200/2013 – Pregão Presencial 0034/2013 – Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de reboco de gesso em parede e teto. Credenciamento: a partir das 14h do dia 21/06/2013. Sessão Pública: 21/06/2013 às 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B3E92810

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2013

Processo 0207/2013 – Pregão Presencial 0035/2013 – Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de confecção de próteses mandibular e maxiliar. Credenciamento: a partir das 15h do dia 28/06/2013. Sessão Pública: 28/06/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FA89FED7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2013

Processo 0198/2013 – Pregão Eletrônico 0090/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas para inauguração para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 20/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 20/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 20/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E2BD8509

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2013

Processo 0203/2013 – Pregão Eletrônico 0091/2013 - Objeto: Aquisição medicamento Lectrum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 24/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 24/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 24/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F07BAC27

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2013

Processo 0204/2013 – Pregão Eletrônico 0092/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite nan sem lactose para atender a mandados judiciais. Sessão: 25/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 25/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 25/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:16B3BF60

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2013

Processo 0205/2013 – Pregão Eletrônico 0093/2013 - Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de endemias atendendo a solicitação da Gerência de Epidemiologia. Sessão: 27/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 27/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 27/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AA33DF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 059/2013

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 059/2013, Processo: 00919/2013, Registro de Preços nº 026/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica, sediada no município de São Sebastião do Paraíso, para o fornecimento parcelado de aproximadamente 23.000 lt. de óleo diesel S-10, pelo período de 12 meses, destinados a manutenção dos veículos que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, visto que, tais veículos têm esse óleo como única fonte de combustível. Vigência: 05 de junho de 2013 à 05 de junho de 2014. Contratado: **POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA**. Valor Total: 55.430,00 (cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:15BA90D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO LICITÃÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 052/2013 – Pregão Presencial Nº 022/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de material fisioterápico para atender o setor de fisioterapia da unidade de saúde de Serra Azul de Minas. Abertura dia 21/06/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .07 de junho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:05023761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 053/2013 – Pregão Presencial Nº 023/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL-SRP com objetivo de contratação de empresa para eventual fornecimento de urnas mortuárias. Abertura dia 24/06/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com , telefone (38) 3547-1222. Serra Azul de Minas em 27 de maio de 2013.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E7B57CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 054/2013 – Pregão Presencial Nº 024/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado, para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG. Abertura dia 25/06/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .07 de junho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:88C4717A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referente ao Convênio celebrado em 17/05/2012 entre a Anglo Ferrous Minas Rio – Mineração S.A e o Município Serro, onde as partes tem entre si, justo e acordado, aditar o Convênio de cooperação para construção do espaço para realização de leilão de animais a fim de (i) alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, a fim de postergar o prazo de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses, e (ii) incluir na CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, as práticas anticorrupção, renumerando os artigos, as demais cláusulas no que não tenham sido expressamente modificadas ou se tornado contrárias ao disposto neste instrumento, em pleno vigor e inalteradas, sendo, neste ato, ratificadas. Assinado em 08/05/2013.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:3E0CBFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013

Objeto: contratação de empresa para executar pavimentação da Rua Tarumirim, localizada no distrito de São Vicente do Rio Doce, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento urbano do município. Processo nº 140/2013, Dispensa nº 051/2013. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME. Vigência: 23/05/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:73947094

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2013

Objeto: contratação de empresa que atenda aos serviços de fisioterapia de forma complementar os serviços oferecidos aos usuários do SUS, para o exercício de 2013. Processo nº 132/2013, Pregão nº 066/2013. Contratado: Clínica de Reabilitação S.G Ltda. - ME. Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:806DA56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

Registro de Preço nº 005/2013, Pregão nº 063/2013, Processo nº 119/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de material odontológico que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal no atendimento aos usuários do município . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: MG Med Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 13.264.773/0001-27

Itens Vencedores: 01 - Algodão: R$ 9,30; 06 - Álcool: R$ 3,20; 37 - Coletor Descartável: R$ 1,45; 57 - Gaze: R$ 5,95; 64 - Luva de Procedimento EP: R$ 13,20; 65 - Luva de Procedimento P: R$ 13,20; 66 - Luva de Procedimento M: R$ 13,20; 67 - Máscara de Proteção: R$ 5,10; 85 - Soro Fisiológico: R$ 1,62; 88 - Touca Descartável: R$ 5,70; 93 - Ultrassom: R$ 975,00; 95 - Escova Dental: R$ 043; 96 - Creme Dental: R$ 0,78; 97 - Fio Dental: R$ 0,68.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:064EFC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013

Registro de Preço nº 005/2013, Pregão nº 063/2013, Processo nº 119/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de material odontológico que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal no atendimento aos usuários do município . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Emigê Materiais Odontológicos Ltda.
CNPJ: 71.505.564/0001-24

Itens Vencedores: 03 - Anestésico Tópico: R$ 4,17; 04 - Anestésico Cloridrato de Prilocaína: R$ 20,34; 05 - Anestésico Cloridrato de Lidocaína: R$ 17,68; 09 - Ácido Gel: R$ 4,19; 12 - Alavanca Apical: R$ 12,60; 13 - Alavanca Reta: R$ 12,60; 14 - Alavanca Bandeira Direita: R$ 12,60; 15 - Alavanca Bandeira Esquerda: R$ 12,60; 16 - Alveolótomo: R$ 33,43; 17 - Broca shofu A.R esférica: R$ 5,52; 18 - Broca shofu A.R chama de vela: R$ 5,52; 19 - Broca shofu A.R tronco cônica: R$ 5,52; 24 - Broca Zecria: R$ 24,10; 33 - Broca A.R 1ª série nº 1302: R$ 1,45; 34 - Broca A.R 1ª série nº 1342: R$ 1,45; 35 - Broca A.R 1ª série nº 1343: R$ 1,45; 41 - Colher de dentina nº05: R$ 2,98; 42 - Colher de dentina nº11: R$ 2,98; 49 - Depósito para algodão inox: R$ 34,06; 54 - Fio de sutura com 5m: R$ 5,29; 56 - Fluoreto fosfato: R$ 3,35; 59 - Hidróxido de Cálcio P.A: R$ 3,29; 60 - Ionômero de vidro R pó e líquido: R$ 15,19; 61 - IRM pó e líquido: R$ 33,46; 62 - Lima para canal: R$ 13,27; 68 - Óculos de proteção: R$ 4,90; 69 - Pasta profilática: R$ 3,60; 71 - Porta matriz: R$ 15,43; 72 - Porta agulha: R$ 19,70; 74 - Porta dycal: R$ 2,98; 76 - Resina fotopolimerizável,cor A1: R$ 8,80; 77 - Reina fotopolimerizável, cor A2: R$ 8,80; 78 - Resina fotopolimerizável, cor A3: R$ 8,80; 79 - Resina fotopolimerizável, cor B2: R$ 8,80; 80 - Resina fotopolimerizável, cor B3: R$ 8,80; 81 - Resina líquida fotopolimerizável: R$ 10,70; 84 - Sonda exploradora: R$ 2,98; 87 - Tesoura íris: R$ 7,52; 90 - Amalgamador capsular: R$ 476,29; 92 - Fotopolimerizador: R$ 385,56; 94 - Compressor Odontológico: R$ 1.421,63; 99 - Solução evidenciadora de placa bacteriana: R$ 12,45.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F7D97874

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

Registro de Preço nº 005/2013, Pregão nº 063/2013, Processo nº 119/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de material odontológico que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal no atendimento aos usuários do município. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Duarte Dental Ltda. - ME
CNPJ: 65.122.590/0001-70

Itens Vencedores: 02 - Algodão rolete: R$ 1,35; 07 - Agulha descartável 30G: R$ 13,70; 08 - Agulha para sutura: R$ 8,80; 10 - Água destilada: R$ 6,50; 11 - Amálgama em cápsula: R$ 565,00; 20 - Broca B.R esférica nº 02; R$ 2,19; 21 - Broca B.R esférica nº 04: R$ 2,19; 22 - Broca B.R esférica nº 06: R$ 2,19; 23 - Broca B.R esférica nº 08: R$ 2,19; 25 - Broca A.R 1ª série nº 1012: R$ 1,35; 26 - Broca A.R 1ª série nº 1013: R$ 1,35; 27 - Broca A.R 1ª série nº 1015: R$ 1,17; 28 - Broca A.R 1ª série nº 1016 HL: R$ 1,17; 29 - Broca A.R 1ª série nº 1090: R$ 1,17; 30 - Broca A.R 1ª série nº 1091: R$ 1,17; 31 - Broca A.R 1ª série nº1092: R$ 1,17; 32 - Broca A.R 1ª série nº 1093: R$ 1,17; 36 - Carbono: R$ 1,63; 38 - Cabo para espelho: R$ 1,90; 39 - Cabo para bisturi nº3: R$ 4,80; 40 - Cápsula de Petri branca: R$ 8,67; 43 - Condensador nº 01: R$ 3,71; 44 - Condensador nº 02: R$ 3,71; 45 - Cureta alveolar: R$ 4,17; 46 - Cureta periodontal Mc Call nº13/14: R$ 6,66; 47 - Cureta periodontal Mc Call nº17/18: R$ 6,66; 48 - Cureta periodontal Mc Call nº19/20: R$ 6,66; 50 - Espátula de manipulação: R$ 5,07; 51 - Espátula de inserção: R$ 3,71; 52 - Espelho plano nº05: R$ 1,74; 53 - Envelope para esterilização 90/260 mm: R$ 18,60; 55 - Fio agulhado de seda nº 3: R$ 19,50; 58 - Hemostático: R$ 18,60; 63 - Lima para osso: R$ 22,07; 70 - Porta amálgama: R$ 10,18; 75 - Pinça clínica: R$ 5,00; 82 - Seringa Carpule: R$ 22,07; 83 - Sindesmótomo: R$ 4,17; 89 - Verniz cavitário: R$ 9,50; 91 - Autoclave: R$ 1.900,00; 98 - Flúor 0,2 solução: R$ 9,50.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A7D88D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013

Registro de Preço nº 005/2013, Pregão nº 063/2013, Processo nº 119/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de material odontológico que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal no atendimento aos usuários do município. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20

Itens Vencedores: 73 - PMCC: R$ 11,88; 86 - Solução a base de quaternário de amônio e formol: R$ 27,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F24D4196

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013

Registro de Preço nº 007/2013, Pregão nº 065/2013, Processo nº 131/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de insumos para as Unidades de Saúde do município de Tarumirim, durante o exercício de 2013 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Itens Vencedores: 02 - Ácido Acético: R$ 1,98; 05 - Agulha descartável 13,0X4,5: R$ 3,94; 08 - Agulha descartável 30X8,0: R$ 3,94; 26 - Braçadeira: R$ 95,20; 33 - Campo fenestrado: R$ 2,90; 38 - Cuba-rim G: R$ 28,62; 40 - Descarpak 20L: R$ 3,50; 42 - Dispositivo para incontinência urinária: R$ 0,78; 45 - Espéculo vaginal descartável grande: R$ 1,20; 46 - Espéculo vaginal descartável médio: R$ 0,96; 58 - Gaze 7,5X7,5: R$ 6,24; 59 - Gel para ultra-sonografia: R$ 4,22; 66 - Lancetas para glicosímetro: R$ 0,05; 67 - Lidocaína injetável com vaso constritor: R$ 52,03; 68 - Lidocaína injetável sem vaso constritor: R$ 47,55; 73 - Luva de procedimento tamanho M: R$ 14,38; 76 - Luva estéril 7.5: R$ 1,04; 78 - Máscara descartável: R$ 4,90; 87 - Pinça Hemostática/anatômica: R$ 5,28; 90 - Pomada Kolagenase: R$ 13,12; 92 - Pomada Sulfadiazina de Prata: R$ 2,80; 102 - PVPI degermante: R$ 13,65; 103 - PVPI tópico: R$ 13,70; 109 - Seringa descartável de 10ml c/ agulha 25X7,0: R$ 22,99; 110 - Seringa descartável de 20ml c/ agulha 25X7,0: R$ 37,06; 112 - Seringas descartável 1ml c/ agulha 13X4,5: R$ 12,80; 114 - Solução de Schiller 500ml: R$ 15,26; 121 - Termômetro mercúrio: R$ 3,90; 126 - Vaselina líquida: R$ 14,94.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:515BD842

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013

Registro de Preço nº 007/2013, Pregão nº 065/2013, Processo nº 131/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de insumos para as Unidades de Saúde do município de Tarumirim, durante o exercício de 2013 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20

Itens Vencedores: 01 - Abaixador de língua: R$ 1,44; 03 - Ácido Paracético: R$ 61,70; 10 - Álcool 70%: R$ 3,62; 21 - Bandeja Inox G: R$ 50,57; 22 - Bandeja Inox M: R$ 32,22; 23 - Banqueta giratório cromado: R$ 245,02; 24 - Bebedouro: R$ 665,95; 34 - Campo sem fenestra: R$ 4,80; 37 - Coletor de urina: R$ 0,20; 41 - Detector ultrassônico fetal portátil: R$ 328,75; 56 - Foco com haste flexível: R$ 204,01; 57 - Garrote 40cm: R$ 1,33; 62 - Lâmina de bisturi nº11: R$ 7,55; 63 - Lâmina de bisturi nº12: R$ 7,55; 64 - Lâmina de bisturi nº15: R$ 7,55; 71 - Lixeira sem pedal com tampa: R$ 14,99; 72 - Luva de procedimento tamanho G: R$ 14,35; 79 - Mesa de Mayo com bandeja: R$ 284,28; 84 - Papel toalha para suporte: R$ 5,28; 86 - Pinça descartável Sheron: R$ 0,85; 100 - Porta sabonete líquido: R$ 14,64; 101 - Prancha de imobilização kit completo: R$ 542,00; 111 - Seringa descartável de 3ml c/ agulha 20X5,5: R$ 17,90; 113 - Seringas descartável de 5ml c/ agulha 20X6,0: R$ 20,30; 116 - Soro fisiológico 0,9%: R$ 1,16.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E25E9539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2013

Registro de Preço nº 007/2013, Pregão nº 065/2013, Processo nº 131/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de insumos para as Unidades de Saúde do município de Tarumirim, durante o exercício de 2013 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Valemac Ltda. - EPP
CNPJ: 26.108.209/0001-67

Itens Vencedores: 06 - Agulha descartável 20X5,5: R$ 3,93; 07 - Agulha descartável 25,0X7,0: R$ 3,93; 11 - Algodão rolo: R$ 7,40; 15 - Armário vitrine com vidro: R$ 388,12; 17 - Atadura de crepom 12 cm: R$ 4,52; 18 - Atadura de crepom 15 cm: R$ 5,60; 20 - Balança infantil digital: R$ 553,00; 35 - Caneta para eletrocautério: R$ 252,00; 43 - Equipo: R$ 0,59; 44 - Esparadrapo 10cm: R$ 5,40; 49 - Fio para sutura mononylon 3.0c/ agulha 3/8 20mm: R$ 18,97; 50 - Fio para sutura mononylon 4.0c/ agulha 3/8 20mm: R$ 18,97; 51 - Fio para sutura mononylon 5.0c/ agulha 3/8 20mm: R$ 18,97; 52 - Fio para

sutura mononylon 6.0c/ agulha 3/8 20mm: R$ 18,97; 53 - Fita adesiva: R$ 1,95; 54 - Fita adesiva para autoclave: R$ 3,54; 61 - Glicosímetro Cepa GC: R$ 28,35; 65 - Lâmina para microscopia: R$ 3,22; 69 - Lidocaína pomada: R$ 2,25; 74 - Luva de procedimento tamanho P: R$ 14,37; 80 - Nebulizador c/ 03 saídas: R$ 1.055,00; 81 - Otoscópio: R$ 242,50; 82 - Papel crepado rolo 30m: R$ 37,80; 83 - Papel Kraft rolo 30m: R$ 30,00; 91 - Pomada Neomicina: R$ 1,08; 98 - Porta agulha: R$ 11,76; 99 - Porta papel toalha: R$ 23,38; 117 - Suporte de soro: R$ 60,37; 118 - Termômetro capela: R$ 23,94; 125 - Tiras para glicosímetro: R$ 42,52.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6D8DE846

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013

Registro de Preço nº 007/2013, Pregão nº 065/2013, Processo nº 131/2013. Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de insumos para as Unidades de Saúde do município de Tarumirim, durante o exercício de 2013 . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: MG Med Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 13.264.773/0001-27

Itens Vencedores: 04 - Água destilada: R$ 1,31; 09 - Agulha descartável 40X12: R$ 4,13; 12 - Almotolia de plástico âmbar pequena: R$ 1,22; 13 - Almotolia de plástico pequena: R$ 1,22; 14 - Aparelho de pressão: R$ 42,05; 16 - Atadura de crepom 08 cm: R$ 3,14; 19 - Balança digital portátil de ponteiro: R$ 39,15; 25 - Biombo c/ divisória dupla: R$ 211,70; 27 - Cabo de Bisturi n º4: R$ 4,06; 28 - Cabo de Bisturi nº 2: R$ 4,06; 29 - Cabo de Bisturi nº 3: R$ 4,06; 30 - Caixa de isopor: R$ 1,45; 31 - Caixa térmica (vacina) 14litros com trava: R$ 159,50; 32 - Caixa térmica (vacina) 50 litros com trava: R$ 275,50; 36 - Colar cervical: R$ 5,13; 39 - Cuba-rim M: R$ 26,10; 47 - Espéculo vaginal descartável pequeno: R$ 0,79; 48 - Fio para sutura categute simples: R$ 44,95; 55 - Fita microporosa média 5cm: R$ 3,05; 60 - Geladeira 280litros para sala de vacina: R$ 1.158,55; 70 - Lixeira com pedal: R$ 21,61; 75 - Luva estéril 7.0: R$ 1,03; 77 - Luva estéril 8.0: R$ 1,03; 85 - Pinça dente de rato: R$ 4,64; 88 - Pinça Kelly curva: R$ 10,88; 89 - Pinça Kelly reta: R$ 10,88; 93 - Ponteira para eletrocautério (Medcir BM-560) redonda M: R$ 23,20; 94 - Ponteira para eletrocautério (Medcir BM-560) redonda P: R$ 23,20; 95 - Ponteira para eletrocautério (Medcir BM-560) tipo bola M: R$ 23,20; 96 - Ponteira para eletrocautério (Medcir BM-560) tipo bola P: R$ 23,20; 97 - Ponteira para eletrocautério (Medcir BM-560) tipo foice: R$ 23,20; 104 - Régua antropométrica Toesa: R$ 30,45; 105 - Saco plástico leitoso para lixo contaminado 50litros: R$ 11,53; 106 - Scalp nº19: R$ 11,60; 107 - Scalp nº21: R$ 11,60; 108 - Scalp nº23: R$ 11,60; 115 - Sonda uretral nº12: R$ 0,44; 119 - Termômetro de máxima e mínima: R$ 35,79; 120 - Termômetro digital: R$ 7,98; 123 - Tesoura cirúrgica ponta redonda: R$ 9,86; 124 - Tetracânula: R$ 3,45.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EA629882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°117-2013 DISPENSA N° 022_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00022/2013- Objeto: Análise de agua e solo do aterro sanitário municipal. - Contrato nº 00117/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x COSTA ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME Com o valor total de **R$ 14.740,00 (Quatorze mil setecentos e quarenta reais)** - Data: 09 de março de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de março de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:55AF39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°098-2013 DISPENSA N° 083_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00083/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Locação de imóvel para atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal - funcionamento da Procuradoria Geral do Município. - Contrato nº 00098/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **SEBASTIÃO FERRONI** Com o valor total de **R$ 9.596,40, (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)** - Data: 29 de abril de 2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 29 de abril de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:71660B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°097-2013 DISPENSA N° 083_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00083/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Locação de imóvel para atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal - funcionamento da Procuradoria Geral do Município. - Contrato nº 00097/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **M W NEDER PARTICIPAÇÕES LTDA** Com o valor total de **R$ 9.596,40, (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)** - Data: 29 de abril de 2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 29 de abril de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 29 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0AC0CC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°150-2013 DISPENSA N° 059_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00059/2013- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER NECESSIDADE DO MINAS FÁCIL, SECRETARIA DE FINANÇAS. -Contrato nº 00150/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **GIBENE PARTICIPAÇÕES LTDA.** Com o valor total de **R$ 21.018,69 (Vinte e Um Mil Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos)** - Data: 03 de junho de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 03 de junho de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 03 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:775F1570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO CONSOCRRÊNCIA 007_2012
CONTRATO 056-2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1° Termo Aditivo
Contrato nº 00008/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, visando a execução de serviços de obra para Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Municipio de Três Corações - Porte II - com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações, planilha e memorial descritivo - Portaria nº 1.783 de 23 de Julho de 2011 - Investimentos na Unidades de Pronto Atendimento – UPA
Fornecedor: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA
Tipo: Acréscimo de aproximadamente 7,24 % do valor total contratado
Autorização: Cláusula 13ª do Contrato Original.
Início Vigência: 28/05/2013 - Fim Vigência: 03/02/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em **28/05/2013**.
TRÊS CORAÇÕES, 28 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CAFB39B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°113-2013 DISPENSA N° 0934_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00094/2013- Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento pesado, para atuar na manutenção de obras e conservação de vias públicas - Contrato nº 00113/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x HOPP E PEREIRA LOCAÇÃO LTDA. Com o valor total de **R$ 29.325,00 (Vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais).** - Data: 27 de abril de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A6B47082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°119-2013 DISPENSA N° 093_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00093/2013- Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento pesado, para atuar na manutenção de obras e conservação de estradas vicinais do município. -Contrato nº 00119/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x HOPP E PEREIRA LOCAÇÃO LTDA. Com o valor total de **R$ 21.208,00 (Vinte e um mil duzentos e oito centavos)** - Data: 23 de abril de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 23 de abril de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:35B27252

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00124-2013 PREGÃO 020_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00020/2013- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS DIVERSAS, FECHAMENTOS, GRADIS, MESAS, CADEIRAS, PALCO/MÓDULO E BANHEIROS QUÍMICOS - INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS.- Contrato nº 00124/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x JEFERSON JUNIOR BERNARDES ME, com o valor total de **R$ 524.350,00, (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de maio de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9D2F92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00125-2013 PREGÃO 020_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00020/2013- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS DIVERSAS, FECHAMENTOS, GRADIS, MESAS, CADEIRAS, PALCO/MÓDULO E BANHEIROS QUÍMICOS - INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS.- Contrato nº 00125/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MARIA HELOISA ANDRADE**, com o valor total de **R$ 106.400,00, (Cento e Seis Mil Quatrocentos Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de maio de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:36BABD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00126-2013 PREGÃO 020_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00020/2013- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS DIVERSAS, FECHAMENTOS, GRADIS, MESAS, CADEIRAS, PALCO/MÓDULO E BANHEIROS QUÍMICOS - INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS.- Contrato nº 00126/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MAURO BORBA DE C ASTRO**, com o valor total de **R$ 14.400,00, (Quatorze Mil Quatrocentos Reais).** Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de maio de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:994C19D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO CONCORRENCIA 002/2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2013 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL. - Contrato nº 00134/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x LAGOTELA LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.368.585/0001-04, situada na DR. CARVALHO DE MEDONÇA, 65 - SANTA INES - MG com o valor total de R$ 118.587,26 (Cento e Dezoito Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) - Data: 15 de maio de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 15 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 06 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C65D59C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002/2013

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 – Partes: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias x ADÃO WESLEY DA SILVA; Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias: Vigência: 08/05/2013 a 31/12/2013 – Valor Total: R$ 16.000,00. Três Marias, 08 maio de 2013

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:27F97F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 – PROCESSO Nº 811/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88. Contratada: Associação Cultural e Histórica do Corpo de Fuzileiros Navais (ACHCFN), inscrita no CNPJ nº 05.151.333/0001-35. Objeto: Concerto da Banda Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 16/05/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:31617F7C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 108/2012 – PROCESSO N.º 2560//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.069.669/0001-56. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 01** – suco de maracujá concentrado embalagem de 500 ml, reajustando-se o mesmo para R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), a unidade; **item 07 –** milho para pipoca embalagem de 500gr, reajustando-se o mesmo para R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), o pacote; **item 11 –** amendoim cru embalagem 500gr, reajustando-se o mesmo para R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), a unidade e do **item 47** – farinha de trigo com fermento, embalagem de 1kg, reajustando-se o mesmo para R$ 2,11 (dois reais e onze centavos), o quilo. Data: 03/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C5A8CFD7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 055/2013 – PROCESSO N.º 782/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Referência constantes da Tabela Guia da Farmácia. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11, sendo o percentual de desconto de 0,50% (zero vírgula cinco por cento), ofertado para os Medicamentos constantes da Tabela Guia da Farmácia de Referência I (demais medicamentos não constantes do comunicado n.º 09 de 28/09/2012 e Resolução n.º 3 de 02/03/2011) Vigência: 28/05/2013 a 28/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ECACDF60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 051/2013 – PROCESSO Nº 765/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços**, para Prestação de Serviços de Usinagem e Retífica completa de motor, compressor de ar, bomba e bicos injetores.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 19 de junho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F210C5A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 066/2013 – PROCESSO Nº 866/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de Rede Wireless com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Três Pontas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de junho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 06 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:38F167BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 337, DE 29 DE MAIO DE 2013

ALTERA O ARTIGO 146 DA RESOLUÇÃO Nº 270/2009 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 327/2013.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do art.146 da Resolução nº 270/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.146. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas segundas-feiras, com início às quatorze horas e trinta minutos (14h30m), no total de quatro (4) semanais".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 327/2013.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de maio de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:D67ED3E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 068/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de curativo e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 002/2013 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda., com o Valor Global: 88.115,58 (Oitenta e oito mil, cento e quinze reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotação: 04010110301000420133-3.3.90.30 – Extrato do contrato Administrativo nº: 069/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de curativo e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 002/2013 do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda., com o Valor Global: 21799,36 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotação: 04010110301000420133-3.3.90.30 – Extrato do Contrato Administrativo nº: 067/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e outros, decorrente do processo Concorrência Pública nº: 001/2013. Contratado: A & M Artes & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda., com o valor estimado de: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Dotação: 02040113392000220241-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C65944BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 022/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Albedo Confecções Ltda, CNPJ: 08.692.963/0001-05, valor 75.666,30 – Edson Aparecido Mendes de Souza, CNPJ: 06.942.428/0001-30, valor: 83.599,50 Objeto: Fornecimento de Uniformes e EPIs – vigência: 12 meses – Varzelândia, 06 de junho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:97E822E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2013 a realizar dia 20/06/13 as 09:00hs – Objeto – Locação de horas máquinas e Serviços de transporte coletivo. Pregão Presencial n 26/2013 a realizar-se dia 21/06/13 as 09:00 hs – Objeto: Aquisição material de limpeza. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00 cada.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1EEA1A5F

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos Clínico Geral - PSF, através da empresa: CLV Clínica Médica Ltda - ME – CNPJ: 17.969.290/0001-89 –no valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 06 de Junho de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:65C54638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PROCESSO Nº 010/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes diversos, em atendimento dos Departamentos de Saúde, Educação e Outros, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Paulo Sérgio Furtado dos Santos, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 28.014,00 (vinte e oito mil quatorze reais). CONTRATADO: Daniel José de Almeida, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais). CONTRATADO: Marco Aurélio dos Santos Hortencio, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 26.275,20 (vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da assinatura à 15/07/2013. Veríssimo MG, 28 de Janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:4E204802

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO Nº 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes escolar do ensino fundamental durante o calendário escolar de 2013, em atendimento ao Departamento de Educação Cultura, Turismo e Desporto, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: ANDRÉ LUIS MARQUES, valor global do contrato é de R$ 26.880,00(vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais). BENICIO NUNES DAS NEVES, valor global do contrato é de R$ 34.384,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). DIVALDO BASANUFO DE OLIVEIRA, valor global do contrato é de R$ 32.709,60 (trinta e dois mil setecentos e nove reais, sessenta centavos). DOMINGOS VANDELEI MORAIS DUARTE, valor global do contrato é de R$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). ILDEU ALVES CAETANO, valor global do contrato é de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais). JAIR MIGUEL DA SILVA, valor global do contrato é de R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR, valor global do contrato é de R$ 19.040,00 (dezenove mil, quarenta reais). JOEL MARQUES FERNANDES FILHO, valor global do contrato é de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). LUIZ CARLOS DE SOUZA, valor global do contrato é de R$ 54.012,90 (cinquenta e quatro mil, doze reais e noventa centavos). MARCELO DIVINO SILVA, valor global do contrato é de R$ 16.186,80 (dezesseis mil cento e oitenta e seis reais oitenta centavos). ROBSON ALVES POLICARPIO, valor global do contrato é de R$ 33.824,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais). SIMON EURIPEDES DE OLIVEIRA, valor global do contrato é de R$ 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais). VALTERLEI FERREIRA PIMENTEL, valor global do contrato é de R$ 34.048,00 (trinta e quatro mil, quarenta e oito reais). MIGUEL MARCELINO DOS REIS, valor global do contrato é de R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS da assinatura à 15 de Julho 2013. Veríssimo MG, 31 de Janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:1CB036C8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013

PROCESSO Nº 016/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2013. OBJETO: A contratação de empresas para o fornecimento de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Controlados, para atendimentos a comunidade de Veríssimo, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA com o valor do Contrato de R$ 19.448,20 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais vinte centavos); DISKMED PÁDUA DIST. DE MED. LTDA com o valor do Contrato de R$ 129.915,01 (cento e vinte e nove mil novecentos e quinze reais um centavo); PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA com o valor do Contrato de R$ 123.876,32 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais trinta e dois centavos); CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA com o valor do Contrato de R$ 103.914,72 (cento e três mil novecentos e quatorze reais setenta e dois centavos); DIMEBRÁS COM. HOSP.LTDA com o valor do Contrato de R$ 114.317,87 (cento e quatorze mil trezentos e dezessete reais oitenta e sete centavos); HELP FARMA PROD. FARM. LTDA com o valor do Contrato de R$ 207.470,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e setenta reais cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro 2013; Veríssimo MG, 25 de fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:8CAF9678

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

PROCESSO Nº 021/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, tonner, cartuchos originais e remanufaturados, e outros suprimentos, em atendimento das necessidades do Município de Veríssimo MG, as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Automatiza Brasil Ltda, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 22.316,56 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais cinquenta e seis centavos). CONTRATADO: Mecpaper Ltda, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 27.623,35 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais trinta e cinco centavos). CONTRATADO: Multiplic Comercial Ltda-ME, VALOR DO CONTRATO: é de R$ 2.776,10 (dois mil setecentos e setenta e seis reais dez centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da assinatura à 31/12/2013.

Veríssimo MG, 21 de fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:2623A576

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO Nº 025/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Veríssimo, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: União Alimentos Básicos Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2013; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R$ 67,50 (sessenta e sete reais cinquenta centavos). Veríssimo MG, 19 de fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D9A89840

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2013

PROCESSO Nº 041/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de tendas, palco, Equipamentos de Sonorização de Pequeno e outros, que deverão ser executados de forma parcelada, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I desse edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Marcio da Silva Pereira – ME. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 77.529,50 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais cinquenta centavos).

Veríssimo MG, 13 de maio de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:EC5507A4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2013

PROCESSO Nº 019/2013. CONVITE Nº: 006/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de engenharia na fiscalização e administração de obras públicas no Município de Veríssimo, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: RCA Construtora Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 10 (dez) parcelas.

Veríssimo MG, 04 de Março de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:6E5F8D70

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2013

PROCESSO Nº 040/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços assessoria, visando à elaboração e acompanhamento de projetos, convênios e contratos de repasse, na obtenção de recursos junto aos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, conforme as especificações detalhadas no Anexo I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Fonseca e Menezes Advogados Associados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro 2013; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Veríssimo MG, 13 de maio de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:5FE7FB85

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2013

PROCESSO Nº 038/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes diversos, em atendimento dos Departamentos de Saúde, Educação e Outros, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Elquimar Nascimento. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) o km rodado.

Veríssimo MG, 30 de Abril de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:21774D87

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

PROCESSO Nº 043/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2013. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal - SMP para a prestação de serviços de telefonia móvel celular, em atendimento a solicitação do Departamento de Administração, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Vivo S/A. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais, oitenta centavos). Veríssimo MG, 06 de Junho de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:EC5FC917

COMISSÃO DE LICITAÇAO
REAVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 036/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que foi prorrogado a data de abertura da licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2013**, para o **dia 20/06/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Veríssimo/MG, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 03/06/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:97FF23E9

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 044/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 030/2013**, a realizar-se no **dia 20/06/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a **contratação de empresas para fornecimento de Pneus Novos, para funcionamento, manutenção e conservação da Frota de Veículos e Maquinas do Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 06/06/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:0A061F87

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 045/2013 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 031/2013**, a realizar-se no **dia 20/06/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde do Municipio de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 06/06/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:137C6126

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2013

PROCESSO Nº 018/2013. CONVITE Nº: 005/2013. OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços técnicos profissionais, especializados de assessoramento junto ao Órgão de CONTROLE INTERNO, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal Veríssimo MG, conforme solicitação do Departamento de Contábil e Financeiro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Sérgio Alves Borges. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais).

Veríssimo MG, 13 de Fevereiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:E3162283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013 PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e sete dias do mês de _maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 062/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PAMPULHA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME,** estabelecida à **AV. CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO**, nº **250**, Bairro **SÃO JOSÉ (PAMPULHA)**, CEP **31.275-050**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº08.598.972/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001619436.00-89**, neste ato representada por **Sr HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA,** CPF nº **745.289.557-68**, CI nº **MG.15.389.724**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Processamento de Dados (Peças de Informática) em Atendimento À Secretaria Municipal de Planejamento, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo I, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº031/2013, homologado na data de 04/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 22.422,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), referente ao lote 01 e unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 031/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de junho de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA
Pampulha Comercio de Informatica Ltda-me

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 031/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

A) OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PEÇAS DE INFORMÁTICA) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição /Especificação	Unid	Quant.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO						
01	PLACA MAE (P5KP1) DUAL CORE 2,5 GHZ - 2 GB RAM - HD 500 GB - DRIVE DVD	KIT	20		450,00	9.000,00
02	FONTE 500 W	UNID	10		52,00	520,00
03	FONTE 450 W	UNID	10		52,00	520,00
04	MEMORIA RAM DDR 400 MHZ - 1 GB	UNID	10		70,00	700,00
05	MEMORIA RAM DDR2 667 MHZ - 2 GB	UNID	10		90,00	900,00
06	HD SATA 500 GB	UNID	20		180,00	3.600,00
07	TECLADO USB	UNID	30		16,00	480,00
08	MOUSE OPTICO USB	UNID	30		8,00	240,00
09	ESTABILIZADOR 600 KVA (BIVOLT)	UNID	6		77,00	462,00
10	FUSIVEIS 0,5 A	UNID	100		0,40	40,00
11	CONECTORES RJ 45	UNID	200		0,50	100,00
12	BATERIAS 3 V (BIOS)	UNID	20		1,50	30,00
13	PLACA DE REDE 10/100 MBPS	UNID	10		22,00	220,00
14	CABO DE REDE	CX	10		179,00	1.790,00
15	SWITCH 24 PORTAS	UNID	10		187,00	1.870,00
16	SWITCH 16 PORTAS	UNID	10		145,00	1.450,00
17	HUB 8 PORTAS	UNID	10		50,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 22.422,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais)

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada dos produtos.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado

D VALIDADE DO CONTRATO

12 MESES

E FORMA DE PAGAMENTO

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA

				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4AAEDA2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2013 PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 054/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BIOMERCANTIL LTDA,** estabelecida à **RUA JOHNSON**, nº **54**, Bairro **UNIAO**, CEP **31.170-650**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 07.820.159/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.102613-0069**, neste ato representada por **Sr. ULISSES BENEDITO CHIARADIA,** CPF nº **472.899.886-04**, CI nº **MG 3028638**.

02) Empresa **DATAMED LTDA,** estabelecida à **RUA JOSÉ CLAUDIO SANCHES**, nº **200**, Bairro **CALIFORNIA**, CEP **30.855-445**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 38.658.399/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.666.932.0042**, neste ato representada por **Sr. CARLOS CEZAR SOUZA,** CPF nº **796.025.767-15**, CI nº **589.050/ES**.

03) Empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** estabelecida à **RUA JOAO CARLOS**, nº **723**, Bairro **HORTO**, CEP **31.030-360**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 06.867.357/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.304559.00-38**, neste ato representada por **Sr.(a) ROSELY BORGES LIMA SANTOS,** CPF nº **552.818.506-87**, CI nº **M-4.207.723**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES**, para atendimento **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 054/2013, homologado na data de 04/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 102.352,00 (Cento e dois mil trezentos e cinqüenta e dois reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos

licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento

onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 054/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura

advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de junho de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ULISSES BENEDITO CHIARADIA
Biomercantil Ltda

CARLOS CEZAR SOUZA
Datamed Ltda

ROSELY BORGES LIMA SANTOS
Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

DIST. PARANHOS ART.P/LABORATORIOS LTDA no valor de R$ 33.600,00, DATAMED LTDA no valor de R$ 66.532,00, BIOMERCANTIL LTDA no valor de R$ 2.220,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BIOMERCANTIL LTDA					
0007	SUPORTE PARA BRAÇO REGULÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	20	UNID.	111,00	2.220,00
				Total do Fornecedor:	2.220,00
DATAMED LTDA					
0001	AGITADOR ORBITAL PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE CONCENTRADOS DIVERSOS. MOVIMENTO DE AGITAÇÃO HORIZONTAL,	2	UNID.	6.500,00	13.000,00
0002	CENTRIFUGA MICROPROCESSADODA COM TECNOLOGIA PWM	5	UNID.	4.800,00	24.000,00
0004	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA	4	UNID.	2.865,00	11.460,00
0010	ESTUFA PARA MICROBIOLOGIA. ESTUFA COM CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA, INDICAÇ	4	UNID.	4.518,00	18.072,00
				Total do Fornecedor:	66.532,00
DIST. PARANHOS ART.P/LABORATORIOS LTDA					
0005	MICROSCOPIO BINOCULAR	6	UNIDADE	4.900,00	29.400,00
0006	CADEIRA POLTRONA FIXA COM PORTA BANDEJA, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, PARA COLE	6	UNID.	400,00	2.400,00
0009	BANHO MARIA DIGITAL 37º E 56º C	3	UNID.	600,00	1.800,00
				Total do Fornecedor:	33.600,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 026/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**SMS**	

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL

B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação
01	AGITADOR ORBITAL PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE CONCENTRADOS DIVERSOS. MOVIMENTO DE AGITAÇÃO HORIZONTAL,	UNID.	2	AGITADOR ORBITAL PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE CONCENTRADOS DIVERSOS. MOVIMENTO DE AGITAÇÃO HORIZONTAL, Base reforçada com pés de borracha e alças laterais; Construída em aço inox escovado; Motor silencioso e de baixo consumo; Display indicador da velocidade entre 50 e 199 rpm, com intervalos de 1 em 1 rpm, e indicador do tempo entre 0 e 59 horas e 59 minutos; Sinal sonoro de indicação de final de programa; Plataforma de agitação apoiada em sistema metálico flutuante; Acompanha plataforma de agitação em aço inox, removível e com garras para frasco erlenmyers comcapacidade para 25 de 250 mL; Plataformas opcionais para 30 frascos de 125ml, ou 15 de 500 mL, ou 6 de 1000 mL, ou 3 de 2000 mL; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha manual de instruções
02	CENTRIFUGA MICROPROCESSADODA COM TECNOLOGIA PWM	UNID.	5	Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM Trava de segurança na tampa Sensor de tampa aberta Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 10 mL Tesão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Acompanha manual de instruções em portugues Garantia de 12 meses
04	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA	UNID.	4	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA CAPACIDADE ACIMA DE 48 TUBOS DE ENSAIO COM CONTROLE DE VELOCIDADE.
05	MICROSCOPIO BINOCULAR	UNIDADE	6	MICROSCOPIO BINOCULAR. SISTEMA BINOCULAR COM SISTEMA DE ILUMINAÇAO PRE CENTRADA SEGUNDO KOEHLEE. LAMPADA DE 6v - 20W EM ALOGENIO. REVOLVER QUADRUPLO REVERSO, TENSAO DE ALIMENTAÇAO 110V. SISTEMA OTICO INFINITO CF60, COM TRATAMENTO ANTI FUNGO E ABERRAÇÕES. TUBO BINOCULAR TIPO SEDENTOFF, DISTANCIA INTERPUPILAR AJUSTAVEL, INCLINAÇAO 30/180º. PAR DE OCULAR CFI 10x COM CAMPO DE 20 mm, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS OCULARES. EXCLUSIVO SISTEMA DE FOCALIZAÇAO ONDE SUA COLUNA É MANTIDA RETA, COMANDO COAXIAL MACRO DE E MICRO POR ROTAÇAO, PLATINA MECANICA, SUPERFICIE 160,5 x 205,5 mm COM CHARRIOT GRADUADO. XY DE 78 x 54 mm. EXCLUSIVO SISTEMA DE RE-FOCO, VELOCIDADE NA ROTINA E PROTEÇÃO NA QUEBRA DE LAMINA, CONDENSADOR DE ABBE, PARA CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA DE IRIS. FILTRO AZUL PARA AJUSTE DE BALANÇO DE COR E FILTRO DIFUSOR INCORPORADO A BASE. OBJETIVA PLANACROMATICA DE 4x, 10x, 40x COM PROTEÇAO RETRATIL E 100x COM PROTEÇAO RETRATIL E IMERSAO A OLEO. CAPA PLASTICA E MANUAL DE INSTRUÇOES EM PORTUGUES.
06	CADEIRA POLTRONA FIXA COM PORTA BANDEJA, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, PARA COLE	UNID.	6	CADEIRA POLTRONA FIXA COM PORTA BANDEJA, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, PARA COLETA DE SANGUE EM GERAL, TODA ESTOFADA, ALTURA E DISTÂNCIA DOS BRAÇOS REGULÁVEL. BANDEJA MÓVEL PARA MATERIAL DE COLETA, COR BRANCA.
07	SUPORTE PARA BRAÇO REGULÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	UNID.	20	SUPORTE PARA BRAÇO REGULÁVEL PARA COLETA DE SANGUE .
09	BANHO MARIA DIGITAL 37º E 56º C	UNID.	3	BANHO MARIA DIGITAL 37º E 56º C
010	ESTUFA PARA MICROBIOLOGIA. ESTUFA	UNID.	4	ESTUFA PARA MICROBIOLOGIA. ESTUFA COM CONTROLADOR

	COM CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA, INDICAÇ			ELETRÔNICO MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA, INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA PROGRÁMAVEL COM AS FUNÇÕES DE: SET POINT, ALTO SINTONIA E PID, DUPLO DISPLAY, SENDO UM PARA PROGRAMAÇÃO E OUTRO PARA INDICAÇÃO UM PARA PROGRAMAÇÃO OUTRO PARA INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOX ELETROSTÁTICO, CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO NAS ESTUFAS PARA 300ºC, PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA ESQUERDA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE, TRINCO TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO DA PORTA, 03 TRILHOS NA CAMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA. 110/220 W, TEMPERATURA MOVIMENTAR A BANDEJA. 110/220v, 1500w, TEMPERATURA 37ºC, VOLUME 100 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS 50x50x40 E DIMENSÕES EXTERNAS 87x77x62

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01			A VISTA	EM		DIAS
02		X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03		X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D9B3AB6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
SUSPENSÃO

· O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013 – PROCESSO 094/2013, com abertura programada para o dia 13 de junho de 2013 às 13:30 horas com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS /COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS - OBRAS CIENTIFICAS, ROMANTICAS, CONTOS, LIVROS, REVISTAS E AFINS**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, para fins de adequação da especificações do edital. In formamos também que após as devidas correções será publicado a nova data de abertura**.**

Vespasiano-MG, 06 de junho de 2013

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Vespasiano - MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FE96605E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 052/2013/Pregão Presencial nº 040/2013 para contratação de serviços de Técnico em informática, em atendimento à Secretaria de Administração, Controle e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a ser realizado no dia 19 de junho de 2013 às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 06 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2CD0097D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA RP 47

REGISTRO DE PREÇOS DO Proc 47/2013 Pregão 34/13 para futura MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA em aparelhos e equipamentos do Setor de Odontologia, das Unidades Básicas de Saúde, do Setor de Fisioterapia e do Laboratório Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.,

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.005.001.10.301.1021.2.139.3.3.90.39.00 Ficha 407

Empresa: ACI Comercio LTDA

CNPJ: 71.208.094/0001-97
Endereço: Rua José Martins Silva, 215 Cerâmica – Juiz de Fora - MG
Representante: Lauro José Valle Fernandes
RG: M 8424586 CPF: 037.369.316-89

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
1	01	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO SETOR DE FISIOTERAPIA E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R$ 1.200,00	**14573**

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EF65B9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.090, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:

I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;

II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 1,91% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.

Art. 2° A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2013	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	1,91%	16,14%	27,14%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3,20%	17,43%	28,43%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4,60%	18,83%	29,83%
2016-2043	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6,51%	20,74%	31,74%

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela Fardin Assessoria Atuarial, tendo como atuário responsável o senhor José Guilherme Fardin – MIBA DRT / RJ 1019, em anexo a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.047, de 04 de outubro de 2010.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

WALLISON VIRGINIO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:930DF9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANEXO IV - JANEIRO 2013

CONSOLIDADO
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 4 - LEI 4320 - 64

Exercicio : 2013 — PERÍODO : JANEIRO À JANEIRO

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Período			
				Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
3	DESPESAS CORRENTES	19.875.300,00	19.931.300,00	3.432.008,36	182.514,05	1.431.454,49	646.147,91
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.145.950,00	12.160.950,00	1.143.345,08	56.896,04	1.056.838,16	448.161,55
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	792.000,00	792.000,00	65.312,88	0,00	65.312,88	61.590,92

3 1 90 03	PENSÕES	220.000,00	220.000,00	17.234,28	1.376,48	15.857,80	13.641,90
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	893.100,00	893.100,00	51.812,64	6.503,32	45.309,32	12.892,05
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.450,00	42.450,00	3.306,56	0,00	3.306,56	773,88
3 1 90 11	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	9.621.800,00	9.621.800,00	922.897,49	8.159,30	885.127,31	359.191,82
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.100,00	421.100,00	75.216,16	40.856,94	34.359,22	0,00
3 1 90 16	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	169.500,00	169.500,00	7.565,07	0,00	7.565,07	70,98
3 1 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	13.000,00	6.777,73	0,00	6.777,73	6.777,73
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00	13.000,00	6.777,73	0,00	6.777,73	6.777,73
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.716.350,00	7.757.350,00	2.281.885,55	125.618,01	367.838,60	191.208,63
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	306.500,00	135.623,00	0,00	17.450,00	17.450,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000,00	222.000,00	180.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3 3 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	25.005,26	0,00	25.005,26	0,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	135.000,00	135.000,00	10.694,00	60,00	7.754,00	4.154,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.950,00	1.716.950,00	366.276,99	1.227,67	113.513,75	74.819,83
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.000,00	252.000,00	118.550,90	7.700,00	3.500,00	3.500,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.000,00	58.000,00	3.137,44	0,00	1.294,40	1.294,40
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	250.000,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	689.100,00	717.100,00	289.601,80	0,00	44.573,00	4.325,00
3 3 90 39	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	2.864.900,00	2.854.400,00	1.024.627,26	114.635,63	116.512,30	56.266,42
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00	190.000,00	19.719,03	1.987,43	17.731,60	9.001,93
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICA	725.400,00	725.400,00	13.343,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	12.000,00	8.006,87	7,28	5.504,29	5.397,05
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.732.500,00	4.676.500,00	126.360,14	26,15	21.749,17	13.751,63
4 4	INVESTIMENTOS	4.570.500,00	4.514.500,00	120.232,34	26,15	15.621,37	7.623,83
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.741.600,00	3.685.600,00	118.762,34	26,15	15.621,37	7.623,83
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	828.900,00	828.900,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.000,00	162.000,00	6.127,80	0,00	6.127,80	6.127,80
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	162.000,00	162.000,00	6.127,80	0,00	6.127,80	6.127,80
7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7 99 99	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Orçado	Período				
			Orçado Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
9 9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.884.800,00	25.884.800,00	3.558.368,50	182.540,20	1.453.203,66	659.899,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
3 3	DESPESAS CORRENTES	961.200,00	961.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.200,00	891.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	891.200,00	891.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 2 91 21	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4	DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6 91 71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.115.200,00	1.115.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
TOTAL GERAL		27.000.000,00	27.000.000,00	3.631.698,30	182.540,20	1.526.533,46	660.555,09

JOSE MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HUEBER PEREIRA SILVA
080332/O
Contador

CONSOLIDADO
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 4 - LEI 4320 - 64

Exercicio : 2013 — PERÍODO : JANEIRO À JANEIRO

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Período			
				Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
3	DESPESAS CORRENTES	19.875.300,00	19.931.300,00	3.432.008,36	182.514,05	1.431.454,49	646.147,91
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.145.950,00	12.160.950,00	1.143.345,08	56.896,04	1.056.838,16	448.161,55
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	792.000,00	792.000,00	65.312,88	0,00	65.312,88	61.590,92
3 1 90 03	PENSÕES	220.000,00	220.000,00	17.234,28	1.376,48	15.857,80	13.641,90
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	893.100,00	893.100,00	51.812,64	6.503,32	45.309,32	12.892,05
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.450,00	42.450,00	3.306,56	0,00	3.306,56	773,88
3 1 90 11	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	9.621.800,00	9.621.800,00	922.897,49	8.159,30	885.127,31	359.191,82
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.100,00	421.100,00	75.216,16	40.856,94	34.359,22	0,00
3 1 90 16	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	169.500,00	169.500,00	7.565,07	0,00	7.565,07	70,98
3 1 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	13.000,00	6.777,73	0,00	6.777,73	6.777,73
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00	13.000,00	6.777,73	0,00	6.777,73	6.777,73
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.716.350,00	7.757.350,00	2.281.885,55	125.618,01	367.838,60	191.208,63
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	306.500,00	135.623,00	0,00	17.450,00	17.450,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000,00	222.000,00	180.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3 3 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	25.005,26	0,00	25.005,26	0,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	135.000,00	135.000,00	10.694,00	60,00	7.754,00	4.154,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.950,00	1.716.950,00	366.276,99	1.227,67	113.513,75	74.819,83
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.000,00	252.000,00	118.550,90	7.700,00	3.500,00	3.500,00

3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.000,00	58.000,00	3.137,44	0,00	1.294,40	1.294,40
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	250.000,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	689.100,00	717.100,00	289.601,80	0,00	44.573,00	4.325,00
3 3 90 39	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	2.864.900,00	2.854.400,00	1.024.627,26	114.635,63	116.512,30	56.266,42
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00	190.000,00	19.719,03	1.987,43	17.731,60	9.001,93
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICA	725.400,00	725.400,00	13.343,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	12.000,00	8.006,87	7,28	5.504,29	5.397,05
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.732.500,00	4.676.500,00	126.360,14	26,15	21.749,17	13.751,63
4 4	INVESTIMENTOS	4.570.500,00	4.514.500,00	120.232,34	26,15	15.621,37	7.623,83
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.741.600,00	3.685.600,00	118.762,34	26,15	15.621,37	7.623,83
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	828.900,00	828.900,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.000,00	162.000,00	6.127,80	0,00	6.127,80	6.127,80
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	162.000,00	162.000,00	6.127,80	0,00	6.127,80	6.127,80
7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7 99 99	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Orçado	Período				
			Orçado Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
9 9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.884.800,00	25.884.800,00	3.558.368,50	182.540,20	1.453.203,66	659.899,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
3 3	DESPESAS CORRENTES	961.200,00	961.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.200,00	891.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	891.200,00	891.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
3 3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 2 91 21	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4	DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6 91 71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.115.200,00	1.115.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	655,55
TOTAL GERAL		27.000.000,00	27.000.000,00	3.631.698,30	182.540,20	1.526.533,46	660.555,09

JOSE MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HUEBER PEREIRA SILVA
080332/O
Contador

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:14577AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANEXO IV - FEVEREIRO 2013

CONSOLIDADO
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 4 - LEI 4320 - 64
Exercicio : 2013 — PERÍODO : FEVEREIRO À FEVEREIRO

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Período			
				Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
3	DESPESAS CORRENTES	19.875.300,00	20.209.800,00	1.974.743,57	39.571,73	1.609.006,91	1.237.902,56
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.145.950,00	12.340.950,00	1.022.123,23	24.502,07	995.694,23	769.651,89
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	792.000,00	792.000,00	69.770,94	0,00	69.770,94	69.770,94
3 1 90 03	PENSÕES	220.000,00	220.000,00	21.494,60	1.376,48	20.118,12	20.145,47
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	893.100,00	963.100,00	115.503,43	10.400,00	105.103,43	35.971,88
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.450,00	42.450,00	3.228,99	0,00	3.228,99	2.576,68
3 1 90 11	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	9.621.800,00	9.621.800,00	725.326,74	0,00	723.399,81	598.454,41
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.100,00	531.100,00	59.708,86	0,00	59.708,86	35.147,22
3 1 90 16	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	169.500,00	169.500,00	27.089,67	12.725,59	14.364,08	7.585,29
3 1 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	28.000,00	14.067,24	7.033,62	7.033,62	7.033,62
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.000,00	28.000,00	14.067,24	7.033,62	7.033,62	7.033,62
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.716.350,00	7.840.850,00	938.553,10	8.036,04	606.279,06	461.217,05
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	306.500,00	5.923,00	0,00	29.296,00	29.296,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000,00	228.000,00	42.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3 3 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	31.451,25	0,00	31.451,25	25.005,26
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	135.000,00	135.000,00	16.139,14	80,00	17.479,14	19.299,14
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.716.950,00	1.716.950,00	181.500,31	1.034,72	182.384,72	114.803,09
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252.000,00	252.000,00	8.408,62	0,00	14.717,71	11.481,70
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.000,00	58.000,00	1.519,80	80,00	1.779,80	1.779,80
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	21.150,00	11.150,00
3 3 90 36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	689.100,00	806.600,00	270.250,00	0,00	68.819,80	46.324,80
3 3 90 39	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	2.864.900,00	2.842.400,00	300.410,85	5.498,77	177.759,94	162.479,85
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00	190.000,00	19.913,53	1.342,55	18.570,98	9.344,85
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICA	725.400,00	725.400,00	57.038,29	0,00	26.043,00	13.343,00
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	12.000,00	1.085,92	0,00	1.826,72	1.909,56
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	2.912,39	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.732.500,00	4.398.000,00	9.587,25	0,00	54.944,93	61.442,47

4 4	INVESTIMENTOS	4.570.500,00	4.236.000,00	3.440,00	0,00	48.797,68	55.295,22
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.741.600,00	3.407.100,00	0,00	0,00	43.887,68	51.885,22
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	828.900,00	828.900,00	3.440,00	0,00	4.910,00	3.410,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.000,00	162.000,00	6.147,25	0,00	6.147,25	6.147,25
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	162.000,00	162.000,00	6.147,25	0,00	6.147,25	6.147,25
7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 7 99 99	RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Orçado	Orçado Atualizado	Período			
				Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago
9 9	RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.884.800,00	25.884.800,00	1.984.330,82	39.571,73	1.663.951,84	1.299.345,03
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
3 3	DESPESAS CORRENTES	961.200,00	961.200,00	75.730,25	0,00	75.083,64	4.097,94
3 3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.200,00	891.200,00	71.632,31	0,00	70.985,70	0,00
3 3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	891.200,00	891.200,00	71.632,31	0,00	70.985,70	0,00
3 3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	4.097,94	0,00	4.097,94	4.097,94
3 3 2 91 21	Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00	70.000,00	4.097,94	0,00	4.097,94	4.097,94
3 4	DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 4 6 91 71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.115.200,00	1.115.200,00	75.730,25	0,00	75.083,64	4.097,94
TOTAL GERAL		27.000.000,00	27.000.000,00	2.060.061,07	39.571,73	1.739.035,48	1.303.442,97

JOSE MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HUEBER PEREIRA SILVA
080332/O
Contador

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:162C0C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
RECEITA - JANEIRO 2013

CONSOLIDADO					04/06/2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64					
EXERCÍCIO: 2013		Período de : Janeiro a Janeiro			
Código	Especificaçao	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1	RECEITAS CORRENTES	26.834.018,00	2.217.669,06	2.217.669,06	-24.616.348,94
1 1	RECEITA TRIBUTÁRIA	550.900,00	22.879,61	22.879,61	-528.020,39
1 11	IMPOSTOS	514.900,00	22.353,48	22.353,48	-492.546,52
1 112	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	355.900,00	21.704,41	21.704,41	-334.195,59
1 112 02	IPTU	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1 112 04	IMP. S/ A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATU	300.000,00	17.514,41	17.514,41	-282.485,59
1 112 04 31	IMPOSTO DE RENDA RENDIMENTO TRABALHO	280.000,00	17.514,41	17.514,41	-262.485,59
1 112 04 34	IMPOSTO DE RENDA OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1 112 08	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de D	20.900,00	4.190,00	4.190,00	-16.710,00
1 113	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	159.000,00	649,07	649,07	-158.350,93
1 113 05	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	159.000,00	649,07	649,07	-158.350,93
1 113 05 01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	159.000,00	649,07	649,07	-158.350,93
1 12	TAXAS	35.500,00	526,13	526,13	-34.973,87
1 121	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.200,00	0,00	0,00	-5.200,00
1 121 25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerc	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1 121 29	Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 121 31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 121 32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	700,00	0,00	0,00	-700,00
1 122	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.300,00	526,13	526,13	-29.773,87
1 122 90	Taxa de Limpeza Pública	9.000,00	129,96	129,96	-8.870,04
1 122 99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.300,00	396,17	396,17	-20.903,83
1 13	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 1 3 0 99	Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	950.000,00	5.493,94	5.493,94	-944.506,06
1 21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	850.000,00	653,34	653,34	-849.346,66
1 210 29	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	850.000,00	653,34	653,34	-849.346,66
1 210 29 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1 210 29 05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1 210 29 07	Contribuição do Servidor Ativo Civil	620.000,00	0,00	0,00	-620.000,00
1 210 29 09	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.000,00	67,37	67,37	-4.932,63
1 210 29 11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CÍVIL	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1 210 29 12	CONTR SERVIDOR ATIVO CÂMARA	0,00	585,97	585,97	585,97
1 210 29 15	Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento Débitos - RPPS	210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1 23	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	4.840,60	4.840,60	-95.159,40
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	838.400,00	67.025,94	67.025,94	-771.374,06
CONSOLIDADO					04/06/2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64					
EXERCÍCIO: 2013		Período de : Janeiro a Janeiro			
Código	Especificaçao	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1 31	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00

1 311	ALUGUÉIS	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 311 00 00	Alugueis	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 32	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	826.400,00	67.025,94	67.025,94	-759.374,06
1 325	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.400,00	1.998,33	1.998,33	-24.401,67
1 325 01	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	22.400,00	180,97	180,97	-22.219,03
1 325 01 02	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1 325 01 03	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo de Saude	6.200,00	141,87	141,87	-6.058,13
1 325 01 05	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (MDE)	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 325 01 06	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - Ações Serv. Publ. Sa	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 325 01 09	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (CIDE)	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 325 01 10	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (FNAS)	2.000,00	13,07	13,07	-1.986,93
1 325 01 99	Remuneração de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados	7.200,00	26,03	26,03	-7.173,97
1 325 02	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00	1.817,36	1.817,36	-2.182,64
1 325 02 99	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	4.000,00	1.817,36	1.817,36	-2.182,64
1 328	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	800.000,00	65.027,61	65.027,61	-734.972,39
1 328 10	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa	400.000,00	65.027,61	65.027,61	-334.972,39
1 328 20	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1 6	RECEITA DE SERVIÇOS	64.200,00	4.742,00	4.742,00	-59.458,00
1 60	RECEITA DE SERVIÇOS	64.200,00	4.742,00	4.742,00	-59.458,00
1 600 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 03 06	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 13 02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 41	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO DISTRIB. AGUA	31.300,00	2.371,00	2.371,00	-28.929,00
1 600 41 00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Res. e Distibuição	31.300,00	2.371,00	2.371,00	-28.929,00
1 600 42	SERVIÇO COLETA TRATAMENTO E DESTINO ESGOTO	31.300,00	2.371,00	2.371,00	-28.929,00
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.284.261,00	2.107.767,22	2.107.767,22	-22.176.493,78
1 72	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.261,00	2.107.767,22	2.107.767,22	-22.176.493,78
1 721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.046.768,00	944.993,78	944.993,78	-8.101.774,22
1 721 01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.426.000,00	537.185,97	537.185,97	-5.888.814,03
1 721 01 02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.405.000,00	536.633,80	536.633,80	-5.868.366,20
1 721 01 05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.000,00	552,17	552,17	-20.447,83
1 721 22	TRANSF. COMP. FIN. EXP. REC. NAT.	1.754.000,00	345.923,00	345.923,00	-1.408.077,00
1 721 22 11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	1.680.000,00	338.393,66	338.393,66	-1.341.606,34

CONSOLIDADO 04/06/2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64

EXERCÍCIO: 2013 Período de : Janeiro a Janeiro

Código	Especificaçao	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1 721 22 70	Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo	74.000,00	7.529,34	7.529,34	-66.470,66
1 721 33	TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO SUS	453.000,00	46.209,60	46.209,60	-406.790,40
1 721 33 11	Transf. Rec. SUS - Bloco Atenção Básica	330.000,00	31.588,08	31.588,08	-298.411,92
1 721 33 12	Transf. Rec. SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade	90.000,00	8.167,85	8.167,85	-81.832,15
1 721 33 13	Transf. Rec. SUS - Bloco Vigilância em Saúde	10.000,00	6.453,67	6.453,67	-3.546,33
1 721 33 14	Transf. Recursos SUS - Bloco Assistência Farmaceutica	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00
1 721 34	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	100.000,00	6.687,50	6.687,50	-93.312,50
1 721 34 00	Transferência de Recursos do FNAS	100.000,00	6.687,50	6.687,50	-93.312,50
1 721 35	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE	181.000,00	8.987,71	8.987,71	-172.012,29
1 721 35 01	Transferências do Salário Educação	110.000,00	8.987,71	8.987,71	-101.012,29
1 721 35 03	Transferências Diretas FNDE - (PNAE)	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1 721 35 04	Transferências Diretas FNDE- (PNATE)	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1 721 35 99	Outras Transferências Diretas FNDE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 721 36	TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	132.768,00	0,00	0,00	-132.768,00
1 721 36 00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	132.768,00	0,00	0,00	-132.768,00
1 722	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.697.493,00	1.021.822,51	1.021.822,51	-12.675.670,49
1 722 01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.685.493,00	1.021.822,51	1.021.822,51	-12.663.670,49
1 722 01 01	Cota-parte do ICMS	13.194.000,00	964.296,94	964.296,94	-12.229.703,06
1 722 01 02	Cota-parte do IPVA	123.765,00	36.032,05	36.032,05	-87.732,95
1 722 01 04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	234.054,00	21.475,08	21.475,08	-212.578,92
1 722 01 13	Cota-parte da CIDE	113.674,00	18,44	18,44	-113.655,56
1 722 01 99	Outras Participações na Receita do Estado	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1 722 33	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADO - SAUDE	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 722 33 00	Transf. Rec. Estado Progr. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 724	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.540.000,00	140.950,93	140.950,93	-1.399.049,07
1 724 01	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB	1.540.000,00	140.950,93	140.950,93	-1.399.049,07
1 724 01 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	140.950,93	140.950,93	-1.399.049,07
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.257,00	9.760,35	9.760,35	-136.496,65
1 91	MULTAS E JUROS DE MORA	25.700,00	464,12	464,12	-25.235,88
1 911	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	21.500,00	297,14	297,14	-21.202,86
1 911 38	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1 911 39	Multas e Juros de Mora do ITBI	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 911 39 00	Multas e Juros de Mora - ITBI	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 911 40	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1 911 99	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	297,14	297,14	-4.702,86

CONSOLIDADO 04/06/2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64

EXERCÍCIO: 2013 Período de : Janeiro a Janeiro

Código	Especificaçao	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
1 911 99 00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	297,14	297,14	-4.702,86
1 912	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 912 01	MULTAS E JUROS MORA S/CONTRIB. SEG.SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 913	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA TRIBUTOS	4.200,00	166,98	166,98	-4.033,02
1 913 11	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	2.100,00	166,98	166,98	-1.933,02
1 913 11 00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - (IPTU)	2.100,00	166,98	166,98	-1.933,02
1 913 99	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1 913 99 00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1 93	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	3.387,47	3.387,47	-16.612,53
1 931	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	3.387,47	3.387,47	-16.612,53
1 931 11	RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	10.000,00	567,01	567,01	-9.432,99

1 931 11 00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	567,01	567,01	-9.432,99
1 931 99	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	2.820,46	2.820,46	-7.179,54
1 931 99 00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	2.820,46	2.820,46	-7.179,54
1 99	RECEITAS DIVERSAS	100.557,00	5.908,76	5.908,76	-94.648,24
1 9 9 0 99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	100.557,00	5.908,76	5.908,76	-94.648,24
1 9 9 0 99 00	Outras Receitas	100.557,00	5.908,76	5.908,76	-94.648,24
2	RECEITAS DE CAPITAL	3.338.100,00	0,00	0,00	-3.338.100,00
2 1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 114	Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 114 99	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 2	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 215	Alienação de Veículos	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.798.100,00	0,00	0,00	-2.798.100,00
2 47	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.798.100,00	0,00	0,00	-2.798.100,00
2 471	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.463.100,00	0,00	0,00	-2.463.100,00
2 471 01	Transferências de Convênios da União - SUS	270.000,00	0,00	0,00	-270.000,00
2 471 03	Transferencias de Convenios da União - Programas de Saneament	1.508.100,00	0,00	0,00	-1.508.100,00
2 471 99	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIÃO	685.000,00	0,00	0,00	-685.000,00
2 472	TRANSF.CONV.ESTADOS/DIST.FED.E SUAS ENTI	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
2 472 99	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
7	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	850.000,00	655,55	655,55	-849.344,45
7 2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	655,55	655,55	-849.344,45
CONSOLIDADO					04/06/2013
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64					
EXERCÍCIO: 2013		Período de : Janeiro a Janeiro			
Código	Especificaçao	Atualizada	Arrecadação		Diferença
			do Mês	do Período	
7 21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	850.000,00	655,55	655,55	-849.344,45
7 2 1 0 29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPIO	850.000,00	655,55	655,55	-849.344,45
7 2 1 0 29 01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	850.000,00	0,00	0,00	-850.000,00
7 2 1 0 29 13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA	0,00	655,55	655,55	655,55
95	DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB	-4.022.118,00	-311.797,88	-311.797,88	3.710.320,12
95 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.022.118,00	-311.797,88	-311.797,88	3.710.320,12
95 7 2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.022.118,00	-311.797,88	-311.797,88	3.710.320,12
95 7 2 1	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.311.754,00	-107.437,17	-107.437,17	1.204.316,83
95 7 2 1 01	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DA UNIÃO	-1.285.200,00	-107.437,17	-107.437,17	1.177.762,83
95 7 2 1 01 02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	-1.281.000,00	-107.326,74	-107.326,74	1.173.673,26
95 7 2 1 01 05	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-4.200,00	-110,43	-110,43	4.089,57
95 7 2 1 36	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	-26.554,00	0,00	0,00	26.554,00
95 7 2 2	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-2.710.364,00	-204.360,71	-204.360,71	2.506.003,29
95 7 2 2 01	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-2.710.364,00	-204.360,71	-204.360,71	2.506.003,29
95 7 2 2 01 01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.638.800,00	-192.859,36	-192.859,36	2.445.940,64
95 7 2 2 01 02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-24.753,00	-7.206,33	-7.206,33	17.546,67
95 7 2 2 01 04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportaç	-46.811,00	-4.295,02	-4.295,02	42.515,98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		27.000.000,00	1.906.526,73	1.906.526,73	-25.093.473,27

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1B7F458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
RECEITA - FEVEREIRO 2013

CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64					
EXERCÍCIO: 2013		Período de : Fevereiro a Fevereiro			
Código	Especificaçao	Arrecadação			
		Atualizada	do Mês	do Período	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	26.834.018,00	2.451.520,56	4.669.189,62	-22.164.828,38
1 1	RECEITA TRIBUTÁRIA	550.900,00	54.459,87	77.339,48	-473.560,52
1 11	IMPOSTOS	514.900,00	54.051,94	76.405,42	-438.494,58
1 112	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	355.900,00	29.772,02	51.476,43	-304.423,57
1 112 02	IPTU	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1 112 04	IMP. S/ A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATU	300.000,00	27.352,02	44.866,43	-255.133,57
1 112 04 31	IMPOSTO DE RENDA RENDIMENTO TRABALHO	280.000,00	27.196,40	44.710,81	-235.289,19
1 112 04 34	IMPOSTO DE RENDA OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	155,62	155,62	-19.844,38
1 112 08	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de D	20.900,00	2.420,00	6.610,00	-14.290,00
1 113	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	159.000,00	24.279,92	24.928,99	-134.071,01
1 113 05	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	159.000,00	24.279,92	24.928,99	-134.071,01
1 113 05 01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	159.000,00	24.279,92	24.928,99	-134.071,01
1 12	TAXAS	35.500,00	407,93	934,06	-34.565,94
1 121	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.200,00	0,00	0,00	-5.200,00
1 121 25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerc	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1 121 29	Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 121 31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 121 32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	700,00	0,00	0,00	-700,00
1 122	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.300,00	407,93	934,06	-29.365,94
1 122 90	Taxa de Limpeza Pública	9.000,00	0,00	129,96	-8.870,04
1 122 99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.300,00	407,93	804,10	-20.495,90
1 13	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 1 3 0 99	Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	950.000,00	249.660,89	255.154,83	-694.845,17
1 21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	850.000,00	245.805,40	246.458,74	-603.541,26
1 210 29	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	850.000,00	245.805,40	246.458,74	-603.541,26
1 210 29 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO RPPS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00

1 210 29 05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1 210 29 07	Contribuição do Servidor Ativo Civil	620.000,00	245.554,11	245.554,11	-374.445,89
1 210 29 09	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.000,00	251,29	318,66	-4.681,34
1 210 29 11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CÍVIL	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1 210 29 12	CONTR SERVIDOR ATIVO CÂMARA	0,00	0,00	585,97	585,97
1 210 29 15	Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento Débitos - RPPS	210.000,00	0,00	0,00	-210.000,00
1 23	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	3.855,49	8.696,09	-91.303,91
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	838.400,00	57.468,45	124.494,39	-713.905,61

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64

EXERCÍCIO: 2013 — Período de : Fevereiro a Fevereiro

Código	Especificaçao	Arrecadação			
		Atualizada	do Mês	do Período	Diferença
1 31	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 311	ALUGUÉIS	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 311 00 00	Alugueis	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 32	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	826.400,00	57.468,45	124.494,39	-701.905,61
1 325	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.400,00	1.605,08	3.603,41	-22.796,59
1 325 01	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	22.400,00	511,54	692,51	-21.707,49
1 325 01 02	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB	4.000,00	317,06	317,06	-3.682,94
1 325 01 03	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo de Saude	6.200,00	130,64	272,51	-5.927,49
1 325 01 05	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (MDE)	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 325 01 06	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - Ações Serv. Publ. Sa	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 325 01 09	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (CIDE)	1.000,00	1,36	1,36	-998,64
1 325 01 10	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - (FNAS)	2.000,00	33,36	46,43	-1.953,57
1 325 01 99	Remuneração de Outros Dep. Bancários de Rec. Vinculados	7.200,00	29,12	55,15	-7.144,85
1 325 02	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00	1.093,54	2.910,90	-1.089,10
1 325 02 99	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	4.000,00	1.093,54	2.910,90	-1.089,10
1 328	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	800.000,00	55.863,37	120.890,98	-679.109,02
1 328 10	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa	400.000,00	55.863,37	120.890,98	-279.109,02
1 328 20	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1 6	RECEITA DE SERVIÇOS	64.200,00	5.729,00	10.471,00	-53.729,00
1 60	RECEITA DE SERVIÇOS	64.200,00	5.729,00	10.471,00	-53.729,00
1 600 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 03 06	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 13 02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	800,00	0,00	0,00	-800,00
1 600 41	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO DISTRIB. AGUA	31.300,00	2.864,50	5.235,50	-26.064,50
1 600 41 00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Res. e Distibuição	31.300,00	2.864,50	5.235,50	-26.064,50
1 600 42	SERVIÇO COLETA TRATAMENTO E DESTINO ESGOTO	31.300,00	2.864,50	5.235,50	-26.064,50
1 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.284.261,00	2.075.911,95	4.183.679,17	-20.100.581,83
1 72	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.261,00	2.075.911,95	4.183.679,17	-20.100.581,83
1 721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.046.768,00	983.902,50	1.928.896,28	-7.117.871,72
1 721 01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.426.000,00	722.330,13	1.259.516,10	-5.166.483,90
1 721 01 02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.405.000,00	721.983,39	1.258.617,19	-5.146.382,81
1 721 01 05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.000,00	346,74	898,91	-20.101,09
1 721 22	TRANSF. COMP. FIN. EXP. REC. NAT.	1.754.000,00	199.037,70	544.960,70	-1.209.039,30
1 721 22 11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	1.680.000,00	191.055,12	529.448,78	-1.150.551,22

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64

EXERCÍCIO: 2013 — Período de : Fevereiro a Fevereiro

Código	Especificaçao	Arrecadação			
		Atualizada	do Mês	do Período	Diferença
1 721 22 70	Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo	74.000,00	7.982,58	15.511,92	-58.488,08
1 721 33	TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO SUS	453.000,00	31.043,25	77.252,85	-375.747,15
1 721 33 11	Transf. Rec. SUS - Bloco Atenção Básica	330.000,00	21.062,08	52.650,16	-277.349,84
1 721 33 12	Transf. Rec. SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade	90.000,00	9.981,17	18.149,02	-71.850,98
1 721 33 13	Transf. Rec. SUS - Bloco Vigilância em Saúde	10.000,00	0,00	6.453,67	-3.546,33
1 721 33 14	Transf. Recursos SUS - Bloco Assistência Farmaceutica	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00
1 721 34	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	100.000,00	16.687,50	23.375,00	-76.625,00
1 721 34 00	Transferência de Recursos do FNAS	100.000,00	16.687,50	23.375,00	-76.625,00
1 721 35	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE	181.000,00	14.803,92	23.791,63	-157.208,37
1 721 35 01	Transferências do Salário Educação	110.000,00	14.803,92	23.791,63	-86.208,37
1 721 35 03	Transferências Diretas FNDE - (PNAE)	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1 721 35 04	Transferências Diretas FNDE- (PNATE)	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1 721 35 99	Outras Transferências Diretas FNDE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 721 36	TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO	132.768,00	0,00	0,00	-132.768,00
1 721 36 00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	132.768,00	0,00	0,00	-132.768,00
1 722	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.697.493,00	968.120,13	1.989.942,64	-11.707.550,36
1 722 01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.685.493,00	968.120,13	1.989.942,64	-11.695.550,36
1 722 01 01	Cota-parte do ICMS	13.194.000,00	927.991,31	1.892.288,25	-11.301.711,75
1 722 01 02	Cota-parte do IPVA	123.765,00	23.639,86	59.671,91	-64.093,09
1 722 01 04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	234.054,00	16.488,96	37.964,04	-196.089,96
1 722 01 13	Cota-parte da CIDE	113.674,00	0,00	18,44	-113.655,56
1 722 01 99	Outras Participações na Receita do Estado	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1 722 33	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESTADO - SAUDE	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 722 33 00	Transf. Rec. Estado Progr. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
1 724	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.540.000,00	123.889,32	264.840,25	-1.275.159,75
1 724 01	TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB	1.540.000,00	123.889,32	264.840,25	-1.275.159,75
1 724 01 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	123.889,32	264.840,25	-1.275.159,75
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.257,00	8.290,40	18.050,75	-128.206,25
1 91	MULTAS E JUROS DE MORA	25.700,00	4.761,93	5.226,05	-20.473,95
1 911	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	21.500,00	393,92	691,06	-20.808,94
1 911 38	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
1 911 39	Multas e Juros de Mora do ITBI	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 911 39 00	Multas e Juros de Mora - ITBI	500,00	0,00	0,00	-500,00
1 911 40	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1 911 99	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	393,92	691,06	-4.308,94

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64

EXERCÍCIO: 2013		Período de : Fevereiro a Fevereiro			
Código	Especificaçao	Arrecadação			
		Atualizada	do Mês	do Período	Diferença
1 911 99 00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	393,92	691,06	-4.308,94
1 912	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	4.097,94	4.097,94	4.097,94
1 912 01	MULTAS E JUROS MORA S/CONTRIB. SEG.SOCIA	0,00	4.097,94	4.097,94	4.097,94
1 913	MULTAS E JUROS MORA DÍV.ATIVA TRIBUTOS	4.200,00	270,07	437,05	-3.762,95
1 913 11	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	2.100,00	270,07	437,05	-1.662,95
1 913 11 00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - (IPTU)	2.100,00	270,07	437,05	-1.662,95
1 913 99	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1 913 99 00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1 93	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	2.523,84	5.911,31	-14.088,69
1 931	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	2.523,84	5.911,31	-14.088,69
1 931 11	RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	10.000,00	746,56	1.313,57	-8.686,43
1 931 11 00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	746,56	1.313,57	-8.686,43
1 931 99	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	1.777,28	4.597,74	-5.402,26
1 931 99 00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	1.777,28	4.597,74	-5.402,26
1 99	RECEITAS DIVERSAS	100.557,00	1.004,63	6.913,39	-93.643,61
1 9 9 0 99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	100.557,00	1.004,63	6.913,39	-93.643,61
1 9 9 0 99 00	Outras Receitas	100.557,00	1.004,63	6.913,39	-93.643,61
2	RECEITAS DE CAPITAL	3.338.100,00	100.000,00	100.000,00	-3.238.100,00
2 1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 114	Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 114 99	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2 2	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 215	Alienação de Veículos	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
2 4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.798.100,00	100.000,00	100.000,00	-2.698.100,00
2 47	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.798.100,00	100.000,00	100.000,00	-2.698.100,00
2 471	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.463.100,00	0,00	0,00	-2.463.100,00
2 471 01	Transferências de Convênios da União - SUS	270.000,00	0,00	0,00	-270.000,00
2 471 03	Transferencias de Convenios da União - Programas de Saneament	1.508.100,00	0,00	0,00	-1.508.100,00
2 471 99	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIÃO	685.000,00	0,00	0,00	-685.000,00
2 472	TRANSF.CONV.ESTADOS/DIST.FED.E SUAS ENTI	335.000,00	100.000,00	100.000,00	-235.000,00
2 472 99	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO	335.000,00	100.000,00	100.000,00	-235.000,00
7	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	850.000,00	0,00	655,55	-849.344,45
7 2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	0,00	655,55	-849.344,45
CONSOLIDADO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Anexo 10 / Lei 4320 / 64					
EXERCÍCIO: 2013		Período de : Fevereiro a Fevereiro			
Código	Especificaçao	Arrecadação			
		Atualizada	do Mês	do Período	Diferença
7 21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	850.000,00	0,00	655,55	-849.344,45
7 2 1 0 29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPIO	850.000,00	0,00	655,55	-849.344,45
7 2 1 0 29 01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	850.000,00	0,00	0,00	-850.000,00
7 2 1 0 29 13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA	0,00	0,00	655,55	655,55
95	DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB	-4.022.118,00	-338.089,90	-649.887,78	3.372.230,22
95 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-4.022.118,00	-338.089,90	-649.887,78	3.372.230,22
95 7 2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.022.118,00	-338.089,90	-649.887,78	3.372.230,22
95 7 2 1	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.311.754,00	-144.465,99	-251.903,16	1.059.850,84
95 7 2 1 01	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DA UNIÃO	-1.285.200,00	-144.465,99	-251.903,16	1.033.296,84
95 7 2 1 01 02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	-1.281.000,00	-144.396,65	-251.723,39	1.029.276,61
95 7 2 1 01 05	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-4.200,00	-69,34	-179,77	4.020,23
95 7 2 1 36	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	-26.554,00	0,00	0,00	26.554,00
95 7 2 2	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-2.710.364,00	-193.623,91	-397.984,62	2.312.379,38
95 7 2 2 01	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-2.710.364,00	-193.623,91	-397.984,62	2.312.379,38
95 7 2 2 01 01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.638.800,00	-185.598,24	-378.457,60	2.260.342,40
95 7 2 2 01 02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-24.753,00	-4.727,88	-11.934,21	12.818,79
95 7 2 2 01 04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportaç	-46.811,00	-3.297,79	-7.592,81	39.218,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		27.000.000,00	2.213.430,66	4.119.957,39	-22.880.042,61

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:83EB61C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JANEIRO 2013

Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF									04/06/2013		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -- ANEXO 7 (alinea c, inciso II, art. 52 - L.C.)											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									Período: Janeiro a Janeiro		
Exercicio :2013											
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO									Periodicidade: Bimestral		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA											
DOURADA1LEGISLATIVA	1.250.800,00	1.250.800,00	283.038,21	5.781,11	277.257,10	283.038,21	5.781,11	277.257,10	78.553,90	78.553,90	973.542,90
31 AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.800,00	1.250.800,00	283.038,21	5.781,11	277.257,10	283.038,21	5.781,11	277.257,10	78.553,90	78.553,90	973.542,90
PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA DOURADA											
3 ESSENCIAL À JUSTIÇA	142.000,00	142.000,00	33.772,58	0,00	33.772,58	33.772,58	0,00	33.772,58	3.772,58	3.772,58	108.227,42
91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	142.000,00	142.000,00	33.772,58	0,00	33.772,58	33.772,58	0,00	33.772,58	3.772,58	3.772,58	108.227,42
4 ADMINISTRAÇÃO	5.201.500,00	5.231.000,00	889.780,85	24.837,66	864.943,19	889.780,85	24.837,66	864.943,19	351.396,11	351.396,11	4.366.056,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.309.900,00	4.329.400,00	766.037,93	320,28	765.717,65	766.037,93	320,28	765.717,65	286.419,81	286.419,81	3.563.682,35
124 CONTROLE INTERNO	136.000,00	136.000,00	17.473,19	0,00	17.473,19	17.473,19	0,00	17.473,19	4.573,19	4.573,19	118.526,81
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	567.000,00	577.000,00	73.004,85	24.517,38	48.487,47	73.004,85	24.517,38	48.487,47	48.487,47	48.487,47	528.512,53
129 ADMINISTRÃÇÃO DE RECEITAS	188.600,00	188.600,00	33.264,88	0,00	33.264,88	33.264,88	0,00	33.264,88	11.915,64	11.915,64	155.335,12

8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	968.500,00	968.500,00	196.094,91	7.727,70	188.367,21	196.094,91	7.727,70	188.367,21	49.296,71	49.296,71	780.132,79
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	137.000,00	137.000,00	18.540,35	0,00	18.540,35	18.540,35	0,00	18.540,35	18.540,35	18.540,35	118.459,65
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	13.000,00	13.000,00	4.150,90	0,00	4.150,90	4.150,90	0,00	4.150,90	0,00	0,00	8.849,10
243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	437.000,00	437.000,00	49.274,25	27,35	49.246,90	49.274,25	27,35	49.246,90	17.527,30	17.527,30	387.753,10
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	297.000,00	297.000,00	124.129,41	7.700,35	116.429,06	124.129,41	7.700,35	116.429,06	13.229,06	13.229,06	180.570,94
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.000,00	92.000,00	7.314,34	1.376,48	5.937,86	7.314,34	1.376,48	5.937,86	5.937,86	5.937,86	86.062,14
271 PREVIDENCIA BÁSICA	92.000,00	92.000,00	7.314,34	1.376,48	5.937,86	7.314,34	1.376,48	5.937,86	5.937,86	5.937,86	86.062,14
10 SAÚDE	4.230.200,00	4.248.200,00	910.697,47	33.307,54	877.389,93	910.697,47	33.307,54	877.389,93	345.266,78	345.266,78	3.370.810,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	731.500,00	749.500,00	274.869,35	28.124,77	246.744,58	274.869,35	28.124,77	246.744,58	84.417,99	84.417,99	502.755,42
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.023.600,00	1.023.600,00	162.766,80	0,00	162.766,80	162.766,80	0,00	162.766,80	56.016,80	56.016,80	860.833,20
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.232.000,00	2.232.000,00	425.032,37	5.026,15	420.006,22	425.032,37	5.026,15	420.006,22	191.181,37	191.181,37	1.811.993,78
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	158.800,00	158.800,00	40.074,68	0,00	40.074,68	40.074,68	0,00	40.074,68	5.952,97	5.952,97	118.725,32
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.300,00	84.300,00	7.954,27	156,62	7.797,65	7.954,27	156,62	7.797,65	7.697,65	7.697,65	76.502,35
12 EDUCAÇÃO	4.560.500,00	4.560.500,00	341.461,08	2.618,26	338.842,82	341.461,08	2.618,26	338.842,82	270.372,07	270.372,07	4.221.657,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	378.000,00	63.727,16	0,00	63.727,16	63.727,16	0,00	63.727,16	32.321,62	32.321,62	314.272,84
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	290.000,00	9.800,46	0,00	9.800,46	9.800,46	0,00	9.800,46	9.800,46	9.800,46	280.199,54
361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.040.000,00	2.040.000,00	156.767,76	0,00	156.767,76	156.767,76	0,00	156.767,76	124.180,95	124.180,95	1.883.232,24
363 ENSINO PROFISSIONAL	135.000,00	135.000,00	22.428,30	0,00	22.428,30	22.428,30	0,00	22.428,30	21.628,30	21.628,30	112.571,70
364 ENSINO SUPERIOR	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	829.500,00	829.500,00	61.692,89	0,00	61.692,89	61.692,89	0,00	61.692,89	58.014,49	58.014,49	767.807,11

Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF 04/06/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -- ANEXO 7 (alinea c, inciso II, art. 52 - L.C.)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Período: Janeiro a Janeiro

Exercicio :2013

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Periodicidade: Bimestral

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	306.000,00	306.000,00	25.836,88	2.618,26	23.218,62	25.836,88	2.618,26	23.218,62	23.218,62	23.218,62	282.781,38
722 TELECOMUNICAÇÕES	27.000,00	27.000,00	1.207,63	0,00	1.207,63	1.207,63	0,00	1.207,63	1.207,63	1.207,63	25.792,37
13 CULTURA	812.000,00	769.500,00	26.450,58	0,00	26.450,58	26.450,58	0,00	26.450,58	26.450,58	26.450,58	743.049,42
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE	1.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	811.000,00	757.500,00	25.450,58	0,00	25.450,58	25.450,58	0,00	25.450,58	25.450,58	25.450,58	732.049,42
15 URBANISMO	1.842.000,00	1.973.000,00	565.735,51	106.891,45	458.844,06	565.735,51	106.891,45	458.844,06	119.399,78	119.399,78	1.514.155,94
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.000,00	989.000,00	451.554,80	100.000,00	351.554,80	451.554,80	100.000,00	351.554,80	14.527,40	14.527,40	637.445,20
452 SERVIÇOS URBANOS	972.000,00	984.000,00	114.180,71	6.891,45	107.289,26	114.180,71	6.891,45	107.289,26	104.872,38	104.872,38	876.710,74
16 HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17 SANEAMENTO	2.086.100,00	2.086.100,00	44.001,87	0,00	44.001,87	44.001,87	0,00	44.001,87	43.101,87	43.101,87	2.042.098,13
512 SENEAMENTO BÁSICO URBANO	2.086.100,00	2.086.100,00	44.001,87	0,00	44.001,87	44.001,87	0,00	44.001,87	43.101,87	43.101,87	2.042.098,13
20 AGRICULTURA	198.000,00	198.000,00	18.580,53	0,00	18.580,53	18.580,53	0,00	18.580,53	12.080,53	12.080,53	179.419,47
606 EXTENSÃO RURAL	198.000,00	198.000,00	18.580,53	0,00	18.580,53	18.580,53	0,00	18.580,53	12.080,53	12.080,53	179.419,47
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.131.626,00	995.626,00	15.653,29	0,00	15.653,29	15.653,29	0,00	15.653,29	4.653,29	4.653,29	979.972,71
695 TURISMO	1.131.626,00	995.626,00	15.653,29	0,00	15.653,29	15.653,29	0,00	15.653,29	4.653,29	4.653,29	979.972,71
26 TRANSPORTE	164.574,00	164.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.574,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	164.574,00	164.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.574,00
27 DESPORTO E LAZER	205.000,00	205.000,00	21.952,67	0,00	21.952,67	21.952,67	0,00	21.952,67	19.768,67	19.768,67	183.047,33
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	205.000,00	205.000,00	21.952,67	0,00	21.952,67	21.952,67	0,00	21.952,67	19.768,67	19.768,67	183.047,33
28 ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	12.905,53	0,00	12.905,53	12.905,53	0,00	12.905,53	12.905,53	12.905,53	162.094,47
843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	175.000,00	175.000,00	12.905,53	0,00	12.905,53	12.905,53	0,00	12.905,53	12.905,53	12.905,53	162.094,47
IMPREVICAD-INSTITUTO MUN. PREVIDENCIA											
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.468.000,00	1.468.000,00	190.929,08	0,00	190.929,08	190.929,08	0,00	190.929,08	110.247,40	110.247,40	1.277.070,92
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.468.000,00	1.468.000,00	190.929,08	0,00	190.929,08	190.929,08	0,00	190.929,08	110.247,40	110.247,40	1.277.070,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.115.200,00	1.115.200,00	73.329,80	0,00	73.329,80	73.329,80	0,00	73.329,80	73.329,80	73.329,80	1.041.870,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
RESERVA DO RPPS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00

Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF 04/06/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -- ANEXO 7 (alinea c, inciso II, art. 52 - L.C.)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Período: Janeiro a Janeiro

Exercicio :2013

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Periodicidade: Bimestral

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
TOTAL	27.000.000,00	27.000.000,00	3.631.698,30	182.540,20	3.449.158,10	3.631.698,30	182.540,20	3.449.158,10	1.526.533,46	1.526.533,46	23.550.841,90

PREFEITO

CONTADOR

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:AB180A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - FEVEREIRO 2013

Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF 04/06/2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -- ANEXO 7 (alinea c, inciso II, art. 52 - L.C.)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Período: Fevereiroa Fevereiro

Exercicio :2013

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Periodicidade: Bimestral

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA												
1	LEGISLATIVA	1.250.800,00	1.250.800,00	94.024,44	10.400,00	83.624,44	377.062,65	16.181,11	360.881,54	111.318,91	189.872,81	889.918,46
31	AÇÃO LEGISLATIVA	1.250.800,00	1.250.800,00	94.024,44	10.400,00	83.624,44	377.062,65	16.181,11	360.881,54	111.318,91	189.872,81	889.918,46
PREFEITURA MUN DE CACHOEIRA DOURADA												
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	142.000,00	142.000,00	6.287,62	0,00	6.287,62	40.060,20	0,00	40.060,20	16.287,62	20.060,20	101.939,80
91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	142.000,00	142.000,00	6.287,62	0,00	6.287,62	40.060,20	0,00	40.060,20	16.287,62	20.060,20	101.939,80
4	ADMINISTRAÇÃO	5.201.500,00	5.303.000,00	588.187,87	14.485,16	573.702,71	1.477.968,72	39.322,82	1.438.645,90	412.455,65	763.851,76	3.864.354,10
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.309.900,00	4.401.400,00	490.770,05	417,02	490.353,03	1.256.807,98	737,30	1.256.070,68	322.783,51	609.203,32	3.145.329,32
124	CONTROLE INTERNO	136.000,00	136.000,00	4.903,77	0,00	4.903,77	22.376,96	0,00	22.376,96	11.353,77	15.926,96	113.623,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	567.000,00	577.000,00	76.241,28	14.068,14	62.173,14	149.246,13	38.585,52	110.660,61	62.173,14	110.660,61	466.339,39
129	ADMINISTRÃÇÃO DE RECEITAS	188.600,00	188.600,00	16.272,77	0,00	16.272,77	49.537,65	0,00	49.537,65	16.145,23	28.060,87	139.062,35
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	968.500,00	982.500,00	104.907,55	0,52	104.907,03	301.002,46	7.728,22	293.274,24	65.871,49	115.168,20	689.225,76
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	137.000,00	137.000,00	15.176,82	0,52	15.176,30	33.717,17	0,52	33.716,65	9.151,39	27.691,74	103.283,35
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	13.000,00	13.000,00	4.001,40	0,00	4.001,40	8.152,30	0,00	8.152,30	2.858,01	2.858,01	4.847,70
243	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.500,00	90.500,00	42.247,10	0,00	42.247,10	42.247,10	0,00	42.247,10	0,00	0,00	48.252,90
244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	437.000,00	445.000,00	24.975,82	0,00	24.975,82	74.250,07	27,35	74.222,72	27.755,70	45.283,00	370.777,28
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	297.000,00	297.000,00	18.506,41	0,00	18.506,41	142.635,82	7.700,35	134.935,47	26.106,39	39.335,45	162.064,53
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.000,00	92.000,00	7.286,99	1.376,48	5.910,51	14.601,33	2.752,96	11.848,37	5.910,51	11.848,37	80.151,63
271	PREVIDENCIA BÁSICA	92.000,00	92.000,00	7.286,99	1.376,48	5.910,51	14.601,33	2.752,96	11.848,37	5.910,51	11.848,37	80.151,63
10	SAÚDE	4.230.200,00	4.351.700,00	371.521,89	6.275,95	365.245,94	1.282.219,36	39.583,49	1.242.635,87	373.907,56	719.174,34	3.109.064,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	731.500,00	847.000,00	68.304,61	1.275,95	67.028,66	343.173,96	29.400,72	313.773,24	81.265,51	165.683,50	533.226,76
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.023.600,00	1.023.600,00	54.013,38	5.000,00	49.013,38	216.780,18	5.000,00	211.780,18	60.863,38	116.880,18	811.819,82
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.232.000,00	2.238.000,00	217.533,67	0,00	217.533,67	642.566,04	5.026,15	637.539,89	196.763,77	387.945,14	1.600.460,11
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	158.800,00	158.800,00	23.368,50	0,00	23.368,50	63.443,18	0,00	63.443,18	26.698,37	32.651,34	95.356,82
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.300,00	84.300,00	8.301,73	0,00	8.301,73	16.256,00	156,62	16.099,38	8.316,53	16.014,18	68.200,62
12	EDUCAÇÃO	4.560.500,00	4.614.500,00	456.087,33	0,00	456.087,33	797.548,41	2.618,26	794.930,15	290.772,91	561.144,98	3.819.569,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	378.000,00	28.386,48	0,00	28.386,48	92.113,64	0,00	92.113,64	30.480,59	62.802,21	285.886,36
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.000,00	290.000,00	27.906,22	0,00	27.906,22	37.706,68	0,00	37.706,68	16.794,77	26.595,23	252.293,32
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.040.000,00	2.070.000,00	266.085,59	0,00	266.085,59	422.853,35	0,00	422.853,35	151.170,33	275.351,28	1.647.146,65
363	ENSINO PROFISSIONAL	135.000,00	135.000,00	15.020,15	0,00	15.020,15	37.448,45	0,00	37.448,45	15.105,42	36.733,72	97.551,55
364	ENSINO SUPERIOR	555.000,00	555.000,00	44.148,29	0,00	44.148,29	44.148,29	0,00	44.148,29	0,00	0,00	510.851,71
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	829.500,00	853.500,00	57.853,82	0,00	57.853,82	119.546,71	0,00	119.546,71	60.535,02	118.549,51	733.953,29
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
				No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
				Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	306.000,00	306.000,00	15.478,65	0,00	15.478,65	41.315,53	2.618,26	38.697,27	15.478,65	38.697,27	267.302,73
722	TELECOMUNICAÇÕES	27.000,00	27.000,00	1.208,13	0,00	1.208,13	2.415,76	0,00	2.415,76	1.208,13	2.415,76	24.584,24
13	CULTURA	812.000,00	769.500,00	34.104,82	0,00	34.104,82	60.555,40	0,00	60.555,40	22.177,89	48.628,47	708.944,60
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE	1.000,00	12.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	811.000,00	757.500,00	23.104,82	0,00	23.104,82	48.555,40	0,00	48.555,40	21.177,89	46.628,47	708.944,60
15	URBANISMO	1.842.000,00	1.993.000,00	84.268,15	0,00	84.268,15	650.003,66	106.891,45	543.112,21	149.026,66	268.426,44	1.449.887,79
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.000,00	989.000,00	0,00	0,00	0,00	451.554,80	100.000,00	351.554,80	74.758,51	89.285,91	637.445,20
452	SERVIÇOS URBANOS	972.000,00	1.004.000,00	84.268,15	0,00	84.268,15	198.448,86	6.891,45	191.557,41	74.268,15	179.140,53	812.442,59
16	HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17	SANEAMENTO	2.086.100,00	2.086.100,00	39.861,55	0,00	39.861,55	83.863,42	0,00	83.863,42	38.915,36	82.017,23	2.002.236,58
512	SENEAMENTO BÁSICO URBANO	2.086.100,00	2.086.100,00	39.861,55	0,00	39.861,55	83.863,42	0,00	83.863,42	38.915,36	82.017,23	2.002.236,58
20	AGRICULTURA	198.000,00	198.000,00	8.380,53	0,00	8.380,53	26.961,06	0,00	26.961,06	12.309,52	24.390,05	171.038,94
606	EXTENSÃO RURAL	198.000,00	198.000,00	8.380,53	0,00	8.380,53	26.961,06	0,00	26.961,06	12.309,52	24.390,05	171.038,94
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.131.626,00	717.126,00	4.653,29	0,00	4.653,29	20.306,58	0,00	20.306,58	4.792,90	9.446,19	696.819,42
695	TURISMO	1.131.626,00	717.126,00	4.653,29	0,00	4.653,29	20.306,58	0,00	20.306,58	4.792,90	9.446,19	696.819,42
26	TRANSPORTE	164.574,00	164.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.574,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	164.574,00	164.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.574,00
27	DESPORTO E LAZER	205.000,00	205.000,00	15.054,50	0,00	15.054,50	37.007,17	0,00	37.007,17	13.482,50	33.251,17	167.992,83
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	205.000,00	205.000,00	15.054,50	0,00	15.054,50	37.007,17	0,00	37.007,17	13.482,50	33.251,17	167.992,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	190.000,00	20.214,49	7.033,62	13.180,87	33.120,02	7.033,62	26.086,40	13.180,87	26.086,40	163.913,60
843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	175.000,00	190.000,00	20.214,49	7.033,62	13.180,87	33.120,02	7.033,62	26.086,40	13.180,87	26.086,40	163.913,60
IMPREVICAD-INSTITUTO MUN. PREVIDENCIA												
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.468.000,00	1.468.000,00	149.489,80	0,00	149.489,80	340.418,88	0,00	340.418,88	133.541,49	243.788,89	1.127.581,12
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.468.000,00	1.468.000,00	149.489,80	0,00	149.489,80	340.418,88	0,00	340.418,88	133.541,49	243.788,89	1.127.581,12
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.115.200,00	1.115.200,00	75.730,25	0,00	75.730,25	149.060,05	0,00	149.060,05	75.083,64	148.413,44	966.139,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
RESERVA DO RPPS		1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADA		SALDO
				No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
				Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
TOTAL		27.000.000,00	27.000.000,00	2.060.061,07	39.571,73	2.020.489,34	5.691.759,37	222.111,93	5.469.647,44	1.739.035,48	3.265.568,94	21.530.352,56

_____
Prefeito:

_____
Contador:

_____
Controle Interno:

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E66F07F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo no **053/2013**, Adesão a Registro de Preços no **002/2013**, resolve **ADJUDICAR** o resultado do processo acima indicado (**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SÁUDE SANTA LUZIA DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG**) a favor do licitante:

FORNECEDOR: **SAMSUNG MEDISON BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**					
ITEM	**QUANT.**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL.**
001	1,00	UN	EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO GERAL EM RADIOLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA E VASCULAR COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DISPLAY EM TELA PLANA TIPO LCD RETRÁTIL; PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA; 256 CANAIS DIGITAIS BANDA LARGA PARA PRODUÇÃO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO; DOPPLER COLORIDO PULSADO DIRIGÍVEL; HARMÔNICA TECIDUAL; MODO TRIPLEX; IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR; RECONSTITUIÇÃO 3D SUPERFICIAL; COLOR POWER ANGIO; ZONA FOCAL MÚLTIPLA; ZOOM DE ALTA DEFINIÇÃO; CONTROLE DE EDIÇÃO DE LOOP DE MEMÓRIA; OPERAÇÃO NOS MODOS B/D/BB/BD/BM; MONITOR LCD 12"; 2 PORTAS PARA SONDAS; 2 PORTAS USB; GRAVADOR DE CD; EQUIPAMENTO SOBRE CARRO MÓVEL COM RODAS GIRATÓRIAS; COLORIZAÇÃO DE IMAGENS NOS MODOS B, M, DOPPLER OU CORES; MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS; COM PACOTE DE SOFTWARE DOS APLICATIVOS CLÍNICOS: CARDIOLOGIA ADULTO, CÁLCULOS, ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; IMAGEM GERAL - RADIOLOGIA; VASCULAR; OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA. SONDAS/TRANSDUTORES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: SONDA LINEAR L9-5 [5–9 MHZ], SONDA INTRACAVITARIA C9-4EC [4–9 MHZ], SONDA CONVEXAC9-4[4–9MHZ], E SONDA CONVEXA C4-2 [2–4 MHZ]. COM GARANTIA TOTAL DE 24 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO DO FORNECEDOR, COM TREINAMENTO MÍNIMO DE 08 HORAS.	101.000,00	101.000,00
					101.000,00

Montezuma- MG, 25 de Abril de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CE87580F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ROL DE CONTRATOS MAIO / 2013

Rol dos Contratos e Termos Aditivos firmados em Maio/2013							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	02/05/2013	02/11/2013	R$ 0,00	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	2	02/05/2013	02/11/2013	R$ 0,00	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	2	02/05/2013	21/01/2014	-R$ 2.012,64	0463/2012	Pregão eletrônico	Florimix Distribuidora de Produtos Alimeticios LTDA
C	2013.05-001	02/05/2013	31/12/2013	R$ 1.758,40	0151/2013	Dispensa	Raimax Internet Ltda
C	2013.05-002	02/05/2013	02/05/2014	R$ 6.380,00	0103/2013	Pregão presencial	Karla Danitza Velazquez Maciel
TA	1	03/05/2013	22/02/2014	R$ 781,25	0007/2013	Pregão eletrônico	Tige Tecnologia e Serviços Ltda
TA	3	03/05/2013	05/08/2013	R$ 0,00	0257/2012	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
TA	1	06/05/2013	07/05/2013	R$ 1.984,00	0173/2012	Pregão presencial	Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda - EPP
TA	3	06/05/2013	30/11/2013	R$ 0,00	1484/2011	Inexigibilidade	São Lourenço Cartório Reg. Tit. Doc. e Reg. Civil P J
C	2013.05-003	06/05/2013	31/12/2013	R$ 1.168,60	0120/2013	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
C	2013.05-004	07/05/2013	31/08/2013	R$ 69.950,00	0129/2013	Pregão presencial	SLCOM Comunicação Ltda - ME
C	2013.05-005	07/05/2013	07/05/2014	R$ 3.980,00	0126/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2013.05-006	08/05/2013	30/06/2013	R$ 923,20	0161/2013	Dispensa	Promedica Medservice Ltda
TA	7	09/05/2013	31/12/2013	R$ 0,00	0432/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	2	10/05/2013	02/08/2013	R$ 0,00	0322/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
TA	3	10/05/2013	30/06/2013	R$ 2.400,00	0399/2012	Pregão presencial	Copygraph Serviços Ltda
C	2013.05-007	10/05/2013	10/05/2014	R$ 10.499,50	0130/2013	Pregão eletrônico	Real Time Ltda - ME
C	2013.05-008	10/05/2013	10/05/2014	R$ 7.390,00	0137/2013	Pregão presencial	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
C	2013.05-009	13/05/2013	21/05/2013	R$ 59.000,00	0172/2013	Inexigibilidade	Megacycle Participações e Eventos Ltda
C	2013.05-010	13/05/2013	13/05/2014	R$ 3.882,40	0133/2013	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.05-011	13/05/2013	31/12/2013	R$ 345,60	0142/2013	Pregão eletrônico	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
C	2013.05-012	14/05/2013	14/05/2014	R$ 22.020,80	0112/2013	Pregão eletrônico	Cirumedic Com. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
C	2013.05-013	14/05/2013	31/12/2013	R$ 16.559,93	0112/2013	Pregão eletrônico	CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda
C	2013.05-014	15/05/2013	15/05/2014	R$ 362.400,00	0140/2013	Pregão presencial	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2013.05-015	15/05/2013	15/05/2014	R$ 137.600,00	0140/2013	Pregão presencial	Luis Carlos Crabi
C	2013.05-016	15/05/2013	15/05/2014	R$ 116.400,00	0140/2013	Pregão presencial	Minas Tubo Artefatos de Cimento Ltda
C	2013.05-017	16/05/2013	16/05/2014	R$ 11.062.028,31	0219/2012	Concorrências	Construtora Sanenco Ltda.
C	2013.05-018	16/05/2013	31/12/2013	R$ 2.520,00	0183/2013	Inexigibilidade	Farol Sinalização Viária Ltda
TA	1	17/05/2013	12/03/2014	-R$ 890,00	0035/2013	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	1	17/05/2013	12/03/2014	R$ 3.640,00	0035/2013	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.05-019	17/05/2013	17/05/2014	R$ 14.410,00	0136/2013	Pregão eletrônico	Pharmanutri Com. de Med. e Produtos Nutricionais Ltda
C	2013.05-020	17/05/2013	31/12/2013	R$ 496,00	0131/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	2	18/05/2013	31/12/2013	R$ 0,00	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2013.05-021	20/05/2013	20/05/2014	R$ 22.911,00	0132/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2013.05-022	20/05/2013	20/05/2014	R$ 20.654,88	0138/2013	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
C	2013.05-023	21/05/2013	31/05/2013	R$ 50.000,00	0174/2013	Inexigibilidade	Mulsane Eventos e Participações Ltda
C	2013.05-024	23/05/2013	31/12/2013	R$ 11.520,00	0148/2013	Pregão eletrônico	Mundifarma Distrib. de Produtos Farmaceuticos e
C	2013.05-025	23/05/2013	23/05/2014	R$ 17.040,00	0134/2013	Pregão eletrônico	Fábio Vieira - ME
C	2013.05-026	23/05/2013	23/05/2014	R$ 380,70	0134/2013	Pregão eletrônico	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
C	2013.05-027	23/05/2013	23/05/2014	R$ 14.320,00	0134/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	24/05/2013	28/02/2014	R$ 562,50	0021/2013	Pregão presencial	Sergio Samuel Alves dos Santos ME

C	2013.05-028	24/05/2013	24/05/2014	R$ 114.632,00	0164/2013	Pregão presencial	Pneusul Ltda
C	2013.05-029	24/05/2013	24/05/2014	R$ 101.785,00	0164/2013	Pregão presencial	Arrozeira Santa Lúcia Ltda
C	2013.05-030	24/05/2013	24/05/2014	R$ 21.557,00	0164/2013	Pregão presencial	Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME
C	2013.05-031	27/05/2013	31/12/2013	R$ 5.500,00	0139/2013	Pregão eletrônico	Fênix Distribuidora de Materiais Médico Hospitalar Ltda
C	2013.05-032	27/05/2013	31/12/2013	R$ 16.137,00	0150/2013	Pregão eletrônico	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
C	2013.05-033	27/05/2013	31/12/2013	R$ 4.944,50	0150/2013	Pregão eletrônico	Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda
C	2013.05-034	27/05/2013	31/12/2013	R$ 6.610,00	0150/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2013.05-035	27/05/2013	31/12/2013	R$ 3.648,20	0150/2013	Pregão eletrônico	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
TA	1	29/05/2013	09/04/2014	R$ 0,00	0092/2013	Pregão presencial	Chaveiro do Ponto Ltda
TA	2	29/05/2013	15/04/2014	R$ 1.262,25	0468/2012	Pregão presencial	Olga Maria Almeida Mota
C	2013.05-036	29/05/2013	10/06/2013	R$ 4.000,00	0194/2013	Dispensa	AZZI, Desenvolvimento e Gestão

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D3CB1DB9

